



Município de Dois Vizinhos



19	19218	CONJUNTO DE PANEAS 5 peças pretas, revestimento interno e externo antiaderente. Itens inclusos, 2 panelas, 1 caçarola, 1 frigideira, 1 fervedor.	6	UN	290,00
20	33007	COPO DE VIDRO 300ML características mínimas: diâmetro 6,5cm altura 13cm, tipo de uso de água/suco/refrigerante, apresentação superfície lisa e parede grossa, transparente.	300	UN	5,00
21	8937	COPO INOX Características: com tampa em inox, com capacidade de sendo de 200ml, 250ml e 300ml. (as medidas serão definidas) 6,5cm altura 13cm, tipo de uso de água/suco/refrigerante, apresentação superfície lisa e parede grossa, transparente.	400	UN	13,00
22	3766	COPO PLASTICO 180ML C/2500 180 ml caixa com 2.500 unidades ,dentro das normas da ABNT nº- NBR 14865, produto atóxico de polietileno	300	CX	92,00
23	6171	COPO PLÁSTICO 80 ML caixa com 2500 unidades, dentro das normas da ABNT nº - NBR 14865, produto atóxico de polietileno.	50	CX	—
24	1808	CORDA PARA VARAL monofilada ou multifilada 100% poliolefinas 5mm de espessura. Com 16 metros.	120	UN	3,90
25	22372	EMBALAGEM PARA FREEZER - 3 KG Bobina contendo 100 unidades de embalagens com capacidade de 3 KG	200	ROLO	5,80
26	19219	ESCUMADEIRA Material inox, 22cm, peso 0,172kg.	50	UN	19,00
27	3814	ESPATULA ALUMINIO E/OU AÇO INOX para bolo.	10	UN	19,00
28	5351	FACA Material lâmina aço inoxidável, formato serrado, material cabo policarbonato injetado, tamanho 8 polegadas, aplicação cortar pão.	20	UN	29,00
29	5694	FACA AÇOGUEIRO 10 polegadas, lâmina em aço inox de no mínimo 25 cm e máximo de 30 cm de comprimento, cabo em polipropileno texturizado.	50	UN	45,00
30	10734	FACAS DE MESA material aço inox, tamanho médio, dados adicionais: cabo polipropileno, embalagem com 12 unidades.	600	UN	24,00
31	17638	FILTRO DE PAPEL para café, nº 103.	120	UN	3,75
32	3372	FORMA PARA BOLO Forma retangular, 6, 8 mm de espessura. Alumínio de alta resistência polido. Dimensões: 40 x 18 x 5,6	10	UN	28,00
33	20260	FORMA PARA BOLO Forma para assar boios, em alumínio. Dimensões: 30 x 8cm * Fundo fixo	10	UN	25,00
34	9754	FORMA PARA PUDIM Forma reforçada cônica, com tubo, 3,3litros, 24 cm, em alumínio; Dimensões: 24 cm x 18,5 cm x 2,2 Litros. Material: Alumínio.	10	UN	29,00
35	30765	FOSFORO Longo 5 cm, caixa com 240 palitos, de madeira 100% reflorestada, indústria brasileira.	80	UN	3,75
36	28458	FRIGIDEIRA DE ALUMINIO Material antiaderente. 20cm	20	UN	28,00
37	15395	GARTO de cozinha, para uso doméstico, material todo inox.	600	UN	3,99
38	5702	GARRAFA TÉRMICA Composição de plástico, capacidade de 1,8 litros, com bomba e jato forte, sistema que evita respingos, ampola de vidro, cores preta e branca, manter a temperatura pelo menos de 6h horas.	60	UN	92,00
39	3371	GARRAFA TÉRMICA Material plástico, capacidade 1 litro características adicionais sem torneira com tampa rosqueável.	30	UN	24,00
40	20296	GRAMPOS DE ROUPA material em madeira ou plástico, em cônica.	120	DZ	2,25

[Handwritten signature]



Município de Dois Vizinhos



41	9766	GUARDA CHUVA GRANDE Preto, com cabo anatômico. Longo com abertura manual, cabo em plástico duro, haste de alumínio, 8 varelas tecido poliéster.	40	UN	18,00
42	5708	GUARDANAPO de papel, branco, medindo 23 cm x 26 mm, embalagem com 50 unidades	250	UN	1,90
43	5709	INSETICIDA aerosol mata Barata 300 ml. Composição: ingredientes ativos p/p: Imiprothrin 0,1%; Permetrina 0,15%; Butóxido de piperonila 2%. Ingredientes inertes para 100%.	80	UN	11,00
44	2503	JARRA de plástico, capacidade de 5 litros	20	UN	23,00
45	20236	JARRA PLÁSTICA Material: plástico, capacidade 5 litros, rodado com tampa, cor branca, aplicação água.	20	UN	20,00
46	1003	LEITEIRA Em alumínio e/ou aço inox, com capacidade de 3 litros, dados adicionais com apito	15	UN	45,00
47	5717	LIXEIRA para banheiro com tampa flexível plástico, capacidade 10 litros.	70	UN	120,00
48	6170	LIXEIRA 50 L De plástico com tampa, de 1ª qualidade (virgem), tamanho grande.	30	UN	50,00
49	7323	LIXEIRA PARA COZINHA Material plástico, com tampa, capacidade de 5 litros.	60	UN	20,00
50	6177	PALITO Material madeira, formato roloço, comprimento 6, aplicação higiene dental, características adicionais embalagem de papel individual, caixa com 100 unidades.	120	CX	4,00
51	10720	PANELA material alumínio fundido com tampa tamanho 20 LT.	20	UN	350,00
52	7676	PANELA ALUMÍNIO POLIDO Material Alumínio Fundido, capacidade 2 litros, com cabo e tampa.	5	UN	49,00
53	7675	PANELA ALUMÍNIO POLIDO Material Alumínio fundido, capacidade 3 litros, com cabo e tampa.	5	UN	65,00
54	32506	PANELA DE FERRO 7 LITROS Com tampa.	20	UN	149,00
55	28468	PANELA DE PRESSÃO Características mínimas: material alumínio polido, capacidade mínima de 4,5 litros, dados adicionais: Panela de pressão com fechamento externo.	3	UN	49,00
56	20263	PANELA DE PRESSÃO Características mínimas: material alumínio polido, capacidade mínima de 10 litros, dados adicionais: Panela de pressão com fechamento externo.	10	UN	170,00
57	20262	PANELA DE PRESSÃO Características mínimas: material alumínio polido, capacidade mínima de 7 litros, dados adicionais: Panela de pressão com fechamento externo.	8	UN	120,00
58	892	PAPEL ALUMINIO em rolo para usar em forno, com 95 cm X 7,5m	100	UN	6,00
59	22376	PAPEL FILME de PVC transparente, caixa com 1 rolo de 23cm x 15m.	80	UN	4,00
60	30668	PAPEL TOALHA cor branca, tipo folha dupla picotada, quantidade toalhas 50, comprimento 22, largura 20, embalagem com 2 rolos cada.	1.000,00	UN	4,00
61	536	PILHA D GRANDE ALCALINA Para uso em Óscoscópio, Rádios e outros.	100	UN	19,00
62	29928	PILHA MÉDIA TIPO C Alcalina, embalagem com 02 unidades, Dimensões (AXLXC): 11,4x2,7x9,5 cm, peso da embalagem: 6,015 kg	200	UN	—
63	4862	PORTA SABONETE LÍQUIDO Material com reservatório poliuretano, altura 24, largura 9cm, profundidade 12, capacidade 500ml, tipo fixação parede, características adicionais com dosador e visor para controle de volume	50	UN	—

Handwritten signature



Município de Dois Vizinhos



64	1139	POTE PLASTICO retangular capacidade para 1 litro, com tampa hermética, material de plástico.	80	UN	6,99
65	1186	POTE PLÁSTICO 5LT Pote retangular, material plástico de 1º (virgem), tamanho pequeno, cor branca, liso, com tampa.	90	UN	19,00
66	28472	POTE PLASTICO RETANGULAR Material plástico (virgem), cor transparente, liso, com tampa, capacidade de 10 litros	60	UN	23,00
67	20479	PRATO FUNDO Material inox, tamanho 23 x 22 cm.	400	UN	12,00
68	15399	PRATO FUNDO material melanina 23cm.	200	UN	—
69	5987	PRATO RASO material melanina, 22cm.	200	UN	—
70	30335	SUPORTE PAPEL HIGIENICO Para rolos de 300 metros, na cor branco.	60	UN	—
71	6954	TABUA PARA CORTAR LEGUMES Material vidro e/ou acrílico, medidas mínimas de 30cm x 20cm	20	UN	42,00
72	20292	TRAVESSAS DE VIDRO COM TAMPA Travessa em vidro temperado, tampa material plástico, capacidade de 2,2 litros.	10	UN	38,00
73	28479	VELA BRANCA Maço com 8 velas nº 2, (pequenas), pacote com 100gr	30	UN	4,50
74	20288	XICARAS DE VIDRO TEMPERADO tamanho médio, de 1ª qualidade.	400	UN	6,00
75	22377	ABSORVENTE COM ABA Embalagem de plástico absorvente em algodão com textura de seda, para manter a pele seca, absorvente que transforma o líquido em gel, afastando a sensação de umidade e calor das áreas mais delicadas, com abas, embalagem de plástico contendo 8 unidades.	50	UN	3,90
76	8326	ALGODÃO HIDRÓFILO EM BOLA pacote com 50 gramas.	300	UN	6,90
77	22381	APARELHO DE BARBEAR 01 unidade. Lâmina dupla. Barbear mais rente e eficaz. Dermatologicamente testado.	200	UN	2,50
78	28483	CREME DE BARBEAR De 65 gramas de boa qualidade	10	UN	7,50
79	22378	CREME DE CABELO Condicionador, 500mL.	200	UN	7,99
80	334	CREME DENTAL branco, embalagem com 90gr.	200	UN	3,25
81	22380	DESODORANTE ROLL-ON Anittranspirante 24 horas. 90mL.	50	UN	9,99
82	735	ESCOVA DENTAL macia, de boa qualidade, tamanho médio nº. 35	40	UN	5,99
83	21215	ESMALTE de 7,5ml indústria brasileira. Nas cores: renda, base, cara, ticoe, ninfa, fada, paris, rubi, rebu.	30	UN	3,99
84	23443	ESPONJA DE BANHO 01 unidade	200	UN	6,10
85	10021	FIO DENTAL Fio dental para higiene bucal, fio de nylon, embalagem de plástico com 50 metros.	40	UN	5,99
86	3561	FRALDA DESCARTÁVEL PARA RECÉM NASCIDO 0,015 kg Tamanho RN.	1.000,00	UN	0,90
87	14503	FRALDA DESCARTÁVEL P infantil, tamanho P.	1.000,00	UN	0,90
88	14502	FRALDA DESCARTÁVEL G infantil, tamanho G.	1.000,00	UN	0,95
89	14501	FRALDA DESCARTÁVEL M infantil, tamanho M.	1.000,00	UN	1,00
90	3528	HASTES FLEXÍVEIS Embalagem com 75 unidades	250	UN	2,50
91	1847	LENÇOS UMEDECIDOS Refil, embalagem com 460 unidades.	500	UN	7,99
92		PAPEL HIGIENICO Branco, neutro, composição 100% de fibras naturais, folha Dupla, alta qualidade, 30m x 10cm - pacote com 4 rolo - 30m	5.000,00	UN	3,75

Janet



Município de Dois Vizinhos



93	3744	PAPEL HIGIENICO - ROLO 300MT 100% não reciclável, branco super luxo, folha simples picotada de 1ª qualidade, neutro 100 % fibra celulósica virgem, embalagem com 08 rolos. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de furos, rasgos, manchas, cheiro ou quaisquer substâncias nocivas a saúde.	1.000,00	FAR DO	—
94	1173	PAPEL TOALHA ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS MÍNIMOS: 1 - Do produto: Papel toalha interfolhado (ou interfolha), folhas simples com duas dobras, macio, resistente e livre de furos e manchas; com dimensões de 22,5cm x 20,5cm, em pacote com 1000 folhas de gramatura de no mínimo 34g/m2. Composição: 100% celulose de fibra virgem. Cor branco.OBSERVAÇÕES:1 - Na metodologia de análise do produto, dever ser observado:a) a classificação da toalha de papel folha simples interfolhada institucional nos termos da ABNT NBR 15464-7:2007;b) a determinação de pintas nos termos da ABNT NBR 8259:2002;c) a determinação da gramatura do papel nos termos da ABNT NBR NM ISO 536:2002;d) a análise de Citotoxicidade, contagem de bactérias, bolores e leveduras, pesquisa de Staphylococcus, Escherichia coli, Pseudomonas, Salmonella e Clostridium, nos termos da Portaria 1480/90 MS / USP 36.	7.000,00	UN	12,00
95	8436	REMOVEDOR DE ESMALTE Cosmético tipo removedor de esmalte, embalagem com 100 ml	40	UN	3,50
96	15392	SABONETE EM BARRA ANTIBACTERICIDA embalagem de 90 g.	400	UN	3,25
97	14825	SABONETE LIQUIDO Sabonete cremoso, perolizado, perfumado, para higiene da pele das mãos e do corpo. Composição: Sulfato de Sódio Laureth-2, Cocoamide DEA, Betaina Cocamidopopyl, Ácido Cítrico, Methylorisoisothiazoline / Methylisothiazoline, de Cloridrato de Sódio, PEG-14M, Laureth (2), Sulfato de (e) Etileno Glicol Stearate, fragrância, Glicerina, Água. Embalagem com 5 litros. CLASSIFICAÇÃO COSMÉTICO O produto deverá estar devidamente notificado na ANVISA. (CLASSE 2).	500	UN	35,00
98	22393	SHAMPOO PARA CABELOS Embalagem de 500mL. Contém extrato de aloe vera, proteínas e Silicone, deixando os fios macios e hidratados, suave, não irrita os olhos. Oftalmológica e dermatologicamente testado.	200	UN	12,00
99	23449	TOALHA DE BANHO GRANDE 100% algodão, tamanho 90x150 cm, cor branca, sem estampa.	200	UN	39,00
100	1009	TOALHA ROSTO Branca em 100% algodão, com meiragem mínima de 49 x 55cm.	200	UN	19,00
101	6997	ACIDO MURIATICO 2l. descrustante embalagem com dois litros composição: solução de ácido inorgânico tensoativos,corante e água, concentração de 7 a 11%	300	UN	17,90

David

82.416.710/0001-61

DAVID BORGES DE OLIVEIRA

RUA IPIRANGA, 380 SALA 02

CIDADE NORTE - CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS - PARANÁ



Município de Dois Vizinhos



102	331	<p>AGUA SANITARIA ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS MÍNIMOS: 1 - Do produto: Solução aquosa à base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p, podendo conter apenas hidróxido de sódio ou cálcio, cloreto de sódio ou cálcio e carbonato de sódio ou cálcio como estabilizantes. 2 - Da embalagem: O material da embalagem primária deve ser opaco, de plástico rígido e de difícil ruptura, de composição e porosidade adequadas de modo a não permitir que ocorram reações químicas entre o produto e a embalagem, mudança de cor do produto, transferência de odores ou migração de substâncias para o produto, bem como migração do produto para o meio externo. A embalagem deve ser bem vedada, com fechamento que impeça vazamentos acidentais, de tal maneira que possa ser fechada várias vezes durante seu uso sem risco de contato com o produto, e dificultada sua abertura acidental durante a utilização. A embalagem de acondicionamento do produto deverá suportar o transporte, manuseio e empilhamento, a fim de oferecer pias condições que impeçam quebra, ruptura ou vazamentos que possam pôr em risco a saúde humana e o meio ambiente. As informações concernentes a capacidade de empilhamento das embalagens que acondicionam o produto, devem constar delas próprias. FISPQ - Ficha de Inspeção de Segurança de Produtos Químicos" do produto, de acordo com a ABNT NBR 14725-4/2014. Embalagem com 5 litros.</p>	2.000,00	UN	13,50
103	31500	<p>ALCOOL ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS MÍNIMOS: 1 - Do produto: Estado físico: líquido, incolor, límpido e translúcido. Odor: característico de álcool. Concentração: mínimo 70% (p/p) ou 77% (v/v). pH= 6,0-7,5. Ponto de fulgor: 18°C. Ponto de ebulição: 76°C. Densidade à 20°C (g/ml): entre 0,850 e 0,900. Solubilidade: miscível em água. Composição: álcool etílico hidratado 96 Gl. e água. 2 - Da embalagem: A embalagem de 1 litro deve ser bem vedada, com fechamento que impeça vazamentos acidentais, de tal maneira que possa ser fechada várias vezes durante seu uso sem risco de contato com o produto, e dificultada sua abertura acidental durante a utilização. A embalagem de acondicionamento do produto deverá suportar o transporte, manuseio e empilhamento, a fim de oferecer pias condições que impeçam quebra, ruptura ou vazamento que possam pôr em risco a saúde humana e o meio ambiente. As informações concernentes a capacidade de empilhamento e peso das embalagens que acondicionam o produto, devem constar delas próprias.</p>	800	L	7,50

Saud

82.416.710/0001-67
DAVID BORGES DE OLIVEIRA
RUA IPIRANGA, 380 SALA 02
CIDADE NORTE - CEP 85860-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ



Município de Dois Vizinhos



104	30108	ALCOOL ETILICO EM GEL ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS MÍNIMOS: 1 - Do produto: Estado físico: gel, incolor, límpido e translúcido. Odor: característico de álcool. Concentração: mínimo 70% INPM (70% p/p). pH= 6,0-7,5. Ponto de Ebulição Inicial: 78°C. Densidade à 20°C (g/ml): entre 0,850 e 0,900. Solubilidade: miscível em água. Viscosidade: 8.000 cPs. 2 - Da embalagem: A embalagem de 500 ml deve ser com dosador e com fechamento que impeça vazamentos acidentais, de tal maneira que possa ser usada várias vezes durante seu uso sem risco de desperdício do material, e dificultada sua abertura acidental durante a utilização. A embalagem de acondicionamento do produto deverá suportar o transporte, manuseio e empilhamento, a fim de oferecer plenas condições que impeçam quebra, ruptura ou vazamentos que possam pôr em risco a saúde humana e o meio ambiente. As informações concernentes a capacidade de empilhamento e peso das embalagens onde estão acondicionados os produtos, devem constar delas próprias.	500	UN	
105	32524	ALCOOL P/ LIMPEZA 5LT PERFUMADO	500	UN	34,00
106	32525	ALVEJANTE SEM CLORO Alvejante sem cloro, embalagem com 5 litros.	500	UN	18,00
107	30158	AMACIANTE DE ROUPA ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS MÍNIMOS: 1 - Do produto: Estado físico/aspecto: líquido viscoso. Composição química: cloreto de dialquildimetilamônio, corante, fragrância, conservante e água. pH = entre 6,0 e 7,5. TNV (sólidos): 2,0%. Matéria ativa catiônica: entre 3,1 e 3,9%; 2 - Da embalagem: O material da embalagem primária deve ser opaco, de plástico rígido e de difícil ruptura; de composição e porosidade adequadas de modo a não permitir que ocorram reações químicas entre o produto e a embalagem, mudança de cor do produto, transferência de odores ou migração de substâncias para o produto, bem como migração do produto para o meio externo. A embalagem deve ser bem vedada, com fechamento que impeça vazamentos acidentais, de tal maneira que possa ser fechada várias vezes durante seu uso sem o risco de contato com o produto, e dificultada sua abertura acidental durante a utilização. A embalagem de acondicionamento do produto deverá suportar o transporte, manuseio e empilhamento, a fim de oferecer plenas condições que impeçam quebra, ruptura ou vazamento, que possam pôr em risco a saúde humana e o meio ambiente. As informações concernentes a capacidade de empilhamento e peso das embalagens onde estão acondicionados os produtos, devem constar delas mesmas. Embalagem com: 05 litros.	300	UN	7,50
108	4778	CLORO 1 LT	200	UN	12,00
109	5254	DESINFETANTE DE BANHEIRO Composição: cloreto de benzalconico, nonil fenil, etoxilado, formal, izobazolinonas, deculpaligilucoprodio EDTA, sódica isopropililo essência resina acrílica hirtela butadieno e	2.000,00	UN	10,00

David

DAVID BORGES DE OLIVEIRA
RUA IPIRANGA, 380 SALA 02
CIDADE NORTE - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ



Município de Dois Vizinhos



110	5644	DETERGENTE PARA LOUÇA ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS MÍNIMOS: 1 - Do produto: Estado físico: líquido viscoso. Odor: característico (tais como: cristal, eucalipto, floral, herbal, lavanda, pinho, marine, lima limão). pH = entre 5,5 e 8,0. Viscosidade: mínimo 200 cps. Composição química: tensoativo aniônico, glicerina, coadjuvantes, conservante, sequestrante, espessantes, opacificante (na versão coco), branqueador óptico (para a versão cristal), corantes, fragrância e veículo. Componente ativo e biodegradável: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Embalagem de 500 ml.	12.000,00	UN	2,75
111	335	DETERGENTE PARA PISO ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS MÍNIMOS: 1 - Do produto: Estado físico: líquido viscoso. Odor: característico (tais como: cristal, eucalipto, floral, herbal, lavanda, pinho, marine, lima limão). pH = entre 5,5 e 8,0. Viscosidade: mínimo 200 cps. Composição química: tensoativo aniônico, glicerina, coadjuvantes, conservante, sequestrante, espessantes, opacificante (na versão coco), branqueador óptico (para a versão cristal), corantes, fragrância e veículo. Componente ativo e biodegradável: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Embalagem com 2 litros.	2.000,00	UN	16,00
112	5652	ESCOVA ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS MÍNIMOS: Escova para lavar roupas com cerdas de nylon fixadas em base de plástico resistente e anatômica; nas dimensões de 120mm x 65mm x 45mm ou maiores, admitidas variações a menor de até 5%.	200	UN	3,50
113	1361	ESCOVA SANITÁRIA ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS MÍNIMOS: Escova para uso em vaso sanitário, com suporte higiênico redondo, ambos em plástico de formato anatômico; com cabo semiflexível de 170mm de comprimento. O Conjunto deve medir 270mm de altura e diâmetro de 80mm. Admite-se uma variação de até 5% para quaisquer dessas medidas.	100	UN	13,00
114	5663	ESPONJA DE AÇO inoxidável, embalagem com 2 unidades	500	UN	3,50
115	1204	ESPONJA DE LÃ AÇO ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS MÍNIMOS: 1 - Do produto obtido a partir da usinagem de arame de aço-carbono. Estado físico: sólido (esponja). Cor: cinza. Composição: lã de aço-carbono. Embalagem: pacote contendo 8 unidade de 60g (peso mínimo por unidade).	1.000,00	UN	2,25
116	5692	ESPONJA DUPLA FACE ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS MÍNIMOS: 1 - Do produto: Esponja dupla face para limpeza, composta por espuma de poliuretano e fibra sintética com material abrasivo e manta não tecido unidas com resina à prova de água. Espessura: entre 22 e 30mm. Tamanho: mínimo de 110 mm x 75 mm x 22 mm. Composição: espuma de poliuretano, fibra sintética, material abrasivo e resina à prova de água. Embalagem externa: plástica. Prazo de Validade: Indeterminado	2.500,00	UN	2,00
117	23515	FIBRA ZIG ZAG Para rodo tipo MOP, com 30cm.	150	UN	—
118	1352	FIBRA DUPLA FACE PARA RODO tipo refil, pacote com 5 unidades.	500	UN	—
119	5716	LIMPA VIDRO Composição: água, outidiglicol, coadjuvantes, solvente, lauril éter sulfato de sódio, essência e corante com álcoql, embalagem de 500 ml.	400	UN	5,75



Município de Dois Vizinhos



120	1350	LIMPADOR MULTI-USO Aquil benzeno sulfonato de sódio, coadjuvantes, sequestrante, fragrância e água. Embalagem de 500ml	200,00	UN	4,99
121	1005	LUSTRA MOVEIS 200 ML	80	UN	6,50
122	30019	LUVA Confeccionada em látex natural, possui elasticidade e conforto para trabalhos diversos. Palma e dedos com antiderrapante. Resistência a atrito, perfuração e corte. Cor Natural. Comprimento 37cm.	800	PAR	6,50
123	9427	LUVA DE BORRACHA Antiderrapante forrada, cor laranja, tamanho médio - par	300	PAR	5,90
124	19023	LUVA DESCARTAVEL - M De látex, para manipulação, não esteril, ambidestro, hipoalergênciA, AQL: 1.5. Tamanho médio, caixa com 100 unidades.	200	CX	26,00
125	1136	ODORIZADOR DE AMBIENTE Embalagem com no mínimo 360ml, em spray.	300	UN	11,00
126	1006	PÁ PARA LIXO material plástico, uso doméstico, de 1ª qualidade.	120	UN	4,50
127	23123	PANO DE CHÃO 70% ALGODÃO Pano para limpeza de chão, 70% algodão e 30% poliéster, TIPO ENXUGÃO, tamanho 60cm por 80cm.	1.000,00	UN	13,00
128	5729	PANO PARA LIMPEZA em flanela 28x58 - cor amarela	500	LN	6,00
129	11329	PASTA CRISTAL, pasta rosa saponáceo múltiplo uso, composição: sabão de coco, tensoativo aniônico, carbonatado, quartzo, corante, óleo de eucalipto e água, embalagem pote com 500 gramas.	200	UN	6,50
130	3723	QUEROSENE Composição 100% destilado de petróleo, aplicação limpa em geral, para diluição produtos químicos, embalagem pet em 200ml.	250	UN	13,00
131	658	RODO De borracha dupla, com 30cm, com cabo	200	UN	8,80
132	23516	RODO 40 CM ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS MÍNIMOS: aplicação limpeza em geral, para diluição produtos químicos, embalagem pet com 800ml.1 - Do Produto: Rodó para limpeza com base de madeira ou de plástico medindo 40cm de comprimento, admitida variação de até 5%, equipado com 2 (duas) lâminas de E.V.A. com espessura não inferior a 7mm; com cabo de madeira ou de metal medindo entre 1,35 a 1,45m de comprimento, preparado para conexão (acoplamento) por encaixe.	200	UN	11,00
133	5737	RODO DUPLO De borracha, tamanho grande (industrial) de 65 cm base metal, com cabo.	200	UN	—
134	5738	RODO ESPUMA de 40 cm, com cabo de madeira, com 20m de comprimento.	200	UN	14,00
135	3393	SABÃO EM BARRA ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS MÍNIMOS: 1 - Do produto: Estado físico: sólido. Cor: branco. Odor: característico. pH solução a 1% = entre 9,0 e 10,0. Composição química: ácidos graxos saponificados de coco de babaçu, e/ou de sebo e ou de soja; coadjuvante, glicerina, branqueador óptico, agente amirredositante, corante, fragrância e água. Peso mínimo de cada unidade (pedra): 200g. Pacote com 5 unidades com 200 gramas cada.	400	UN	6,99

David

82.416.710/0001-61

DAVID BORGES DE OLIVEIRA

RUA IPIRANGA, 380 SALA 02

CIDADE NORTE - CEP 85690-000 - 640/0001-05

PREFEITURA MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 130 - Fone (46) 3636 8800 - CEP 85000-000 - Dois Vizinhos - PARANÁ



136	20987	SÁBAO EM PO ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS MÍNIMOS: Estado físico: sólido. Aspecto físico: pó. Cor: azul. Odor: característico. pH solução a 1% = entre 10,0 e 12,0. Densidade: entre 0,50 e 0,80g/ml. Composição química: tensoativo aniônico (alquilbenzeno sulfonato de sódio), tamponantes, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, corantes, fragrâncias, carga e água. Conter tensoativo biodegradável. Solubilidade: solúvel em água. Embalagem de 1 Kg.	2.000,00	UN	11,00
137	1356	SACO ALGODÃO branco, para limpeza em geral, composição mínima 90% algodão, nas dimensões de 55 x 80 cm.	250	UN	9,90
138	30313	SACO DE LIXO Saco plástico para lixo, específico para acondicionamento de resíduos comuns, capacidade 50 litros, dimensões mínimas de 95cm de largura e 110cm de altura, com espessura mínima de 8 micras, formando lote sob condições uniformes, apresentando solda contínua e perfeita vedação, confeccionados em conformidade com as normas da ABNT. Embalagem com 100 unidades.	800	UN	42,00
139	762	SACO DE LIXO 100 LITROS Saco plástico para lixo, específico para acondicionamento de resíduos comuns, capacidade 1000 litros, com espessura mínima de 10 micras, formando lote sob condições uniformes, apresentando solda contínua e perfeita vedação, confeccionados em conformidade com as normas da ABNT. Embalagem com 100 unidades.	800	UN	45,00
140	1217	SACO DE LIXO 20 LITROS Saco plástico para lixo, específico para acondicionamento de resíduos comuns, capacidade 20 litros, com espessura mínima de 4 micras, formando lote sob condições uniformes, apresentando solda contínua e perfeita vedação, confeccionados em conformidade com as normas da ABNT. Embalagem com: 100 unidades.	300	UN	20,00
141	30312	SACO DE LIXO REFORÇADO Com no mínimo 10 micras, resistente a ruptura e vazamento capacidade para 200 lt, acondicionado em pacote com 100 un.	500	UN	—
142	5744	SACO PLÁSTICO 15 LITROS Para lixo, COR PRETO, específico para acondicionamento de resíduos comuns, capacidade 15 litros, com espessura mínima de 04 (QUATRO) MICRAS, formando lote sob condições uniformes, apresentando solda contínua e perfeita vedação, confeccionados em conformidade com as normas da ABNT. Embalagem com 100 unidades.	120	UN	12,00
143	4755	SACO PLÁSTICO 5 LITROS Para congelamento, tamanho 5 litros, embalagem com 100 unidades	250	UN	6,99
144	659	SAPÓLIO LÍQUIDO CREMOSO 300 ML. ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS MÍNIMOS: 1 - Do produto: Estado físico/aspecto: líquido cremoso. Cor: branca. Odor: característico. pH (solução a 1%) = entre 6,0 e 7,5. Solubilidade: solúvel em água. Composição química: linear alquilbenzeno sulfônico (tensoativo aniônico), coadjuvantes, espessantes, alcalinizantes, abrasivo, conservante, fragrância e viscoso. Produto para pronto uso.	200	UN	6,99
145	1008	SODA CAUSTICA 1KG Em escamas, uso doméstico.	80	UN	18,00
146	102	TOALHA LOUÇA Com mestragem mínima de 38 x 68cm, 100% algodão.	500	UN	5,80

[Handwritten signature]



147	20304	VASSOURA DE PALHA NATURAL Características Mínimas: Largura: 45 cm. 3 fios de amarração. cabo em madeira, lixado e perfeitamente reto, com 120 cm de boa qualidade.	800	UN	22,00
148	657	VASSOURA NYLON De boa qualidade, macia, com cabo mínimo de 120cm	250	UN	9,90

Atenciosamente,



Empresa - Responsável

82.416.710/0001-61
DAVID BORGES DE OLIVEIRA
RUA IPIRANGA, 380 SALA 02
CIDADE NORTE - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

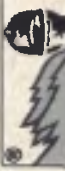


PROFISSÕES

- Sobre a Zeus do Brasil (<https://lojazeusdobrasil.com.br/>)
- Fale Conosco (<https://lojazeusdobrasil.com.br/contato>)

(<https://lojazeusdobrasil.com.br/Produtos/Profissionais>)

CALÇADOS DE PROTEÇÃO



Digite o que você procura



CAPACETES

Empresa com Certificado de Qualidade ISO 9001. Preços promocionais válidos apenas no site.

(<https://lojazeusdobrasil.com.br/Produtos/Luvas/>)

O shopping da segurança LUVAS (<https://lojazeusdobrasil.com.br/home>)



PROTEÇÃO VISUAL

(<https://lojazeusdobrasil.com.br/Produtos/Protecao-Visual/>)

SINALIZAÇÃO



PLACAS E ADESIVOS

(<https://lojazeusdobrasil.com.br/Produtos/Placas-E-Adesivos/>)

- Meus Pedidos (<https://lojazeusdobrasil.com.br/minha-conta/pedidos>)

PREVENTIVO DE INCÊNDIO (<https://ZEUSDOBASIL.COM.BR/>)

+ Categorias

0 Carrinho
Olá, faça seu login ou cadastre-se (<https://lojazeusdobrasil.com.br/login>)



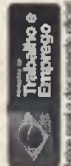
🔍 Clique para ampliar

Luvas látex com virola extra longa 40cm M

Ref.: (Referência) 22732

★★★★★
Quera avaliar (<https://lojazeusdobrasil.com.br/produtos/avaliar/luvas-latex-com-virola-extra-longa-40cm-1>)

Nº CA 15100
(<http://www.mobepi.com.br/cas/ca/15100>)



(https://lojazeusdobrasil.com.br/arquivos/produtos/arquivo_produto/c2cb6674b35328c8f6a8267705c1b9640a95a21.pdf)

Luva de segurança super reforçada, confeccionada em borracha natural (látex). Antiderrapante na face palmar, dedos e na ponta dos dedos. Devido ao cano longo, propicia proteção ao antebraço. Super... ver mais

Opções:

M G GG

- 1 +

Por apenas **R\$ 9,30**
1x de R\$ 9,30
Compra 100% segura

🛒 COMPRAR



Higiene & Limpeza

- Destaques
- Copos Descartáveis de Plástico
- Lixeiras
- Papel Higiênico
- Papel Toalha Interfolha
- Sacos para Lixo
- Seções
- Açendedores
- Aromatizadores / Neutralizadores
- Aspiradores de Pó
- Baldes
- Bleach Sanitários
- Eliminadores de Odores Sanitários
- Extintores para Lixo
- Coloridos de Copos Descartáveis
- Copos Descartáveis de Plástico
- Desinfetantes
- Dispenser de Papel
- Dispenser para Copos
- Espumas
- Fanetas
- Guardanapos
- Incensos
- Lavadoras de Alta Pressão
- Limpeza de Computador/Periféricos
- Lixeiras
- Mop
- Pa
- Pano
- Pano Amolador
- Panela Copos
- Papel Toalha Bobina
- Papel Toalha Interfolha
- Redes
- Robô Aspirador Limpa Tecidos
- Sacos para Aspirador
- Sacos para Lixo
- Suportes para Papel Toalha
- Tanques
- Tira Gude
- Utensílios para Pia
- Vassouras
- Vóia

Loja > Limpeza > Papéis Higiênicos > Solo



Veja mais produtos da: Manikraft

Veja Similares

Papel higiênico folha simples c/300m Tupi 033 Manikraft PT 8 RL

Código: 540024

★★★★★ Avaliação

R\$ 59,90

Quantidade: 1

Comprar

Assinatura

Adicionar Produto | Remover do Carrinho | Ir para o meu Amigo

Item disponível em lojas físicas.

Exibir loja

Descrição

Avaliações

Avaliação Geral



Você comprou este produto na Kalunga? Compartilhe sua opinião com a gente.

Avaliar esse Produto

Avaliação: 0,0 de 5 estrelas (0 avaliação)



Opiniões dos Clientes

Seja o primeiro a avaliar este produto!

Institucional

- Sobre a Kalunga
- Revista Kalunga
- Lojas Kalunga
- Fale Conosco
- Mapa do Site
- Trabalhe Conosco
- Senaros Kalunga
- Kalunga Copy&Print
- Assessoria de Imprensa

Dúvidas

- Como funciona a loja
- Dúvidas sobre cadastro
- Preços e pagamento na loja virtual
- Acompanhamento, alteração e entrega dos pedidos
- Devolução e troca
- Segurança
- Nota Fiscal Eletrônica
- Produtos por Download
- Política de Privacidade

Redes Sociais

- Facebook
- Twitter
- Instagram
- Youtube
- LinkedIn

Formas de Pagamento

- Cartões de crédito: Visa, MasterCard, Dinners Club, Eiger, American Express
- Boleto bancário e Pagamento Faturado
- Debito Online: Itau, Banco do Brasil e Visa Electron

Certificados e Segurança

Certigna Norton Reclame Aqui: 8Bit

ITEM	COD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	UNID.	SEDAFLOR	ITALO	EMERSON BASI	BRUSQUE & HOLDYS DE OLIVEIRA LTDA	DAVID BORGES DE OLIVEIRA	HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	GUERRO E PAGUSSAT LTDA	SITES INTERNET 1	SITES INTERNET 2	PARANA COMPRAS	MUNICIPIO DE UNIAO DA VITORIA/PR	MUNICIPIO DE MERCEDES/PR	MUNICIPIO DE CLEVELANDIA/PR	PREFE. MUNICIPAL FAZENDA GRANDE/PR	MUNICIPIO DE CAPANEMA/PR	Média	
1	22377	ABSORVENTE COM ABA Embalagem de plástico absorvente em algodão com textura de seda, para manter a pele seca, absorvente que transforma o líquido em gel, afastando a sensação de umidade e calor das áreas mais delicadas, com abas, embalagem de plástico contendo 8 unidades.	50	UN		4,65			3,9	7,1	6,99			1,34						4,8	
2	8326	ALGODÃO HIDRÓFILO EM BOLA pacote com 50 gramas.	300	UN		7,66		6,2	6,2	8,9	5,49					2,6				6,17	
3	22381	APARELHO DE BARBEAR C/ 01 unidade. Lâmina dupla. Barbear mais rente e eficaz. Dermatologicamente testado.	200	UN		4,99		2,5	2,5	2,99	2,99				1,38	2,88		2,08		2,8	
4	28483	CREME DE BARBEAR De 65 gramas de boa qualidade	10	UN		16,99		7,5	7,5	5,99	5,99			6,43				8,27		9,04	
5	22378	CREME DE CABELO Condicionador, 500ml.	200	UN		12,99		7,99	7,99	14,9	8,99							7,35		10,44	
6	334	CREME DENTAL branco, embalagem com 90gr.	200	UN		3,98		2,25	2,25	4,9	3,29			0,89	1,23		1,1			2,45	
7	22380	DESODORANTE ROLL-ON Antitranspirante 24 horas, 90ml.	50	UN		7,99		9,29	9,29	18,9	6,99			3						9,23	
8	735	ESCOVA DENTAL macia, de boa qualidade, tamanho médio nº. 35	40	UN	2	5,99		5,99	5,99	6,9	2,99			0,31				0,65		3,55	
9	21215	ESMALTE de 7,5ml indústria brasileira. Nas cores: renda, base, dora, licor, ninfa, fada, paris, rubi, rebu.	30	UN		4,99		3,99	3,99	7,5	3,99									5,12	
10	23443	ESPDNIA DE 8ANH0 01 unidade	200	UN		3,66		6,1	6,1	2,98	2,98				2,45	1,85				3,41	
11	10021	FIO DENTAL Fio dental para higiene bucal, fio de nylon, embalagem de plástico com 50 metros.	40	UN		4,99		5,99	5,99	8,2	4,98									6,04	
12	3561	FRALDA DESCALTAVEL PARA RECÉM NASCIDO 0,015 kg Tamanho RN.	2000	UN		0,88		0,9	0,9	0,9	0,9									0,89	
13	14503	FRALDA DESCARTAVEL P infantil, tamanho P.	2000	UN		1,8	1,8	0,9	0,9	0,99	0,99					0,75				1,11	
14	14502	FRALDA DESCARTAVEL G infantil, tamanho G.	2000	UN		0,71	1,8	0,95	0,95	1,2	1,2			0,77						1,09	
15	14501	FRALDA DESCARTAVEL M infantil, tamanho M.	2000	UN		0,92	1,8	1	1	1,3	1,3									1,26	
16	3528	HASTES FLEXIVEIS Embalagem com 75 unidades	250	UN		2,99		2,5	2,5	2,99	2,99					1,4				2,22	
17	1847	LENÇOS UMEDECIDOS Refil, embalagem com 400 unidades.	1000	UN		18,98	30	7,99	7,99	15,9	20,99									18,77	
18	1	PAPEL HIGIENICO Branco, neutro, composição 100% de fibras naturais, folha Dupla, alta qualidade, 30m x 10cm - pacote com 4 rolo - 30m	5000	UN		6,35	80	3,75	3,75	6,3	6,49		5,4		1	4,52					13,09

Município de Dois Cerejeiras
418
02

9

19	3744	PAPEL HIGIENICO - ROLO 300MT 100% não reciclável, branco super luxo, folha simples picotada de 1ª qualidade, neutro 100 % fibra celulósica virgem, embalagem com 08 rolos. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de furos, rasgos, manchas, cheiro ou quaisquer substâncias nocivas a saúde.	1000	FAR DO	45	28,6	59,9	7,2	7,24	35,78	6	10,89	42,32	
20	1173	PAPEL TOALHA ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS MÍNIMOS: 1 - Do produto: Papel toalha interfolhado (ou interfolha), folhas simples com duas dobras, macio, resistente e livre de furos e manchas; com dimensões de 22,5cm x 20,5cm, em pacote com 1000 folhas de gramatura de no mínimo 34g/m2. Composição: 100% celulose de fibra virgem. Cor branco.OBSERVAÇÕES:1 - Na metodologia de análise do produto, dever ser observado:a) a classificação da toalha de papel folha simples interfolhada institucional nos termos da ABNT NBR 15464-7:2007;b) a determinação de pintas nos termos da ABNT NBR 8259:2002;c) a determinação da gramatura do papel nos termos da ABNT NBR NM ISO 536:2002;d) a análise de Citotoxicidade, contagem de bactérias, bolores e leveduras, pesquisa de Staphylococcus, Escherichia coli, Pseudomonas, Salmonela e Clostridium, nos termos da Portaria 1480/90 MS / USP 36.	7000	UN	20	12	12,89	7,2	7,24	7,24	6	10,89	42,32	
21	8436	REMOVEDOR DE ESMALTE Cosmético tipo removedor de esmalte, embalagem com 100 ml.	40	UN	3,36	3,9	4,98	3,94						
22	15392	SABONETE EM BARRA ANTIBACTERICIDA embalagem de 90 g.	400	UN	1,99	2,9	2,99	0,92	0,66	1,24	0,77	1,84		
23	14825	SABONETE LIQUIDO Sabonete cremoso, perolizado, perfumado, para higiene da pele das mãos e do corpo. Composição: Sulfato de Sódio Laureth-2, Cocoamida DEA, Betaina Cocamidopopyl, Ácido Cítrico, Menthyloroisothiazoline / Methylisothiazoline, de Cloridrato de Sódio, PEG-14M, Laureth (2), Sulfato de (e) Etileno Glicol Stearate, fragância, Glicerina, Água. Embalagem com 5 litros. CLASSIFICAÇÃO COSMÉTICO O produto deverá estar devidamente notificado na ANVISA. (CLASSE 2).	1000	UN	19,99	45	23,9	35	45	29,98	18,9	11,8	14,53	25,41



Handwritten signature in blue ink.

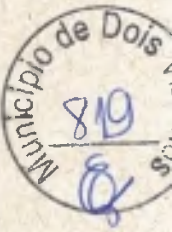
ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	UNID.	FOODS	EMPORIO	BORGES	GUERRO E PAGNUSSAT	ANA PAULA ZATTI FESTIVALLI	ITALO SUPERMERCADOS LTDA	SITES INTERNET	COMPRAS PARANA	PREFEITURA DE SÃO JOÃO/PR	MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR	MUNICÍPIO DE MERCEDES/PR	MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR	MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR	Média
1	354	ABACAXI maduro, sem danos mecânicos ou causados por pragas, de primeira qualidade, tamanho grande.	100	UN	6,5	5,99	8,95	5,99		6,98		1,53					5,8	5,99
2	10050	ABOBRINHA de 1ª qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas, embalagem de plástico.	100	KG	2,8	4,99		2,98		1,99		3						3,15
3	15405	ACELGA De 1ª qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas, as folhas verdes que deverão ser de cor viva e não devem apresentar qualquer escurecimento ou amarelamento. As folhas não devem ter pequenos buracos. As hastes devem ser frescas. Embalagem em pacotes de plástico - unidade.	200	UN	3,9	3,99		3,4		5,98		1,13						3,68
4	10003	ACHOCOLATADO EM PÓ enriquecido com vitaminas e alto teor de ferro, embalagem plástico de 1 KG	80	UN	12	12,99	10	8,99		19,9		3,98					8,33	11,31
5	19025	ACUCAR CRISTAL BRANCO Composição: origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, prazo de validade informado na embalagem e não inferior a 06 (seis) meses quando da entrega, pacote com 5 kg.	200	UN	10,9	13,89	10,5	7,78		8,9		8,5	8,69				9,8	10,08
6	31009	ACUCAR MASCAMO Obtido através do melão da cana-de-açúcar, produção recente, embalado de acordo com as exigências da Vigilância Sanitária, em embalagens transparentes de polipropileno de 500g.	80	UN	6,9	11,29	7,5	7,45		6,99								8,03

Município de Dois Irmãos

8/8

7	1193	ADOCANTE dietético líquido, (a base de sacarina sódica) frasco com 100ml	50	UN	3,9	8,75	12	2,99	4,69		3,5					5,97
8	1819	AGUA MINERAL - 200ML Natural, com registro junto ao Ministério da Saúde. Embalada em copo de 200ml, caixa com 48 copos.	500	CX	33	24,98				21,9				15,14		26,63
9	9278	ALFACE cressa fresca sem danos mecânicos ou causados por pragas, de 1º qualidade embaladas em pacotes de plástico - unidade	300	UN	1,9	3,99	2,5	1,99	2,99		1,25					2,44
10	5092	AMIDO MILHO características adicionais: pó fino, branco, embalagem com 1 KG	150	KG	8,8	8,99	5,5	9,59	7,98		1,8	3,65	4,49			7,11
11	2573	APRESUNTADO - FATIADO De 1ª qualidade - embalagem de plástico Kg.	30	KG	16,2	24,59	23,95	9,99	13,99		15,3					17,34
12	15201	ARRDZ tipo 1, subgrupo parboilizado, classe longo fino, com selo de qualidade, 100% natural. pacote de 5 kg.	80	UN	12,9	13,89	14	12,99	9,95		9,83	10,5	11,49			12,26
13	30760	BALAS De 1ª qualidade, bala mole (mastigável), embalagem com no mínimo 700g.	300	UN	8,8	12,99	9	9,98	10,98							10,35
14	11412	BANANA CATURRA de 1º qualidade, sem manchas, sem danos mecânicos ou causados por pragas, pencas com 60 a 70% de maturação, embaladas em caixas adequadas kg.	200	KG	2,8	4,99	4	1	3,59		1,9	2	2,74			3,05
15	30761	BARRA DE CEREAL Embalagem plástica, de 25g, sabores torta de limão, cappuccino, frutas vermelhas, amêndoas, coco, produto nacional.	2000	UN	1,3	1,09	1,95	2,85								1,8
16	2255	BATATA DOCE De 1ª qualidade sem danos mecânicos, ou causados por pragas, embaladas em pacotes de plástico.	80	KG	2,9	4,49	4,5	2,81	4,99		1,4					3,52
17	13589	BATATA INGLESA lisa, de 1º qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas, embaladas em pacotes de plástico, Kg.	150	KG	3,1	4,59	4,5	2,81	2,9		1,37	2	3,76			3,21
18	35610	BATATA PALHA Características básicas: com 0% de gordura trans., feita com batatas selecionadas; mínimo 120 gramas.	30	UN	2,9	4,99	6	4,79	4,59							4,65
19	10052	BERINJELA de 1º qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas, embalagem de plástico - KG	30	KG	3,6	5,29		5,99	7,99		1,22					4,82

20	11416	BETERRABA De 1ª qualidade sem danos mecânicos ou causados por pragas, embaladas em pacotes de plástico - kg.	40	KG	2,9	4,69	2,65	2,99	1,47									3,58	2,94
21	21050	BISCOITO CREAM CRACKER embalagem de plástico com divisória interna, 400g.	300	UN	3,3	3,59	4,49	4,69	5,2										4,46
22	364	BISCOITO DE LEITE enriquecido com cálcio, crocante, embalagem de plástico com 3 divisórias internas, pacote com 400 GR	200	UN	3,6	4,19	3,59	4,98	4,54										4,48
23	197	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO Tipo Maria. Não podem apresentar excesso de dureza, biscoitos quebradiços. Embalagem de plástico com 03 (três) divisórias internas. Pacote com 400g e prazo de validade informado na embalagem e não inferior a 06 (seis) meses a partir da data da entrega.	200	UN	3,3	3,69	3,69	4,99	2,65										4,14
24	9241	BOLACHA TIPO ROSCA nos sabores: milho, leite e coco, embalagem de plástico com 335g.	200	UN	4,2	3,49	3,99	5,49	4,34										4,42
25	8982	BOMBOM caixa com 30 unidades, chocolate ao leite sortidos, caixa com 300 gramas.	50	CX	10,9	10,29	9,99	9,9				9,59							10,22
26	30757	BOMBOM De 1ª qualidade, bombom recheado com castanha de caju, embalagem de plástico de 1 kg.	50	UN	36	35,99	24,88	32,9										29,4	33,74
27	14779	BROCOLIS para salada, de 1ª qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas, embalagem de plástico - MAÇÕ (com 300 gramas)	150	UN	3,9	4,59	2,99	5,98	2,5										3,99
28	31010	BUCHO BOVINO (DOBROADINHA)	40	KG	19,9	13,99	15,99	13,99	10,49									BOL	14,87
29	3425	CAFÉ SOLUVEL Granulado de alta qualidade, extra forte, embalagem de vidro contendo 200 gramas.	200	UN	13	10,99	10,99	9,99										10,69	12,18
30	30	CAFÉ TORRADO moído, de primeira qualidade, super forte, embalado a vácuo, validade 15 meses, características adicionais com embalagem dupla proteção, com 500g.	300	UN	10	12,99	9,99	9,98	5,57	7,4	10,7							8,65	10,58
31	9235	CALDO DE GALINHA embalagem de papel, caixa com 12 unidades. Peso 126 gramas.	80	UN	3,3	3,99	3,75	4,49	4,14										3,78
32	10739	CAMOMILA para chá - pacote 8 gramas.	50	UN	1,6	2,99	1,99	2,45	1,33										2,06
33	14796	CANELA EM RAMA embalagem plástica com 8 gramas	50	UN	1,6	2	1,99	1,89											2
34	31011	CARNE BOVINA COSTELA Tipo costela, sem pelanca, sem sebo, macia, picada - kg	200	KG	18	15,99	16,89	14,99	14,9										16,15

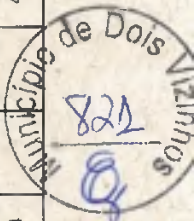


35	30161	CARNE BOVINA DE DIANTEIRO - balaeta Picada em pedaços pequenos de 1ª qualidade, SEM OSSO, sem gordura, sem pelanca e sem sebo, fresca, embalada em pacote de plástico kg	80	KG	19	16,99			12,99	32,99		14,89				19,37	
36	17676	CARNE BDVINA MOIDA moída 1ª, sem gordura e sem pele, a	80	KG	26	27,99		15,99	14,99	13,65	16,22	13,6	15,85			20,77	
37	9262	CARNE SUINA picada em cubos, sem osso e sem gordura, fresca, embalada em pacotes de plástico.	80	KG	15,9	12,99		9,49	10,58			12,64				12,32	
38	9282	CEBOLA de cabeça de 1ª qualidade sem danos fisiológicos ou mecânicos ou causados por pragas, embalagem de plástico - kg.	60	KG	3,3	4,15	4,5	2,79	2,99	2,4		2,2	3,89			3,32	
39	9283	CENOURA de 1ª qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas, embalagem de plástico - Kg.	60	KG	2,9	4	4,5	2,79	2,99	2,25		2,94	3,89			3,35	
40	8205	CHÁ MATE CANELA torrado e moído para infusão, sabor Canela, embalagem de papel com 25 saquinho.	50	UN	3,3	4,19	4,25	2,89	3,99	3,5						3,72	
41	13648	CHÁ MATE LAFANIA/PÊSSEGO torrado e moído para infusão, no sabores laranja e pêssego, embalagem de papel com 25 saquinhos (caixa com 40 G).	50	UN	3,6	4,19	4,5	2,89	3,99	3,5						3,83	
42	14835	CHA MATE NATURAL torrado e moído para infusão, sabor natural mate, embalagem de papel com 25 saquinhos(caixa com 40 gramas).	40	UN	3,3	4,19	4,25	2,89	3,99	3,5						3,72	
43	6935	CHOCOLATE BRANCO EM BARRA Ao leite, embalagem de 90g.	40	UN	5,5		5,5	4,99	4,29							5,07	
44	3831	CHOCOLATE EM BARRA Preto, ao leite, embalagem de 90g.	40	UN	5,5	3,99	5,5	4,99	4,29							4,85	
45	30399	CHOCOLATE granulado Embalagem de 150 g. Ingredientes: açúcar, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, amido de milho, estabilizantes lecitina de soja e monoglicéridos de ácidos graxos, sal, atiumectante talco, xarope de glicose, conservante	30	UN	3,6	4,15		2,49									3,41
46	2577	CHUCHU de 1ª qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas, embalados em pacotes de plásticos - kg.	40	KG	2,9	2,99		1,99	3,99			1,58	2,04			2,69	
47	23433	COCO ralado úmido adoçado sem glúten, pacote com 100 g	40	UN	3,3	3,99		3,49	4,98			2,34	2,44			3,62	
48	9236	COLORAU sem qualquer adição e livre de impurezas, embalagem de plástico de 500 g	40	UN	2,9	4,55	6,5	4,99		2,85			4,08			4,74	



9

49	31014	CORACAO DE FRANGO Bandeja de 1 kg.	40	KG	19,9	19,98	16,99	17,99											18,72	
50	9389	COUVE FLOR de 1º qualidade, sem danos mecânicos causados por pragas, embalados em pacotes de plástico - unidade.	60	UN	4,2	4,59	3,99	3,99				1,25							3,6	
51	9263	COXA E SOBRECOSTA de frango congelada a granel, sem dorso - Kg	100	KG	8,8	9,99	5,99	7,49				6,42	6,09					6,37	7,94	
52	5246	GRAVO DA INDIA tipo 01, embalagem com 8 gramas.	50	UN	2,2	2,99	1,99	3,15										1,53	2,77	
53	3828	CREME DE LEITE Ingredientes gordura láctea - mínimo 20%, apresentação embalagem tetra (caixinha), peso 200 gramas, prazo validade 180 dias, conservação ambiente seco e arejado.	200	UN	2,9	3,99	2,58	2,59				3,33							2,69	
54	35800	DOCE DE FRUTAS - Características mínimas: cremoso; pote de 1 kg; os sabores serão definidos no momento da solicitação de compra.	60	UN	10,4	9,99	8,98	10,45				6,69							5,89	9,25
55	9477	DOCE DE FRUTAS - Doce de frutas cremoso, embalagem de plástico de 3kg.	60	UN	25,6	21,9													24,83	
56	14802	EMPANADO DE FRANGO 120g cada, feito com carne de frango temperada, empanada, cozida e congelada.	300	UN	1,4		0,99	1,35											1,31	
57	11331	EMULSIFICANTE E ESTABILIZANTE neutro para massas, utilizado em pão, 200g	30	UN	7,2	3,99	6,99	6,99											6,29	
58	9226	ERVA DOCE PARA CHÁ embalagem com 8g.	50	PCT	1,6	2,99	1,69	1,99				1,5	1,3						2,13	
59	7351	ERVILHA 200 G reidratada em conserva, prazo de validade informado na embalagem não inferior a 06 meses, embalagem	200	UN	2,4	2,59	2,69	7,65				1,32							1,5	3,19
60	35869	EXTRATO DE TOMATE embalagem de lata ou plástico de 840g	120	UN	7,9	8,99	4,99	6,99					5,69						7,47	
61	31018	FARINHA DE BIJU Farinha de milho, embalagem com 500g.	50	UN	2,4	4,89	2,99	4,49				1,81	3,65						3,35	
62	31019	FARINHA DE KIBE Trigo para kibe, embalagem com 500g.	20	UN	6,9	5,19		4,89				1,6							4,22	
63	3067	FARINHA DE MANDIOCA torrada, embalagem com 1 Kg	40	UN	5,6	3,69	5,99	5,98				2,15							5,07	
64	4263	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL tipo 1, enriquecida com ácido fólico e ferro, embalagem de papel com 5 Kg	100	UN	12,9	13,2	9,89	10,98				8,5	8,95						9,85	11,58
65	13586	FAROFA DE MANDIOCA temperada, sem pimenta pacote com 500g.	50	UN	5,9	4,99	3,99	5,98				2,15							4,84	
66	15199	FEIJÃO classe preto, qualidade: tipo 1, grupo 1 comum, 100% feijão preto. 1kg	120	KG	4,9	5,2	3,99	3,29				2,74	3,5	4,24				4,78	4,35	



67	10544	FERMENTO BIOLÓGICO instantâneo, para pão, pizzas emmassas doces, embalagem com 125 gramas a vácuo, com vencimento acima de 6 meses.	40	UN	5,9	3,75	6,75	5,25	8,99		9,35							6,67
68	3849	FERMENTO em pó químico, para bolo, embalagem com tampa rosqueável, com vencimento acima de 6 meses, com 250 g	150	UN	6,98	4,15	7	7,49	7,99		1,33	3,88	3,79	5,75				5,82
69	4268	FERMENTO GELADO para pão, embalagem com 500 g.	60	UN	7,9	6				7,55								7,15
70	11720	FIGADO DE GADO fatiado em bifes de 1ª qualidade, fresco, sem pele, embalado em pacotes de plástico de 1 kg.	60	KG	7,9	10,98		8,99	6,99		13,9							9,75
71	31021	FRUTA EM CALDA Abacaxi em calda, embalagem com 820g.	50	UN	9,9	6,99	11	9,49	12,95									10,07
72	31020	FRUTA EM CALDA Pêssego em calda, embalagem com 820g.	50	UN	9,6	6,99	9	8,98	9,9									8,89
73	30405	FRUTAS CRISTALIZADAS Embalada em saco de polietileno. São compostas por mamão verde, mamão vermelho e laranja da terra (azedada). Embalagem de 150g.	50	UN	3,98	11,5		5,99	5,99									
74	10836	FUBA DE MILHO amarela, embalagem de plástico de 1kg.	100	KG	2,9	3,49	2,75	2,19	2,49		1,27		2,1	2,52				6,87
75	30699	GRAO DE BICO leguminosa rica em vitaminas, embalagem plástica com 500g.	40	UN	6,9	6,89		6,79	11,98		2,8							7,07
76	30746	HAMBURGUER Carne de bovino (65%), água, carne de suíno (9,6%), proteína de soja, gordura de suíno, cebola, sal, tecido conjuntivo de suíno, tecido conjuntivo de bovino, condimentos e intensificador de sabor: glutamato monossódico. Embaladas individualmente cada unidade de 56g.	300	UN	0,9	1,99	1,25	1,69	1,15		0,98							
77	30747	IOGURTE Líquido com polpa de frutas; Ingredientes: Leite desnatado in natura ou reconstituído, xarope de açúcar, preparado de fruta (açúcar, polpa de morango, amido modificado, conservante sorbato de potássio, acidulante ácido láctico, aromatizante e corante natural carmin de cochonilha), amido modificado, soro de leite em pó reconstituído e fermento lácteo. Não contém glúten. - Embalagem pacote plástico de 1 Litro.	60	UN	4,9	5,39		4,69	5,39									5,09



78	360	LARANJA Bahia ou laranja pera de primeira qualidade sem danos mecânicos ou causados por pragas embaladas em pacotes de plásticos - Kg	80	KG	2,9	4,99	6	3,89	3,49	1,52	2,45	3,75	3,8
79	4974	LEITE CONDENSADO ingredientes leite integral/açúcar/leite pó integral e lactose, características adicionais homogêneo, embalagem com 395 g.	300	UN	4,2	3,85	4,5	3,95	3,69			3,87	4,04
80	3832	LEITE DE CÔCO 200ML	40	UN	3	3,99	3,5	4,79	4,99				4,05
81	347	LEITE EM PO INTEGRAL Instantâneo. Embalagem aluminiada, intacta e bem vedada. Embalagem com 400g.	80	UN	9,6	10,99	9,5	10,9	10,98		8,25	10,7	10,39
82	31022	LEITE FERMENTADO Tipo Yakult, embalagem com 06 unidades de 75g.	60	UN	4,9	5,99	10,5	7,89	7,99				7,45
83	4290	LEITE INTEGRAL apresentação embalagem tetra brik (caixinha) tipo uht, integral, embalagem de 1 litro, prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias da fabricação, quando da entrega.	600	UN	3,2	4,2	3,75	2,99	2,69	2,27		3,15	
84	2402	LENTILHA Embalagem plástica de 500 gramas.	40	UN	5,4	4,15	7	6,99	5,99	3,65			3,18
85	3842	LINGUIÇA CALABRESA Linguiça, tipo calabresa, características adicionais resfriada, embalagem de plástico de kg.	50	KG	18,8	15,99			13,99	12,32			15,28
86	13649	LINGUIÇA DE FRANGO Temperada, sem glúten, resfriada, acondicionadas em pacotes de plástico, com lacre - Kg.	60	KG	14,6	13,5	15,5	9,98	12,99				13,31
87	11725	LINGUIÇA TOSCANA Fabricada com produtos de 1º qualidade, com pouca gordura, fresca, embalada em pacotes de plástico KG	60	KG	14,2	12,98	14,5	15,99	15,99	12,23			14,32
88	23503	LOURO Para tempero, embalagem plástica, pacote com 5 gramas.	50	UN	1,6	2,99	1,5	1,99	1,98				2,01
89	28422	MAÇA NACIONAL FUJI de 1º qualidade sem danos mecânicos ou causados por pragas embaladas em pacotes de plástico Kg	80	KG	5,5	4,99	6	5,49	6,98	2,28	5,1	5,54	5,21
90	22315	MACARRAO CABELO DE ANJO Tipo cabelo de anjo, pacote de 500g.	60	PCT	4,9	4,25	5,5	4,29	4,95		3,09		4,78
91	22312	MACARRAO ESPAGUETE Macarrão com ovos, tipo espaguete nº. 3 embalagem de 1kg.	60	KG	4,9	5,25	6,5	5,99	5,89	2,76		5,08	5,22
92	22308	MACARRAO PARAFU50 Macarrão tipo parafuso, embalagem de 1kg.	60	KG	4,8	5,25	8,5	4,25	7,49	1,4			5,28
93	370	MAIONESE embalagem em pt com 200g.	80	UN	2,9	4,99		3,49	3,99	3,41			3,76
94	9273	MANIÃO FORNOSA de 1º qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas - KG	100	KG	4,2	5,99	6,5	3,99	6,98	2,28	5,3		4,99
95	31023	MANDIOCA Descascada em kg.	100	KG	4,8	6,89	5	5,49	4,98	1,56		3,85	4,79

Município de Dois Vizinhos
823

9

ITEM	COD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	UNID.	SEDAFLOR	EMERSON BASI	HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	BRUSQUE & HOLDYS DE OLIVEIRA LTDA	GUERRO E PAGNUSSAT LTDA	ITALO SUPERMERCADOS LTDA	DAVID BORGES DE OLIVEIRA	PLASVIN PLASTICOS LTDA	SITES INTERNET 1	SITES INTERNET 2	PARANÁ	MUNICÍPIO DE MERCEDES/PR	MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA/PR	MUNICÍPIO DE UNIÃO A VITÓRIA/PR	MUNICÍPIO DE IBIPORÁ/PR	MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR	Média
1	5302	ABRIDOR LATA para uso na cozinha, material metal.	50	UN	1,89		11,88		9,97		3,9		3,61								6,25
2	5303	ACENDEDOR PARA FOGÃO com gás, COMPRIDO	100	UN		19					18,9		6,9								14,2
3	20261	BACIA PLÁSTICA material de plástico, tamanho grande, capacidade de 28 litros.	50	UN	6,98		42			16,9	29		11,29								21,23
4	5633	BACIA PLÁSTICA 6,7 LITROS de 1ª qualidade (virgem), retangular, com capacidade de 6,7 litros	100	UN	7,98		9,9				19		7,5						4,95		9,87
5	3527	BALDE PLÁSTICO 10 L de 1ª qualidade, com capacidade de 10 litros.	60	UN	7,98		12,5	8,9	5,99	6,34	14		4,96		4,49	7,97	4,1	7,47			7,7
6	1179	BALDE PLÁSTICO 18l material plástico de 1ª (virgem)	130	UN			22,9	18,9	12,99	8,98	39				5,65	11,16			6,2		15,72
7	1016	BATERIA 9V Alcalina, com alta performance.	200	UN			21,5		21,98	12,5	17					14					17,42
8	2926	BATERIA AA ALCALINA De alta performance, tamanho médio "AA", com 2 unidades, elaborada de metal, hidreto de níquel (NI-MH), com capacidade mínima de 2800 MAH.	200	JG			29,9		6,49	6,6	6,5					5,5					11
9	6059	BATERIA AAA ALCALINA De alta performance, tamanho médio "AAA", com 2 unidades, elaborada de metal, hidreto de níquel (NI-MH), com capacidade mínima de 2500 mAh.	200	JG																	
10	17333	BULE material aço inox, capacidade 2 litros	10	UN			35,9		10,69	9,98	6,9					9					9,14
11	8937	CANECA INOX Características: com alça em inox, bordo com virola, para não cortar a boca na hora de beber. Capacidade de sendo de 200ml, 250ml e 300ml. (as medidas serão definidas no ato da solicitação conforme a necessidade da unidade de ensino).	400	UN	3,98		10,9			4,68	32						6,38				8,57
12	35111	CAIXA ORGANIZADORA Retangular, Plástico resistente com tampa e alças, capacidade de 30 litros,	30	UN	35,9		49,5		13,99	6,19	120				46				27		42,65
13	28451	CAPACHO DE VINIL Material PVC, 40cm x 60cm , na cor preto e cinza, anti derrapante	40	UN			80		27,99		32										46,66
14	5314	CHALEIRA Material aço inox, capacidade 3, material cabo comisolamento de calor, com tampa com cabo com isolamento de calor, características adicionais com apito.	10	UN			115		108,6		83										102,2

Município de Dois Vizinhos
 828
 10/11/2015

(Handwritten signature)

50	7323	LIXEIRA PARA COZINHA Material plástico, com tampa, capacidade de 5 litros.	60	UN	6,5	39	15,9	15,99	0,99	1	20	79,99				8,35	19,99	
51	6177	PALITO Material madeira, formato roliço, comprimento 6, aplicação higiene dental, características adicionais embalagem de papel individual, caixa com 100 unidades.	120	CX													0,5	1,07
52	10720	PANELA material alumínio fundido com tampa tamanho 20 ET.	80	UN	345	200						147,12						260,53
53	7676	PANELA ALUMINIO POLIDO Material Alumínio Fundido, capacidade 2 litros, com cabo e tampa.	5	UN	49,9	63						38,9						50,2
54	7675	PANELA ALUMINIO POLIDO Material Alumínio fundido, capacidade 3 litros, com cabo e tampa.	5	UN	59,9	75												66,63
55	32506	PANELA DE FERRO 7 LITROS Com tampa.	20	UN	184	112						173,82						154,71
56	28468	PANELA DE PRESSÃO Características mínimas: material alumínio polido, capacidade mínima de 4,5 litros, dados adicionais: Panela de pressão com fechamento externo.	3	UN	39,9	35,9						47,99		81,09				48,96
57	20263	PANELA DE PRESSÃO Características mínimas: material alumínio polido, capacidade mínima de 10 litros, dados adicionais: Panela de pressão com fechamento externo.	10	UN	99,9	190						82,53		342,24		281		194,28
58	20262	PANELA DE PRESSÃO Características mínimas: material alumínio polido, capacidade mínima de 7 litros, dados adicionais: Panela de pressão com fechamento externo.	8	UN														128,3
59	892	PAPEL ALUMINIO em rolo para usar em forno, com 45 cm X 7,5m	100	UN		4,9						3,6					3,1	4,76
60	22376	PAPEL FILME de PVC transparente, caixa com 1 rolo de 28cm x 15m.	80	UN		4,5						17,94					2,75	6,73
61	30668	PAPEL TOALHA cor branca, tipo folha dupla picotada, quantidade toalha 50, comprimento 22, largura 20, embalagem com 2 rolos cada.	1000	UN														7,69
62	35658	PAZINHA DE SORVETE PLASTICA COLORIDA Feita em plástico altamente resistente, ideal para sorvete. Cores variadas. Embalagem com 1000 unidades.	10	UN		49						14,95	20,09					28,01
63	536	PILHA D GRANDE ALCALINA Para uso em Otopscópio, rádios e outros.	100	UN		6,9						4,93						10,28
64	29928	PILHA MEDIA TIPO C Alcalina, embalagem com 02 unidades. Dimensões (AXLXC): 11.4x2.7x9.5 cm, peso da embalagem: 0,015 kg	200	UN		11,5						14,5		4				10
65	4862	PORTA SABONETE LIQUIDO Material com reservatório poluretano, altura 24, largura 9cm, profundidade 12, capacidade 500ml, tipo fixação parede, características adicionais com dosador e visor para controle de volume	50	UN		45	39,9	29,9				54,45						42,31



2

66	35830	POTE DESCARTAVEL PARA SORVETE Translúcido, P-13, transparente, liso, capacidade para 200 ml, sem tampa, ideal para sorvete. Embalagem com 50 unidades.	150	UN							4,95	8,09	6,2					6,41
67	1139	POTE PLASTICO retangular capacidade para 1 litro, com tampa hermética, material de plástico.	80	UN	5,98	7,9	8,99	6,99										7,74
68	1186	POTE PLÁSTICO SLT Pote retangular, material plástico de 1ª (virgem), tamanho pequeno, cor branca, liso, com tampa.	90	UN	8,9	21,5	10,99	19										15,1
69	28472	POTE PLASTICO RETANGULAR Material plástico (virgem), cor transparente, liso, com tampa, capacidade de 10 litros.	60	UN	15,9	29,9	20,99	23										22,45
70	20479	PRATO FUNDO Material inox, tamanho 23 x 22 cm.	400	UN	3,98	8,9	10,49	12				8,71						8,82
71	15399	PRATO FUNDO material melamina 23cm.	200	UN	2,29	5,9	6,49											4,89
72	5987	PRATO RASO material melamina, 22cm.	200	UN	2,29	4,8	5,49											4,19
73	35659	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA Branco tipo pipoca 8cm x 17cm. Embalagem com 500 unidades.	15	UN							13,5	17,9	29,9					20,43
74	35660	SACO PARA AMOSTRADE ALIMENTOS Esteril e lacrado, atendendo as novas normas da Vigilância Sanitária, de polietileno de baixa densidade, material esterilizado com a tarja branca para descrição do alimento, totalmente lacrado. Largura de 12cm, e comprimento de 25cm. Embalagem com 1000 unidades.	40	UN								31,5	32,54					
75	30335	SUPORTE PAPEL HIGIENICO Para rolos de 300 metros, na cor branco.	60	UN		42	29,9											32,02
76	6954	TABUA PARA CORTAR LEGUMES Material vidro e/ou acrílico, medidas mínimas de 30cm x 20cm	50	UN	11,9	15,9		42				46,19						29
77	20292	TRAVESSAS DE VIDRO COM TAMPA Travessa em vidro temperado, tampa material plástico, capacidade de 2,2 litros.	10	UN	55,9	76,9	33,38	38										51,05
78	28479	VELA BRANCA Maço com 8 velas nº 2, (pequenas), pacote com 100gr	50	UN		4,9	4,99	4,55	4,5									4,74
79	20288	XICARAS DE VIDRO TEMPERADO tamanho médio, de 1ª qualidade.	400	UN	3,29	6	6,99	6										5,57

Clesio Fidencio
RG: 5974746-6/PR
Município de Dois Vizinhos/PR





Município de Dois Vizinhos



D-468/2019

Departamento de Compras

Dois Vizinhos, 20 de dezembro de 2019.

Prezado Senhor (a),

Solicito dotação para o objeto conforme segue:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENCUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSUMO DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS/PR. EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Valor total: R\$ 1.036.863,83

Solicitante: Márcia Besson Frigotto

Conforme CI nº. 171/2019

Dotação Despesa: Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Indústria e Comércio e Secretaria de Viação e Obras.

Fonte de recurso: Livre

Sendo o que se apresenta,

Atenciosamente,

Clesio Fidencio

Departamento de Compras

Ao

Senhor

Ademir Luiz Batistella

Departamento de Contabilidade



Município de Dois Vizinhos - 2019

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 20/12/2019

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRAO/ ORIG. APL. DES/ DET)

	Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual
06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	800.000,00	800.000,00	260.982,90	539.017,10
04.122.0001.2034 ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO	800.000,00	800.000,00	260.982,90	539.017,10
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	800.000,00	800.000,00	260.982,90	539.017,10
01430 E 00000 0000011070000 Recursos Ordinários (Livres)	800.000,00	800.000,00	260.982,90	539.017,10
Total Geral	800.000,00	800.000,00	260.982,90	539.017,10

Handwritten signature and date: 20/12/19

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 20/12/2019

Contas de despesa: 1430

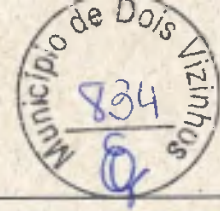
Handwritten signature
Ademir L. Batistella
 Contador
 CRC-PR: 37585/O
 CPF: 525068789-04



Município de Dois Vizinhos

Solicitação 361/2019

Termo de Referência



Página: 1

Solicitação		Emitido em	Quantidade de
Número	Tipo	20/12/2019	287
361	Aquisição de Material		
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
3883-1	Marcia Besson Frigotto	657/2019	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
36	SEC ADMINISTRACAO E FINANÇAS	30 DIAS	
Órgão		Pagamento	
	Nome	Forma	
06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	30 DIAS	
Entrega		Prazo	
Local		15 Dias	
DEPARTAMENTO DE COMPRAS			

Descrição:

Modalidade: Pregão eletrônico (SRP)

Tipo: Menor Preço por item

Forma de pagamento:

O pagamento será efetuado através do Departamento Financeiro da PREFEITURA MUNICIPAL em até 30 dias após o recebimento e aceitação da nota fiscal pelo Departamento de Compras (Entende-se por aceitação da nota fiscal, a entrega dos anexos devidamente preenchidos atendendo o cumprimento da instrução normativa Municipal - IN 01/2018, deverá ainda, vir atestada pelo gestor e fiscal do contrato). Ocorrendo atraso no pagamento por culpa exclusiva do CONTRATANTE, o valor devido será atualizado financeiramente, entre as datas do vencimento e do efetivo pagamento, de acordo com a variação "pro rata tempore" do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA).

Deverá constar na Nota Fiscal:

1. Número Licitação
2. Número ATA
3. Número Aditivo/Apostilamento se houver
4. Recebimento conforme Decreto 15472/2019
5. Especificar (local, ou emitir relatório dos locais onde foi entregue com os cronogramas de entrega assinados pelo responsável pelo recebimento)
6. Anexos para todas as notas (Todas as negativas fiscais mais CNDT)

A data para entrega de Notas Fiscais será até o dia 25 de cada mês, após esta data, deverão ser encaminhadas a partir do primeiro dia do mês subsequente.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, ARMARINHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PARA ATENDER TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E CORPO DE BDMBEIROS UNIDADE DE DOIS VIZINHOS - EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

DO PREÇO: O preço teve como base orçamentos de empresas do ramo pertinente ao objeto, atas de registro de preços de outros entes municipais e preços extraídos do site compras Paraná.

DO CRITÉRIO: O critério utilizado para balizar o preço, foi a média de preços dentre os orçamentos, atas de registro de outros entes municipais e site Compras Paraná que fazem parte do bojo.

O quantitativo de produtos foi estimado com base no consumo dos últimos 24 meses.

DA ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues em até 15 dias ininterruptos, contados a partir do recebimento do empenho.

LOCAL DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues no Departamento de Compras, sito a Avenida Rio Grande do Sul, número 130, Centro Sul - Município de Dois Vizinhos, PR.

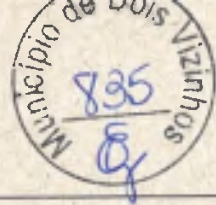
DO HORÁRIO DA ENTREGA: A entrega deverá ser feita em horário matutino (07h45min - 12h00min) e vespertino (13h30min - 16h00min) de segunda a sexta feira exceto feriados.

Comprovado que o produto fornecido não corresponde às especificações constantes na proposta ou apresente alguma divergência, será o mesmo devolvido ao contratado, obrigando-se este a substituí-lo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital. Caso os produtos tenham sido encaminhados via transportadora ao município, e não for possível conferir os produtos no ato da entrega, quando os mesmos não corresponderem a descrição estabelecida

Município de Dois Vizinhos

Solicitação 361/2019

Termo de Referência



Página:2



em edital o município devolverá os produtos via transportadora com frete a pagar.

Da Validade: os produtos objetos desta licitação, no ato da entrega, deverão estar com no mínimo 75% da vigência estipulada pelo fabricante a transcorrer.

DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL: A contratada deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o ART. 225 da Constituição Federal/88, e em conformidade com o ART. 3º da LEI N.º 8.666/93 e com o ART. 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG n.º 01, de 19 de janeiro de 2010.

Todos os documentos impressos devem preferencialmente em papel reciclável.

Os produtos desta licitação deverão ser de primeira qualidade e estar embalados em conformidade com as normas da ABNT e INMETRO em sua versão mais recente.

Os materiais deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, e demais órgãos, atentando-se o proponente, principalmente para prescrição do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

O município somente aceitará embalagens com unidades de medidas superiores a solicitada desde que pelo mesmo valor daquela descrita no termo de referência (por exemplo bolacha embalagem com 400 gramas valor da venda R\$ 1,00, a proponente poderá entregar bolacha embalagem 500 gramas pelo valor de R\$ 1,00) desde que da mesma marca apresentada na proposta.

O município também aceitará produtos com embalagens menores desde que a proponente complemente a unidade de medida de acordo com o estabelecido no termo de referência. (Por exemplo: Bolacha embalagem com 400 gramas, a proponente poderá entregar embalagem de 200 gramas cada, desde que somados os pesos corresponda com o peso estabelecido no termo de referência).

O município rejeitará produtos com embalagens originais violadas e/ou danificadas.

VIGÊNCIA DO REGISTRO: 12 meses

FONTE RECURSO: Livre

Se a empresa for optante do Simples Nacional, deverá constar na Nota Fiscal.

OBS.: O transporte dos produtos deverá ser realizado em veículo apropriado (veículo fechado de acordo com as normas da Vigilância Sanitária). Vedado o transporte conjunto de produtos (exemplo: animais vivos, materiais tóxicos, materiais de construção etc).

GESTOR: Marcia Besson Frigotto

FISCAL: Clesio Fidencio

SUPLENTE DE FISCAL: Dieli Geremia Pandolfi

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DAS CONDIÇÕES GERAIS

Constituir-se-ão obrigações da CONTRATADA as seguintes, para a totalidade do objeto:

1 - Tratar as questões inerentes ao objeto com o fiscal do registro de preços, através do(s) responsável(is) técnico(s), não se admitindo aos demais empregados da CONTRATADA tratarem de questões técnicas com o fiscal do registro de preços, a não ser por iniciativa deste último;

2 - Responsabilizar-se por qualquer dano causado, por sua culpa ou dolo, a qualquer órgão público, empresa privada ou pessoa física, não cabendo ao Município suportar qualquer ônus, nos termos do art. 70 da Lei nº. 8.666/1993;

3 - Responder por quaisquer danos morais, materiais, patrimoniais e/ou pessoais causados ao Município ou a terceiros, provocados ou negligenciados por seus profissionais e/ou prepostos, culposa ou dolosamente, ainda que por omissão involuntária, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo Município;

4 - Realizar com seus próprios recursos todas as obrigações relacionadas com o objeto deste registro de preços, de acordo com as especificações determinadas no Processo Licitatório, assumindo a responsabilidade técnica pelos serviços prestados e pelos equipamentos/acessórios disponibilizados;

5 - Além destas obrigações, ainda compete à CONTRATADA:

a) Executar o objeto de acordo com as orientações da Secretaria de Educação;

b) Responsabilizar-se, civil e ético-profissional e responder pela qualidade;

c) Substituir produtos, defeituosos ou executados em desacordo com as especificações e normas, não cabendo à firma executante o direito de indenização;

d) Providenciar a regularização de falhas, defeitos ou omissões definidas pela Fiscalização do Município. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanção prevista no edital e na legislação vigente.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



Município de Dois Vizinhos

Solicitação 361/2019

Termo de Referência



A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, a administração municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes penalidades:

I - Advertência;

II - Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto registrado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contada comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à prefeitura do município, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na lei nº 8.666/93;

IV - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A licitante vencedora que deixar de celebrar a ata, não mantiver sua proposta, deixar de entregar documentação necessária ou apresentar documentação falsa exigidas em todas as fases contratuais, ensejar o retardamento da execução do certame, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a administração pública e, será descredenciado junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, na ata e das demais cominações legais;

Parágrafo primeiro - as sanções previstas nos incisos "I e V" desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos II a IV, facultada a defesa prévia do licitante, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

Parágrafo segundo - a multa devida será descontada dos pagamentos devidos pela prefeitura do município de Dois Vizinhos ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

Parágrafo terceiro - a critério da administração municipal, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega dos materiais for devidamente justificado pela empresa detentora do contrato, por escrito, no prazo máximo até 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela prefeitura do município de Dois Vizinhos, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

Com fundamento no artigo 154 da lei estadual nº 15.608/2007, será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração ao licitante que:

- I) Se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela administração, a assinar contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente;
- II) Não mantiver a sua proposta.

Caberá multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela administração, a assinar contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com a prefeitura do município de Dois Vizinhos, pelo prazo de até 2 (dois) anos, garantida a ampla defesa.

Além das já especificadas neste instrumento sujeitam-se a contratada inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da lei federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no código de defesa do consumidor - lei federal nº 8.078 de 11/09/90; Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a contratada apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

Exigência: Exigir Alvará e Vigilância (em vigência).

Justificativa:

Conforme CI nº 171/2019 - da Secretaria de Administração e Finanças

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO					
04.122.0003-2034 ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
01430 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
000023	OLEO DE SOJA refinado tipo 01. sem colesterol de origem vegetal, embalagem com 900ml	UN	200,00	3,94	788,00
000024	SAL REFINADO	UN	80,00	1,65	132,00



Município de Dois Vizinhos

Solicitação 361/2019

Termo de Referência



Página: 4

	lodado, embalagem de plástico 1kg.				
000030	CAFÉ TORRADO mido, de primeira qualidade, super forte, embalado a vácuo, validade 15 meses, características adicionais com embalagem dupla proteção, com 500g.	UN	300,00	10,58	3.174,00
000057	PAO FRANCES Características mínimas: - com aproximadamente 50 gramas cada, produto de primeira qualidade, acondicionados em embalagens de plástico devidamente coberto.	KG	2 000,00	7,57	15.140,00
000197	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO Tipo Maria. Não podem apresentar excesso de dureza, biscoitos quebradiços. Embalagem de plástico com 03 (três) divisórias internas. Pacote com no mínimo 400g e prazo de validade informado na embalagem e não inferior a 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	UN	200,00	4,14	828,00
000347	LEITE EMPO INTEGRAL Instantâneo. Embalagem aluminizada, intacta e bem vedada. Embalagem com 400g.	UN	80,00	10,39	831,20
000354	ABACAXI maduro, sem danos mecânicos ou causados por pragas, de primeira qualidade, tamanho grande	UN	100,00	5,99	599,00
000360	LARANJA Características mínimas: - laranja bahia ou laranja pera; - de primeira qualidade sem danos mecânicos ou causados por pragas; - embalado em caixa apropriada.	KG	80,00	3,80	304,00
000364	BISCOITO DE LEITE enriquecido com cálcio, crocante, embalagem de plástico com 3 divisórias internas, pacote com 400 GR	UN	200,00	4,48	896,00
000370	MAIONESE embalagem em pt com 200g.	UN	80,00	3,76	300,80
000386	QUEIJO FATIADO MUSSARELA Características adicionais, primeira qualidade/embalado a vácuo/saco plástico - embalagem de 1kg	KG	50,00	23,82	1.191,00
001193	ADOCANTE Características mínimas: - dietético líquido, (a base de sacarina sódica); - frasco com 100ml	UN	50,00	5,97	298,50
001819	AGUA MINERAL - 200ML Natural, com registro junto ao Ministério da Saúde. Embalada em copo de 200ml, caixa com 48 copos.	CX	500,00	26,63	13.315,00
002255	BATATA DOCE Características mínimas: - de 1ª qualidade sem danos mecânicos, ou causados por pragas; - embalado em caixa apropriada.	KG	80,00	3,52	281,60
002387	QUIRERA farinha de milho fina, embalagem com 500g.	UN	40,00	2,23	89,20
002402	LENTILHA Embalagem plástica de no mínimo 500 gramas.	UN	40,00	5,53	221,20
002569	QUEIJO RALADO Tipo parmesão, embalagem com 50 gramas.	UN	50,00	3,42	171,00
002573	APRESUNTADO - FATIADO De 1ª qualidade - embalagem de plástico Kg.	KG	30,00	17,34	520,20
002577	CHUCHU de 1ª qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas, embalados em pacotes de plásticos - kg.	KG	40,00	2,69	107,60
003067	FARINHA DE MANIOCA torrada, embalagem com 1 Kg	UN	40,00	5,07	202,80
003132	PIPOCA classe amarela, tipo 1, pacote com 500g.	UN	340,00	2,66	904,40
003425	CAFÉ SOLUVEL Granulado de alta qualidade, extra forte, embalagem de vidro contendo 200 gramas.	UN	200,00	12,18	2.436,00



Município de Dois Vizinhos

Solicitação 361/2019

Termo de Referência



Página 5

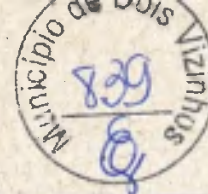
003821	TEMPERO VERDE Ervas frescas de boa qualidade - maço (peso aproximado de 300 gramas), unidades.	MAÇO	80,00	2,52	201,60
003828	CREME DE LEITE Ingredientes gordura láctea - mínimo 20%, apresentação embalagem tetra (caixinha), peso 200 gramas, prazo validade 180 dias, conservação ambiente seco e arejado.	UN	200,00	3,32	664,00
003831	CHOCOLATE EMBARRA Preto, ao leite, embalagem de 90g.	UN	40,00	4,85	194,00
003832	LEITE DE CÔCO 200ML	UN	40,00	4,05	162,00
003842	LINGUIÇA CALABRESA Linguiça, tipo calabresa, características adicionais resfriada, embalagem de plástico de kg.	KG	50,00	15,28	764,00
003845	NATA 300GR Ingredientes: Creme de leite. Não contém glúten. Embalagem de 300g.	UN	80,00	7,03	562,40
003849	FERMENTO EM PO químico, para bolo, embalagem com tampa rosqueável, com vencimento acima de 6 meses, com no mínimo 250 gramas.	UN	150,00	5,82	873,00
004263	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL tipo 1, enriquecida com ácido fólico e ferro, embalagem de papel com 5 Kg	UN	100,00	11,58	1.158,00
004267	OVOS DE GALINHA embalagem de papel -Caixa com 1 dúzia	UN	100,00	4,73	473,00
004268	FERMENTO GELADO para pão, embalagem com 500 g.	UN	60,00	7,15	429,00
004290	LEITE INTEGRAL apresentação embalagem tetra brik (caixinha) tipo uht, integral, embalagem de 1 litro, prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias da fabricação, quando da entrega.	UN	600,00	3,18	1.908,00
004928	REFRIGERANTE Tipo Peti, 2 litros (sabores serão definidos no ato da solicitação)	UN	80,00	6,82	545,60
004970	MARGARINA 500G gorduras totais 3g, sódio 35g, lipídios enriquecidos de vitaminas livre de gorduras TRANS.	UN	60,00	5,09	305,40
004974	LEITE CONDENSADO ingredientes leite integral/açúcar/leite pó integral e lactose, características adicionais homogêneo, embalagem com 395 g.	UN	300,00	4,04	1.212,00
005092	AMIDO MILHO características adicionais: pó fino, branco, embalagem com 1 KG	UN	150,00	7,11	1.066,50
005132	MELANCIA Características mínimas: - de 1ª qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas; - embalado em caixa apropriada	KG	120,00	1,59	190,80
005139	PIRULITO COLORIDO açúcar, xarope de glicose, acidulante, ácido cítrico, aromalizantes, corante dióxido de titânio, corantes artificiais tartazina, vermelho 40 e azul brilhante FCF. Embalagem com 500 gramas cada e com 50 pirulitos.	UN	200,00	9,45	1.890,00
005246	CRAVO DA ÍNDIA Características mínimas, de primeira qualidade, embalagem com no mínimo 8 gramas.	UN	50,00	2,77	138,50
005251	SUCO EMPÓ 500G sabores morango, tangerina e abacaxi, embalagem de 500g.	UN	120,00	6,34	760,80
006935	CHOCOLATE BRANCO EMBARRA Ao leite, embalagem de 90g.	UN	40,00	5,07	202,80
007351	ERVILHA 200 G reidratada em conserva, prazo de validade informado na embalagem não inferior a 06 meses, embalagem com 200g.	UN	200,00	3,19	638,00
008205	CHÁ MATE CANELA torrado e moído para infusão, sabor Canela, embalagem de papel com 25 saquinhos.	UN	50,00	3,72	186,00
008982	BOMBOM caixa com 30 unidades, chocolate ao leite sortidos, caixa com 300 gramas.	CX	50,00	10,22	511,00
009226	ERVA DOCE PARA CHÁ embalagem com 8 gr.	PCT	50,00	2,13	106,50
009235	CALDO DE GALINHA embalagem de papel, caixa com 12 unidades. Peso 126 gramas	UN	80,00	3,78	302,40
009236	COLORAU	UN	40,00	4,74	189,60



Município de Dois Vizinhos

Solicitação 361/2019

Termo de Referência



Página:6

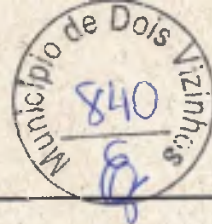
sem qualquer adição e livre de impurezas, embalagem de plástico de no mínimo 500g.					
009241	BOLACHA TIPO ROSCA nos sabores: milho, leite e coco, embalagem de plástico com 335g.	UN	200,00	4,42	884,00
009246	SAGU tipo 1, embalagem de plástico de 500g.	UN	80,00	4,17	333,60
009254	MILHO VERDE lata, conservada a vapor, peso drenado 200 gramas.	UN	120,00	2,51	301,20
009262	CARNE SUINA Características mínimas: - picada em cubos, sem osso e sem gordura, fresca, embalada em pacotes de plástico;	KG	80,00	12,32	985,60
009263	COXA E SOBRECORA Características mínimas: - de frango, congelado, a granel, sem dorso; - em embalagens de 1 Kg.	KG	100,00	7,94	794,00
009273	MAMÃO FORMOSA de 1ª qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas - KG	KG	100,00	4,99	499,00
009278	ALFACE crespa fresca sem danos mecânicos ou causados por pragas, de 1ª qualidade embaladas em pacotes de plástico - unidade	UN	300,00	2,44	732,00
009282	CEBOLA DE CABEÇA Características mínimas: - de coloração amarelo claro, de 1ª qualidade sem danos fisiológicos ou mecânicos ou causados por pragas. - embalado em caixa apropriada.	KG	60,00	3,32	199,20
009283	CENCURA de 1ª qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas, embalagem de plástico - Kg.	KG	60,00	3,35	201,00
009287	TOMATE Características mínimas: - de 1ª qualidade, grande, com 60% de maturação, sem danos mecânicos ou causados por pragas; - embalado em caixa apropriada.	KG	150,00	3,65	547,50
009347	PÓ PARA GELATINA Os sabores serão definidos pela Nutricionista no momento da solicitação do produto, embalagem de plástico de 1 KG.	KG	60,00	9,66	579,60
009389	COUVE FLOR Características mínimas: - de 1ª qualidade, sem danos mecânicos causados por pragas; - embalado em sacos de polietileno atóxico, inodoro e transparente.	UN	60,00	3,60	216,00
009392	PAO DE LEITE Características mínimas: - com produtos de 1ª qualidade, acondicionados em embalagem de plástico, devidamente coberto; - com aproximadamente 30 gramas unidade.	KG	2.000,00	9,61	19.220,00
009477	DOCE DE FRUTAS Doce de frutas cremoso, embalagem de plástico de 3Kg	UN	60,00	24,83	1.489,80
010003	ACHOCOLATADO EM PÓ Características mínimas: - enriquecido com vitaminas e alto teor de ferro, embalagem plástico de 1 KG	UN	80,00	11,31	904,80
010049	MANGA Fruta in natura, 1ª qualidade - Kg	KG	80,00	4,30	344,00
010050	ABOBRINHA Características mínimas: - de 1ª qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas; - embalado em caixa apropriada.	KG	100,00	3,15	315,00
010052	BERINJELA Características mínimas:	KG	30,00	4,82	144,60



Município de Dois Vizinhos

Solicitação 361/2019

Termo de Referência



Página:7

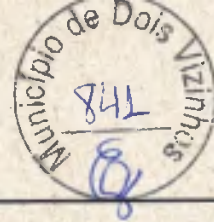
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
010544	FERMENTO BIOLÓGICO instantâneo, para pão, pizzas e massas doces, embalagem com 125 gramas a vácuo, com vencimento acima de 6 meses.	UN	40,00	6,67	266,80
010739	CAMOMILA para chá - pacote 8 gramas.	UN	50,00	2,06	103,00
010836	FUBA DE MILHO amarela, embalagem de plástico de 1kg.	UN	100,00	2,52	252,00
011331	EMULSIFICANTE E ESTABILIZANTE neutro para massas, utilizado em pão, 200 GR	UN	30,00	6,29	188,70
011412	BANANA CATURRA de 1ª qualidade, sem manchas, sem danos mecânicos ou causados por pragas, pencas com 60 a 70% de maturação, embaladas em caixas adequadas kg.	KG	200,00	3,05	610,00
011416	BETERRABA De 1ª qualidade sem danos mecânicos ou causados por pragas, embaladas em pacotes de plástico - kg	KG	40,00	2,94	117,60
011546	REPOLHO Características mínimas: - de 1ª qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas, embalado em caixa apropriada.	KG	100,00	2,92	292,00
011720	FIGADO DE GADO fatado em bifes de 1ª qualidade, fresco, sem pele, embalado em pacotes de plástico de 1 kg.	KG	60,00	9,75	585,00
011725	LINGUIÇA TOSCANA Fabricada com produtos de 1ª qualidade, com pouca gordura, fresca, embalada em pacotes de plástico KG	KG	60,00	14,32	859,20
013566	FAROFA DE MANDIOCA temperada, sem pimenta pacote com 500g	UN	50,00	4,84	242,00
013588	VINAGRE de vinho tinto, embalagem de 5 litros.	UN	80,00	17,37	1.389,60
013589	BATATA INGLESA Características mínimas: - lisa, de 1ª qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas; - embalado em sacos de polietileno atóxico, inodoro e transparente.	KG	150,00	3,21	481,50
013648	CHÁ MATE LARANJA/PÊSSEGO torrado e moído para infusão, no sabores laranja e pessego, embalagem de papel com 25 saquinhos (caixa com 40 GR).	UN	50,00	3,83	191,50
013649	LINGUIÇA DE FRANGO Temperada, sem glúten, resfriada, acondicionadas em pacotes de plástico, com lacre - Kg.	KG	60,00	13,31	798,60
014779	BROCOLIS para salada, de 1ª qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas, embalagem de plástico - MAÇO (com 300 gramas)	UN	150,00	3,99	598,50
014796	CANELA EM RAMA embalagem plástica com 8 gramas	UN	50,00	2,00	100,00
014802	EMPANADO DE FRANGO 120gr cada, feito com carne de frango temperada, empanada, cozida e congelada.	UN	300,00	1,31	393,00
014835	CHAMATE NATURAL torrado e moído para infusão, sabor natural mate, embalagem de papel com 25 saquinhos (caixa com 40 gramas).	UN	40,00	3,72	148,80
014859	SALSICHA DE FRANGO de 1ª qualidade embalada em pacotes de plástico - Kg.	KG	50,00	11,24	562,00
015199	FEIJÃO classe preto, qualidade tipo 1, grupo 1 comum, 100% feijão preto, 1kg	KG	120,00	4,35	522,00
015201	ARROZ tipo 1, subgrupo parbolizado, classe longo fino, com selo de qualidade, 100% natural, pacote de 5 kg.	UN	80,00	12,26	980,80
015405	ACELGA Descrição mínima:	UN	200,00	3,68	736,00



Município de Dois Vizinhos

Solicitação 361/2019

Termo de Referência



Página 8

- de 1ª qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas,
- as folhas verdes que deverão ser de cor viva e não devem apresentar qualquer escurecimento ou amarelecimento. As folhas não devem ter pequenos buracos. As hastes devem ser frescas,
- embalagem em sacos de polietileno atóxico, inodoro e transparente.

017640	WAFFER	UN	200,00	2,56	512,00
	sabores diversos - pacote com 85 gramas.				
017676	CARNE BOVINA MOIDA	KG	80,00	20,77	1.661,60
	moída 1º, sem gordura e sem pele, a granel não congelada, moída no dia, embalada em pacotes de plástico - Kg				
019025	AÇUCAR CRISTAL BRANCO	UN	200,00	10,08	2.016,00
	Características básicas: Composição: origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, prazo de validade informado na embalagem e não inferior a 06 (seis) meses quando da entrega, pacote com 5 kg.				
021050	BISCOITO CREAM CRACKER	UN	300,00	4,46	1.338,00
	embalagem de plástico com divisória interna, 400g				
021108	POLVILHO AZEDO	UN	30,00	4,34	130,20
	Descrição básica: Do grupo fécula do tipo 01, amiláceo de mandioca, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Embalagem de 500 gramas.				
022308	MACARRAO PARAFUSD	KG	60,00	5,28	316,80
	Macarrão tipo parafuso, embalagem de 1Kg.				
022312	MACARRAO ESPAGUETE	KG	60,00	5,22	313,20
	Macarrão com ovos, tipo espaguete nº. 3 embalagem de 1Kg.				
022315	MACARRAO CABELO DE ANJO	PCT	60,00	4,78	286,80
	Tipo cabelo de anjo, pacote de 500gr.				
023433	COCO RALADO	UN	40,00	3,62	144,80
	Umido adoçado sem glúten, pacote com 100 gramas				
023503	LOURO	UN	50,00	2,01	100,50
	Para tempero, embalagem plástica, pacote com no mínimo 5 gramas.				
028422	MAÇA NACIONAL FUJI	KG	80,00	5,21	416,80
	de 1ª qualidade sem danos mecânicos ou causados por pragas embaladas em pacotes de plástico Kg				
028704	PANETONE DE CHOCOLATE	UN	50,00	13,07	653,50
	Gotas sabor chocolate, 500 gramas				
028705	SORVETE 2L	UN	30,00	17,78	533,40
	Água, açúcar, xarope de glicose, leite em pó desnatado, pasta de cacau, cacau em pó, extrato de malte, sal. Sabores serão decididos no dia da compra.				
029963	NOZ MOSCADA	UN	50,00	3,39	169,50
	Semente, embalagem plástica com no mínimo 7 gramas.				
030143	SALAME SUINO TRADICIONAL	KG	50,00	21,09	1.054,50
	Ingredientes Obrigatórios Carne Suína (mínimo de 60%, exceto para o salame tipo hamburguês, onde o teor permitido é de no mínimo 50%) Toucinho Sal, nitrito e/ou nitrato de sódio e/ou potássio				
030161	CARNE BOVINA DE DIANTEIRO - PALETA	KG	80,00	19,37	1.549,60
	Picada em pedaços pequenos de 1ª qualidade, SEM OSSO, sem gordura, sem pelanca e sem sebo, fresca, embalada em pacote de plástico kg				
030399	CHOCOLATE GRANULADO	UN	30,00	3,41	102,30
	Embalagem de 150 gr. Ingredientes: açúcar, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, amido de milho, estabilizantes lecitina de soja e monoglicéridos de ácidos graxos, sal, aliumectante talco, xarope de glicose, conservante sorbato de potássio e aromatizante. Não contém glúten.				
030405	FRUTAS CRISTALIZADAS	UN	50,00	6,87	343,50
	Embalada em saco de polietileno. São compostas por mamão verde, mamão vermelho e laranja da terra (azedada). Embalagem de 150g.				
030416	PRESUNTO	UN	30,00	5,87	176,10
	Fatiado, sem capa de gordura - Ingredientes: Carne suína, água, sal, proteína de soja, regulador de acidez lactato de sódio (INS 325), glicose, estabilizante: tripolifosfato de sódio (INS 451i), (INS 407), antioxidante: eritorbato de sódio (INS 316), espessante: goma garrofin				



Município de Dois Vizinhos

Solicitação 361/2019

Termo de Referência



Página:9

(INS 410) e goma xantana (INS 415), corante natural: carmim de cochonilha, realçador de sabor: glutamato monossódico (INS 621), espessante: carragena, (INS 120), conservante: nitrato de sódio (INS 250) e aroma natural. Embalado a vácuo. Embalagem de 200g

030699	GRÃO DE BICO	UN	40,00	7,07	282,80
	leguminosa rica em vitaminas, embalagem plastica com 500g.				
030746	HAMBURGUER	UN	300,00	1,33	399,00
	Carne de bovino (65%), água, carne de suíno (9,6%), proteína de soja, gordura de suíno, cebola, sal, tecido conjuntivo de suíno, tecido conjuntivo de bovino, condimentos e intensificador de sabor: glutamato monossódico. Embaladas individualmente cada unidade de 56g.				
030747	IOGURTE	UN	60,00	5,09	305,40
	Líquido com polpa de frutas; Ingredientes: Leite desnatado in natura ou reconstituído, xarope de açúcar, preparado de fruta (açúcar, polpa de morango, amido modificado, conservante sorbato de potássio, acidulante ácido láctico, aromatizante e corante natural carmim de cochonilha), amido modificado, soro de leite em pó reconstituído e fermento lácteo. Não contém glúten. - Embalagem pacote plástico de 1 Litro.				
030757	BOMBOM	UN	50,00	33,74	1.687,00
	De 1ª qualidade, bombom recheado com castanha de caju, embalagem de plástico de 1 Kg				
030760	BALAS	UN	300,00	10,35	3.105,00
	De 1ª qualidade, bala mole (mastigável), embalagem com no mínimo 700g.				
030761	BARRA DE CEREAL	UN	2.000,00	1,80	3.600,00
	Embalagem plástica, de 25g, sabores torta de limão, cappuccino, frutas vermelhas, amêndoas, coco, produto nacional.				
030768	SAL AMONÍACO	UN	50,00	2,75	137,50
	Bicarbonato de amônia, embalagem plastica com 100g.				
031009	ACÚCAR MASCADO	UN	80,00	8,03	642,40
	Obtido através do melaço da cana-de-açúcar, produção recente, embalado de acordo com as exigências da Vigilância Sanitária, em embalagens transparentes de polipropileno de 500g.				
031010	BUCHO BOVINO (DOBRADINHA)	KG	40,00	14,87	594,80
031011	CARNE BOVINA COSTELA	KG	200,00	16,15	3.230,00
	Tipo costela, sem pelanca, sem sebo, macia, picada - kg				
031014	CORACÃO DE FRANGO	KG	40,00	18,72	748,80
	Bandeja de 1 kg.				
031018	FARINHA DE BIJU	UN	50,00	3,35	167,50
	Farinha de milho, embalagem com 500g.				
031019	FARINHA DE KIBE	UN	20,00	4,22	84,40
	Trigo para kibe, embalagem com 500g.				
031020	FRUTA EM CALDA	UN	50,00	8,89	444,50
	Pessego em calda, embalagem com 820g.				
031021	FRUTA EM CALDA	UN	50,00	10,07	503,50
	Abacaxi em calda, embalagem com 820g.				
031022	LEITE FERMENTADO	UN	60,00	7,45	447,00
	Tipo Yakult, embalagem com 06 unidades de 75g.				
031023	MANDIOCA	KG	100,00	4,79	479,00
	Descascada em kg.				
031024	MELADO DE CANA	UN	30,00	9,42	282,60
	Embalagem com 500g.				
031025	MEL	UN	15,00	14,03	210,45
	De abelhas, embalagem com 500g.				
031026	MOELA DE FRANGO	KG	30,00	7,47	224,10
	Congelada, embalagem de 1 kg.				
031492	MISTURA PRONTA PARA BOLO	UN	200,00	4,11	822,00
	Diversos sabores, embalagem com 450g.				
035610	BATATA PALHA	UN	30,00	4,65	139,50
	Características básicas: com 0% de gordura trans., feita com batatas selecionadas; mínimo 120 gramas.				
035656	SORVETE 5L	UN	180,00	57,33	10.319,40
	Descrição básica: Os sabores serão decididos no dia da compra. Contendo a data de				



Município de Dois Vizinhos

Solicitação 361/2019

Termo de Referência



fabricação e prazo de validade.					
035768	REQUEIJAO CREMOSO	UN	60,00	5,66	339,60
Características mínimas:					
- tipo tradicional;					
- ingredientes: leite pasteurizado, creme de leite, sal, fermento lácteo.					
- com no mínimo 180 gramas.					
035800	DOCE DE FRUTAS	UN	60,00	9,25	555,00
Características mínimas: cremoso; pote de 1 kg; os sabores serão definidos no momento da solicitação de compra.					
035869	EXTRATO DE TOMATE	UN	120,00	7,47	896,40
Descrição básica: embalagem de lata ou plástico de no mínimo 840 gramas					
035986	PO PARA PUDIM	UN	60,00	8,35	501,00
Descrição básica: Embalagem de plástico, os sabores serão solicitados no momento da compra, pacote com 1 Kg.					
Total da dotação					140.443,65
TOTAL					140.443,65

Lote
002 Lote 002

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO					
04.122.0003-2034 ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
01430 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Do Exercício					
000102	TOALHA LOUÇA	UN	500,00	4,92	2.460,00
Com metragem mínima de 38 x 68cm, 100% algodão					
000331	AGUA SANITARIA	UN	2.000,00	7,53	15.060,00
ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS MÍNIMOS:					
1 - Do produto:					
Solução aquosa à base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p, podendo conter apenas hidróxido de sódio ou cálcio, cloreto de sódio ou cálcio e carbonato de sódio ou cálcio como estabilizantes.					
2 - Da embalagem:					
O material da embalagem primária deve ser opaco, de plástico rígido e de difícil ruptura, de composição e porosidade adequadas de modo a não permitir que ocorram reações químicas entre o produto e a embalagem, mudança de cor do produto, transferência de odores ou migração de substâncias para o produto, bem como migração do produto para o meio externo. A embalagem deve ser bem vedada, com fechamento que impeça vazamentos acidentais, de tal maneira que possa ser fechada várias vezes durante seu uso sem risco de contato com o produto, e dificultada sua abertura acidental durante a utilização. A embalagem de acondicionamento do produto deverá suportar o transporte, manuseio e empilhamento, a fim de oferecer plenas condições que impeçam quebra, ruptura ou vazamentos que possam pôr em risco a saúde humana e o meio ambiente. As informações concernentes a capacidade de empilhamento das embalagens que acondicionam o produto, devem constar delas próprias.					
FISPQ - Ficha de Inspeção de Segurança de Produtos Químicos" do produto, de acordo com a ABNT NBR 14725-4/2014.					
Embalagem com 5 litros.					
000335	DETERGENTE PARA PISO	UN	2.000,00	16,93	33.860,00
ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS MÍNIMOS:					
1 - Do produto:					
Estado físico: líquido viscoso.					
Odor: característico (tais como: cristal, eucalipto, floral, herbal, lavanda, pinho, marinho, lima limão).					
pH = entre 5,5 e 8,0.					
Viscosidade: mínimo 200 cps.					
Composição química: tensoativo aniônico, glicerina, coadjuvantes, conservante, sequestrante, espessantes, opacificante (na versão coco), branqueador óptico (para a versão cristal), corantes, fragrância e veículo.					
Componente ativo e biodegradável: linear alquil benzeno sulfonato de sódio.					
Embalagem com no mínimo 2 litros.					
000657	VASSOURA NYLON	UN	400,00	7,52	3.006,00



Município de Dois Vizinhos

Solicitação 361/2019

Termo de Referência



Página 11

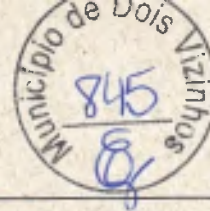
De boa qualidade, macia, com cabo mínimo de 120cm					
000658	RODO	UN	200,00	8,98	1.796,00
De borracha dupla, com 30cm, com cabo					
000659	SAPÓLIO LÍQUIDO CREMOSO 300 ML	UN	2.000,00	4,17	8.340,00
ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS MÍNIMOS					
1 - Do produto:					
Estado físico/aspecto: líquido cremoso.					
Cor: branca.					
Odor: característico.					
pH (solução a 1%) = entre 6,0 e 7,5.					
Solubilidade: solúvel em água.					
Composição química: linear alquilbenzeno sulfônico (tensoativo aniônico), coadjuvantes, espessantes, alcalinizantes, abrasivo, conservante, fragrância e veículo. Produto para pronto uso.					
000762	SACO DE LIXO 100 LITROS	UN	1.000,00	30,45	30.450,00
Saco plástico para lixo, específico para acondicionamento de resíduos comuns, capacidade 100 litros, com espessura mínima de 10 micras, formando lote sob condições uniformes, apresentando solda contínua e perfeita vedação, confeccionados em conformidade com as normas da ABNT. Embalagem com 100 unidades.					
001005	LUSTRA MOVEIS 200 ML	UN	80,00	6,23	498,40
001006	PÁ PARA LIXO	UN	120,00	4,76	571,20
material plástico, uso doméstico, de 1ª qualidade.					
001008	SODA CAUSTICA 1KG	UN	100,00	14,44	1.444,00
Em escamas, uso domiciliar.					
001136	ODORIZADOR DE AMBIENTE	UN	1.000,00	14,63	14.630,00
Embalagem com no mínimo 360ml, em spray.					
001204	ESPONJA DE LÃ AÇO	UN	1.000,00	1,66	1.660,00
ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS MÍNIMOS:					
1 - Do produto					
Produto obtido a partir da usinagem de arame de aço-carbono.					
Estado físico: sólido (esponja).					
Cor: cinza.					
Composição: lã de aço-carbono.					
Embalagem: pacote contendo 8 unidade de 60g (peso mínimo por unidade).					
001217	SACO DE LIXO 20 LITROS	UN	500,00	20,28	10.140,00
Saco plástico para lixo, específico para acondicionamento de resíduos comuns, capacidade 20 litros, com espessura mínima de 4 micras, formando lote sob condições uniformes, apresentando solda contínua e perfeita vedação, confeccionados em conformidade com as normas da ABNT. Embalagem com 100 unidades.					
001350	LIMPADOR MULTI-USO	UN	2.500,00	3,86	9.650,00
Aquil benzeno sulfonato de sódio, coadjuvantes, sequestrante, fragrância e água.					
Embalagem de 500ml					
001352	FIBRA DUPLA FACE PARA RODO	UN	500,00	17,00	8.500,00
tipo refil, pacote com 5 unidades.					
001356	SACO ALGODÃO	UN	250,00	7,44	1.860,00
branco, para limpeza em geral, composição mínima 90% algodão, nas dimensões de 55 x 80 cm.					
001361	ESCOVA SANITÁRIA	UN	100,00	7,44	744,00
ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS MÍNIMOS: Escova para uso em vaso sanitário, com suporte higiênico redondo, ambos em plástico de formato anatômico; com cabo semiflexível de 170mm de comprimento. O Conjunto deve medir 270mm de altura e diâmetro de 80mm. Admite-se uma variação de até 5% para quaisquer dessas medidas.					
003393	SABÃO EMBARRA	UN	400,00	3,06	1.224,00
ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS MÍNIMOS:					
1 - Do produto:					
Estado físico: sólido.					
Cor: branco.					
Odor: característico.					
pH solução a 1% = entre 9,0 e 10,0					
Composição química: ácidos graxos saponificados de coco de babaçu, e/ou de sebo e ou de soja; coadjuvante, glicerina, branqueador óptico, agente antirredespositante, corante, fragrância e água.					
Peso mínimo de cada unidade (pedra): 200g.					
003723	QUEROSENE	UN	250,00	9,35	2.337,50
Composição 100% destilado de petróleo, aplicação limpeza em geral, para diluição produtos químicos, embalagem pet com no mínimo de 800ml.					
004755	SACO PLÁSTICO 5 KG	UN	500,00	9,73	4.865,00



Município de Dois Vizinhos

Solicitação 361/2019

Termo de Referência



Página:12

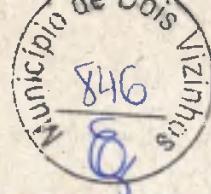
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Características básicas: Para congelamento, tamanho 5 quilos, embalagem com 100 unidades.				
004778	CLORO 1 LT	UN	200,00	4,62	924,00
005254	DESINFETANTE DE BANHEIRO	UN	2.000,00	9,73	19.460,00
	Características básicas: Composição: cloreto de benzalconico, nonil fenal, eloxilado, formal, izobazolinonas, deculpaligiluco sódio EDTA sódica isopropilio essência resina acrílica hitrela butadieno e água - Embalagem com no mínimo 5 litros.				
005644	DETERGENTE PARA LOUÇA	UN	12.000,00	1,69	20.280,00
	ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS MÍNIMOS: 1 - Do produto: Estado físico: líquido viscoso. Odor característico (tais como: cristal, eucalipto, floral, herbal, lavanda, pinho, marine, lima limão) pH = entre 5,5 e 8,0. Viscosidade: mínimo 200 cps. Composição química: tensoativo aniônico, glicerina, coadjuvantes, conservante, sequestrante, espessantes, opacificante (na versão coco), branqueador óptico (para a versão cristal), corantes, fragrância e veículo Componente ativo e biodegradável: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Embalagem de no mínimo 500 ml.				
005652	ESCOVA	UN	200,00	3,00	600,00
	ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS MÍNIMOS: Escova para lavar roupas com cerdas de nylon fixadas em base de plástico resistente e anatômica; nas dimensões de 120mm x65mm x45mm ou maiores, admitidas variações a menor de até 5%.				
005716	LIMPA VIDRO	UN	400,00	5,25	2.100,00
	Composição: água, butidiglicol, coadjuvantes, solvente, lauril éter sulfato de sódio, essência e corante com álcool, embalagem de no mínimo 500 ml.				
005729	PANO PARA LIMPEZA	UN	500,00	2,59	1.295,00
	Características básicas: em flanela, 100% algodão, de qualidade, não mancha e não solta pelos, cor amarela ou laranja, com bordas costuradas. Tamanho: 28cm x58cm.				
005737	RODO DUPLO	UN	200,00	14,97	2.994,00
	De borracha, tamanho grande (Indústria) de 65 cm base metal, com cabo.				
005738	RODO ESPUMA	UN	200,00	8,31	1.662,00
	de 40 cm, com cabo de madeira, com 1,20m de comprimento.				
005744	SACO PLÁSTICO 15 LITROS	UN	120,00	9,41	1.129,20
	Para lixo, COR PRETO, especifico para acondicionamento de resíduos comuns, capacidade 15 litros, com espessura mínima de 04 (QUATRO) MICRAS, formando lote sob condições uniformes, apresentando solda contínua e perfeita vedação, confeccionados em conformidade com as normas da ABNT. Embalagem com 100 UNIDADES.				
006997	ACIDO MURIATICO	UN	300,00	15,93	4.779,00
	Características básicas: ácido desincrustante. Composição: solução de ácido inorgânicos tensoativos, corante e água concentração de 7 a 11%. Embalagem com no mínimo 2 litros.				
009427	LUVA DE BORRACHA	PAR	500,00	4,43	2.215,00
	Características básicas: Antiderrapante forrada. Os tamanhos serão solicitados no momento da requisição de compra.				
009905	ESPONJA DUPLA FACE MULTUISO	UN	2.500,00	1,78	4.450,00
	Características básicas: de louça com espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com mineral abrasivo. Embalada individualmente em plástico. Nas dimensões mínimas de 110mm x75mm x20mm.				
011329	PASTA CRISTAL	UN	200,00	6,27	1.254,00
	pasta rosa saponáceo múltiplo uso, composição: sabão de coco, tensoativo aniônico, carboidratado, quartzo, corante, óleo de eucalipto e água, embalagem pote com no mínimo 500 gramas.				
019023	LUVA DESCARTAVEL - P/M/G	CX	1.000,00	19,42	19.420,00
	De latex, para manipulação, não estéril, ambidestro, hipoalergência, AQL: 1.5. Caixa com 100 unidades. A medida será definida no ato do pedido.				
020304	VASSOURA DE PALHA NATURAL	UN	800,00	15,48	12.384,00
	Características Mínimas: Largura: 45 cm. 3 fios de amarração. cabo em madeira, lixado e perfeitamente reto, com 120 cm. de boa qualidade.				
020987	SABAO EMPO	UN	3.000,00	5,63	16.890,00
	ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS MÍNIMOS:				



Município de Dois Vizinhos

Solicitação 361/2019

Termo de Referência



Estado físico: sólido.
Aspecto físico: pó.
Cor: azul.
Olor: característico.
pH solução a 1% = entre 10,0 e 12,0.
Densidade: entre 0,50 e 0,80g/ml.
Composição química: tensoativo aniônico (alquilbenzeno sulfonato de sódio), tamponantes, coadjuvantes, sinérgista, branqueador óptico, corantes, fragrâncias, carga e água. Conter tensoativo biodegradável.
Solubilidade: solúvel em água.
Embalagem de 1 Kg.

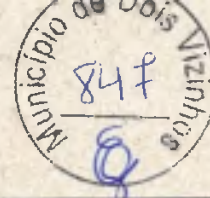
023123	PANO DE CHÃO 70% ALGODAO	UN	1.000,00	12,50	12.500,00
	Características básicas: Pano para limpeza de chão, 70% algodão e 30% poliéster. TIPO ENXUGÃO, tamanho mínimo de 60cm por 80cm.				
023515	FIBRA ZIG ZAG	UN	200,00	22,33	4.466,00
	Para todo tipo MOP.com 30cm.				
023516	RODO 40 CM	UN	200,00	12,17	2.434,00
	ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS MÍNIMOS: 1 - Do Produto Rodo para limpeza com base de madeira ou de plástico medindo 40cm de comprimento, admitida variação de até 5%, equipado com 2 (duas) lâminas de E.V.A. com espessura não inferior a 7mm, com cabo de madeira ou de metal medindo entre 1,38 a 1,45m de comprimento, preparado para conexão (acoplagem) por rosqueamento.				
030019	LUVA	PAR	1.000,00	6,23	6.230,00
	Características básicas: LUVA Confeccionada em látex natural, possui elasticidade e conforto para trabalhos diversos. Palma e dedos com antiderrapante. Resistência a atrito, perfuração e corte. Cor Natural. Comprimento 37cm. Os tamanhos serão solicitados no momento da requisição de compra.				
030108	ALCOOL ETILICO EM GEL	UN	1.000,00	6,65	6.650,00
	ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS MÍNIMOS: 1 - Do produto: Estado físico: gel, incolor, límpido e translúcido. Olor: característico de álcool. Concentração: mínimo 70% INPM (70% p/p). pH= 6,0-7,5. Ponto de Ebulição Inicial: 78°C. Densidade à 20°C (g/ml): entre 0,850 e 0,900. Solubilidade: miscível em água. Viscosidade: 8.000 cPs. 2 - Da embalagem: A embalagem deve ser com dosador e com fechamento que impeça vazamentos acidentais, de tal maneira que possa ser usada várias vezes durante seu uso sem risco de desperdício do material, e dificultada sua abertura acidental durante a utilização. A embalagem de acondicionamento do produto deverá suportar o transporte, manuseio e empilhamento, a fim de oferecer plenas condições que impeçam quebra, ruptura ou vazamentos que possam pôr em risco a saúde humana e o meio ambiente. As informações concernentes a capacidade de empilhamento e peso das embalagens onde estão acondicionados os produtos, devem constar delas próprias. Embalagem com no mínimo 500 ml.				
030158	AMACIANTE DE ROUPA	UN	1.000,00	9,00	9.000,00
	ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS MÍNIMOS: 1 - Do produto: Estado físico/aspecto: líquido viscoso. Composição química: cloreto de dialquildimetilamônio, corante, fragrância, conservante e água pH = entre 6,0 e 7,5. TNV (sólidos): 2,0%. Matéria ativa catiônica: entre 3,1 e 3,9%. 2 - Da embalagem: O material da embalagem primária deve ser opaco, de plástico rígido e de difícil ruptura; de composição e porosidade adequadas de modo a não permitir que ocorram reações químicas entre o produto e a embalagem, mudança de cor do produto, transferência de odores ou migração de substâncias para o produto, bem como migração do produto para o meio externo. A embalagem deve ser bem vedada, com fechamento que impeça vazamentos acidentais, de tal maneira que possa ser fechada várias vezes durante seu uso sem o risco de contato com o produto, e dificultada sua abertura acidental durante a utilização. A embalagem de acondicionamento do produto deverá suportar o transporte, manuseio e empilhamento, a fim de oferecer plenas condições que impeçam quebra, ruptura ou vazamento, que possam pôr em risco a saúde humana e o meio ambiente. As informações concernentes a capacidade de empilhamento e peso das embalagens onde estão acondicionados os produtos, devem constar delas mesmas. Embalagem com no mínimo 5 litros.				
030312	SACO DE LIXO REFORCADO	UN	500,00	62,30	31.150,00
	Com no mínimo 10 micras, resistente a ruptura e vazamento capacidade para 200 litros, acondicionado em pacote com 100 un.				
030313	SACO DE LIXO	UN	1.000,00	21,62	21.620,00
	Saco plástico para lixo, específico para acondicionamento de resíduos com uns. capacidade 50 litros, dimensões mínimas de 95cm de largura e 110cm de altura, com espessura				



Município de Dois Vizinhos

Solicitação 361/2019

Termo de Referência



mínima de 8 micras, formando lote sob condições uniformes, apresentando solda contínua e perfeita vedação, confeccionados em conformidade com as normas da ABNT. Embalagem com 100 unidades.

031500	ALCOOL	L	2.000,00	6,12	12.240,00
--------	--------	---	----------	------	-----------

ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS MÍNIMOS:

1 - Do produto:

Estado físico: líquido, incolor, límpido e translúcido.

Odor: característico de álcool.

Concentração: mínimo 70% (p/p) ou 77% (v/v).

pH= 6,0-7,5.

Ponto de fulgor: 18°C.

Ponto de ebulição: 76°C.

Densidade à 20°C (g/ml): entre 0,850 e 0,900.

Solubilidade: miscível em água.

Composição: álcool etílico hidratado 96 GL e água.

2 - Da embalagem:

A embalagem de 1 litro deve ser bem vedada, com fechamento que impeça vazamentos acidentais, de tal maneira que possa ser fechada várias vezes durante seu uso sem risco de contato com o produto, e dificultada sua abertura acidental durante a utilização. A embalagem de acondicionamento do produto deverá suportar o transporte, manuseio e empilhamento, a fim de oferecer plenas condições que impeçam quebra, ruptura ou vazamento que possam pôr em risco a saúde humana e o meio ambiente. As informações concernentes a capacidade de empilhamento e peso das embalagens que acondicionam o produto, devem constar delas próprias.

032524	ALCOOL P/ LIMPEZA 5LT PERFUMADO	UN	2.000,00	39,50	79.000,00
--------	---------------------------------	----	----------	-------	-----------

032525	ALVEJANTE SEM CLORO	UN	1.000,00	17,33	17.330,00
--------	---------------------	----	----------	-------	-----------

Características básicas: Alvejante sem cloro, embalagem com no mínimo 5 litros.

035985	ESPONJA DE ACO	UN	1.000,00	1,79	1.790,00
--------	----------------	----	----------	------	----------

Características básicas: inoxidável, embalagem com 1 unidade.

Total da dotação 469.344,30

TOTAL 469.344,30

Lote
003 Lote 003

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
--------	------	---------	------------	----------	-------

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 0003-2034 ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

01430 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Do Exercício

000001	PAPEL HIGIENICO	UN	5.000,00	13,09	65.450,00
--------	-----------------	----	----------	-------	-----------

Branco branco, neutro, composição 100% de fibras naturais, folha Dupla, alta qualidade, 30m x 10cm - pacote com 4 rolo - 30m

000334	CREME DENTAL	UN	200,00	2,45	490,00
--------	--------------	----	--------	------	--------

branco, embalagem com 90gr.

000735	ESCOVADENTAL	UN	40,00	3,55	142,00
--------	--------------	----	-------	------	--------

macia, de boa qualidade, tamanho médio nº. 35

001009	TOALHA ROSTO	UN	200,00	12,06	2.412,00
--------	--------------	----	--------	-------	----------

Branca em 100% algodão, com metragem mínima de 49 x 55cm.

001173	PAPEL TOALHA	UN	7.000,00	10,89	76.230,00
--------	--------------	----	----------	-------	-----------

ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS MÍNIMOS:

1 - Do produto:

Papel toalha interfolhado (ou interfolha), folhas simples com duas dobras, macio, resistente e livre de furos e manchas; com dimensões de 22,5cm x 20,5cm, em pacote com 1000 folhas de gramatura de no mínimo 34g/m². Composição: 100% celulose de fibra virgem. Cor branco branco.

OBSERVAÇÕES:

1 - Na metodologia de análise do produto, deve ser observado:

a) a classificação da toalha de papel folha simples interfolhada institucional nos termos da ABNT NBR 15464-7:2007;

b) a determinação de pintas nos termos da ABNT NBR 8259:2002;

c) a determinação da gramatura do papel nos termos da ABNT NBR NM ISO 536 2002;

d) a análise de Citotoxicidade, contagem de bactérias, bolores e leveduras, pesquisa de Staphylococcus, Escherichia coli,

Pseudomonas, Salmonela e Clostridium, nos termos da Portaria 1480/90 MS / USP 36.



Município de Dois Vizinhos

Solicitação 361/2019

Termo de Referência



Página:15

001847	LENÇOS UMEDECIDOS Refil, embalagem com 400 unidades.	UN	1.000,00	18,77	18.770,00
003528	HASTES FLEXÍVEIS Embalagem com 75 unidades	UN	250,00	2,22	555,00
003561	FRALDA DESCARTÁVEL PARA RECÉM NASCIDO Tamanho RN.	UN	2.000,00	0,89	1.780,00
003744	PAPEL HIGIENICO - ROLD 300MT 100% não reciclável, branco super lux, folha simples picotada de 1ª qualidade, neutro 100 % fibra celulósica virgem, embalagem com 08 rolos. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de furos, rasgos, manchas, cheiro ou quaisquer substâncias nocivas a saúde.	FARDO	1.000,00	42,32	42.320,00
008326	ALGODÃO HIDRÓFILO EMBOLA pacote com 50 gramas.	UN	300,00	6,17	1.851,00
008436	REMOVEDOR DE ESMALTE Cosmético tipo removedor de esmalte, embalagem com 100 ml	UN	40,00	3,94	157,60
010021	FIO DENTAL Fio dental para higiene bucal, fio de nylon, embalagem de plástico com 50 metros.	UN	40,00	6,04	241,60
014501	FRALDA DESCARTÁVEL M infantil, tamanho M.	UN	2.000,00	1,26	2.520,00
014502	FRALDA DESCARTÁVEL G infantil, tamanho G.	UN	2.000,00	1,09	2.180,00
014503	FRALDA DESCARTÁVEL P infantil, tamanho P.	UN	2.000,00	1,11	2.220,00
014825	SABONETE LIQUIDO Sabonete cremoso, perolizado, perfumado, para higiene da pele das mãos e do corpo. Composição: Sulfato de Sódio Laureth-2, Cocoamide DEA, Betaina Cocamidopopyl, Ácido Cítrico, Methylorisothiazoline / Methylisothiazoline, de Cloridrato de Sódio, PEG-14M, Laureth (2), Sulfato de (e) Etileno Glicol Stearate, fragrância, Glicerina, Água. Embalagem com 5 litros. CLASSIFICAÇÃO COSMÉTICO O produto deverá estar devidamente notificado na ANVISA (CLASSE 2).	UN	1.000,00	25,41	25.410,00
015392	SABONETE EMBARRA ANTIBACTERICIDA embalagem de 90 gr.	UN	400,00	1,84	736,00
021215	ESMALTE de 7,5ml indústria brasileira. Nas cores: renda, base, dara, licor, ninfa, fada, paris, rubi, rebu.	UN	30,00	5,12	153,60
022377	ABSORVENTE COMABA Embalagem de plástico absorvente em algodão com textura de seda, para manter a pele seca, absorvente que transforma o líquido em gel, afastando a sensação de umidade e calor das áreas mais delicadas, com abas, embalagem de plástico contendo 8 unidades	UN	50,00	4,80	240,00
022378	CREME DE CABELO Condicionador, 500mL.	UN	200,00	10,44	2.088,00
022380	DESODORANTE ROLL-ON Antitranspirante 24 horas. 90mL.	UN	50,00	9,23	461,50
022381	APARELHO DE BARBEAR C/01 unidade. Lâmina dupla. Barbear mais rente e eficaz. Dermatologicamente testado.	UN	200,00	2,80	560,00
022393	SHAMPOO PARA CABELOS Embalagem de 500mL. Contém extrato de aloe vera, proteínas e Silicone, deixando os fios macios e hidratados, suave, não irrita os olhos. Oftalmológica e dermatologicamente testado	UN	200,00	10,44	2.088,00
023443	ESPONJA DE BANHO 01 unidade	UN	200,00	3,41	682,00
023449	TOALHA DE BANHO GRANDE 100% algodão, tamanho 90x150 cm, cor branca, sem estampa.	UN	200,00	23,55	4.710,00
028483	CREME DE BARBEAR De 65 gramas de boa qualidade	UN	10,00	9,04	90,40

Total da dotação 254.538,70

TOTAL 254.538,70

Lote

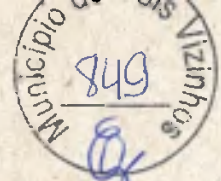
004 Lote 004



Município de Dois Vizinhos

Solicitação 361/2019

Termo de Referência



Página: 16

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO					
04.122.0003-2034 ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
01430 00000 Recursos Ordinários (Líres) Do Exercício					
000536	PILHAD GRANDE ALCALINA Para uso em Otoscópio, Rádios e outros.	UN	100,00	10,28	1.028,00
000892	PAPEL ALUMINIO em rolo para usar em forno, com 45 cm X 7,5m	UN	100,00	4,76	476,00
001003	LEITEIRA Em alumínio e/ou aço inox, com capacidade de 3 litros, dados adicionais com apito	UN	15,00	46,68	700,20
001016	BATERIA 9V Alcalina, com alta performace.	UN	200,00	17,42	3.484,00
001139	POTE PLASTICO retangular capacidade para 1 litro, com tampa hermétrica, material de plástico.	UN	80,00	7,47	597,60
001179	BALOE PLASTICO 18LT material plástico de 1ª (virgem)	UN	130,00	15,72	2.043,60
001186	POTE PLÁSTICO 5LT Pote retangular, material plástico de 1ª (virgem), tamanho pequeno, cor branca, liso, com tampa	UN	90,00	15,10	1.359,00
001808	CORDA PARA VARAL monofiladas ou multifiladas 100% poliolefinas 5mm de espessura. Com 10 metros.	UN	120,00	4,23	507,60
002503	JARRA Características básicas: Oe plástico, com tampa. Capacidade de 5 litros.	UN	20,00	25,23	504,60
002926	BATERIAAA ALCALINA De alta performance, tamanho médio "AA", com 2 unidades, elaborada de metal, hidreto de níquel (NI-MH), com capacidade mínima de 2800 MAH.	JG	200,00	11,00	2.200,00
003371	GARRAFA TÉRMICA Material plástico, capacidade 1 litro características adicionais sem torneira com tampa rosqueável.	UN	30,00	35,68	1.070,40
003372	FORMA PARA BOLO Forma retangular, 0,8 mm de espessura. Alumínio de alta resistência polido. Dimensões: 40 x 18 x 5,6 cm.	UN	10,00	21,50	215,00
003527	BALDE PLÁSTICO 10 L de 1ª qualidade, com capacidade de 10 litros.	UN	60,00	7,70	462,00
003766	COPO PLASTICO 180ML C/2500 180 ml caixa com 2.500 unidades, dentro das normas da ABNT n°- NBR 14865, produto atóxico de poletileno	CX	500,00	78,95	39.475,00
003814	ESPATULA ALUMINIO E/OU AÇO INOX para bolo.	UN	10,00	18,72	187,20
004862	PORTA SABONETE LÍQUIDO Material com reservatório poliuretano, altura 24, largura 9cm, profundidade 12, capacidade 500ml, tipo fixação parede, características adicionais com dosador e visor para controle de volume.	UN	50,00	42,31	2.115,50
005302	ABRIOOR LATA para uso na cozinha, material metal.	UN	50,00	6,25	312,50
005303	ACENDEDOR PARA FOGÃO Características: Acendedor de Gás com Trava de Segurança, dimensões: 25x3 Cm.	UN	100,00	14,20	1.420,00
005314	CHALEIRA Material aço inox, capacidade 3, material cabo com isolamento de calor, com tampa com cabo com isolamento de calor, características adicionais com apito.	UN	10,00	102,20	1.022,00
005351	FACA Material lâmina aço inoxidável, formato serra, material cabo policarbonato injetado, tamanho 8 polegadas, aplicação cortar pão.	UN	20,00	29,22	584,40
005633	BACIA PLÁSTICA 6,7 LITROS de 1ª qualidade (virgem), retangular com capacidade de 6,7 litros	UN	100,00	9,87	987,00



Município de Dois Vizinhos

Solicitação 361/2019

Termo de Referência



Página:17

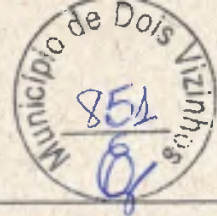
005694	FACA AÇOGUEIRO	UN	50,00	29,30	1.465,00
	10 polegadas, lâmina em aço inox de no mínimo 25 cm e máximo de 30 cm de comprimento, cabo em polipropileno texturizado.				
005702	GARRAFA TÉRMICA	UN	100,00	59,93	5.993,00
	Composição de plástico, capacidade de 1,8 litros, com bomba e jato forte, sistema que evita respingos, ampola de vidro, cores preta e branca, manter a temperatura pelo menos até 06 horas.				
005708	GUARDANAPO	UN	250,00	1,80	450,00
	de papel, branco, medindo 23 mm x23 mm, embalagem com 50 unidades				
005709	INSETICIDA	UN	80,00	11,11	888,80
	aerosol mata Barata 300 ml. Composição: Ingredientes ativos p/p: Imiprothrin 0,1%, Permetrina 0,15%, Butóxido de piperonila 2%. Ingredientes inertes para 100%.				
005717	LIXEIRA	UN	70,00	24,77	1.733,90
	para banheiro com tampa flexível plástico, capacidade 10 litros.				
005987	PRATO RASO	UN	200,00	4,19	838,00
	material melanina, 22cm.				
006059	BATERIA AAA ALCALINA	JG	200,00	9,14	1.828,00
	De alta performance, tamanho médio "AAA", com 2 unidades, elaborada de metal, hidreto de níquel (NI-MH), com capacidade mínima de 2500 mAh.				
006170	LIXEIRA 50 L	UN	30,00	58,49	1.754,70
	De plástico com tampa, de 1ª qualidade (virgem), tamanho grande.				
006171	COPO PLÁSTICO 80 ML	CX	100,00	71,25	7.125,00
	caixa com 2500 unidades, dentro das normas da ABNT nº - NBR 14865, produto atóxico de poliestileno.				
006177	PALITO	CX	120,00	1,07	128,40
	Material madeira, formato roloço, comprimento 6, aplicação higiene dental, características adicionais embalagem de papel individual, caixa com 100 unidades.				
006954	TABUA PARA CORTAR LEGUMES	UN	50,00	29,00	1.450,00
	Material vidro e/ou acrílico, medidas mínimas de 30cm x20cm				
006998	CONCHA DE ALUMÍNIO E/OU INOX	UN	20,00	16,99	339,80
	tamanho médio, nº12.				
007323	LIXEIRA PARA COZINHA	UN	60,00	19,39	1.163,40
	Material plástico, com tampa, capacidade de 5 litros.				
007675	PANELA ALUMÍNIO POLIDO	UN	5,00	66,63	333,15
	Material Alumínio fundido, capacidade 3 litros, com cabo e tampa.				
007676	PANELA ALUMÍNIO POLIDO	UN	5,00	50,20	251,00
	Material Alumínio Fundido, capacidade 2 litros, com cabo e tampa.				
008937	CANECA INOX	UN	400,00	8,57	3.428,00
	Características básicas: com alça em inox, borda com virola, para não cortar a boca na hora de beber. Capacidade de sendo de 200ml, 250ml e 300ml (as medidas serão definidas no ato da solicitação conforme a necessidade da unidade de ensino).				
009754	FORMA PARA PUDIM	UN	10,00	22,96	229,60
	Forma reforçada cônica, com tubo, 3,3 litros, 24 cm, em alumínio; Dimensões: 24 cm x 18,5 cm 3,3 Litros. Material: Alumínio.				
009766	GUARDA CHUVA GRANDE	UN	40,00	26,95	1.078,00
	Preto, com cabo anatômico. Longo com abertura manual, cabo em plástico duro, haste de alumínio, 8 varetas, tecido poliéster.				
010720	PANELA	UN	80,00	260,53	20.842,40
	material alumínio fundido com tampa tamanho 20 LT.				
015395	GARFO	UN	600,00	6,36	3.816,00
	de cozinha, para uso doméstico, material todo inox				
015396	FACAS	UN	1.000,00	6,48	6.480,00
	de cozinha (de mesa), para uso doméstico, com serra, material todo inox				
015399	PRATO FUNDO	UN	200,00	4,89	978,00
	material melanina 23cm.				
017333	BULE	UN	10,00	29,14	291,40
	material aço inóx, capacidade 2 litros				
017638	FILTRO DE PAPEL	UN	120,00	4,15	498,00
	para café, nº 103.				
019218	CONJUNTO DE PANEAS	UN	6,00	234,00	1.404,00



Município de Dois Vizinhos

Solicitação 361/2019

Termo de Referência



Página: 18

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	5 peças pretas, revestimento interno e externo antiaderente. Itens inclusos, 2 panelas, 1 caçarola, 1 frigideira, 1 fervedor.				
019219	ESCUMADEIRA Material inox, 32cm, peso 0,172kg,	UN	50,00	13,58	679,00
019221	COLHER DE SOPA Em inox, peso 0,050 kg, forjada e temperada.	UN	600,00	3,48	2.088,00
020236	JARRA PLÁSTICA Material plástico, capacidade 3 litros, modelo com tampa, cor branca, aplicação água.	UN	20,00	15,58	311,60
020260	FORMA PARABÓLO Forma para assar bolos, em alumínio. Dimensões: 30 x 8 cm * Fundo fixo	UN	10,00	21,82	218,20
020261	BACIA PLÁSTICA material de plástico, tamanho grande, capacidade de 28 litros.	UN	50,00	21,23	1.061,50
020262	PANELA DE PRESSÃO Características mínimas: material alumínio polido, capacidade mínima de 7 litros, dados adicionais: Panela de pressão com fechamento externo.	UN	8,00	128,30	1.026,40
020263	PANELA DE PRESSÃO Características mínimas: material alumínio polido, capacidade mínima de 10 litros, dados adicionais: Panela de pressão com fechamento externo.	UN	10,00	194,28	1.942,80
020288	XICARAS DE VIDRO TEMPERADO tamanho médio, de 1ª qualidade.	UN	400,00	5,57	2.228,00
020292	TRAVESSAS DE VIDRO COM TAMPA Travessa em vidro temperado, tampa material plástico, capacidade de 2,2 litros.	UN	10,00	51,05	510,50
020296	GRAMPOS DE ROUPA material em madeira ou plástico, em dúzia.	DZ	120,00	2,71	325,20
020479	PRATO FUNDO Material inox, tamanho 23 x 22 cm.	UN	400,00	8,82	3.528,00
022372	EMBALAGEM PARA FREEZER - 3 KG Bobina contendo 100 unidades de embalagens com capacidade de 3 KG.	ROLO	200,00	4,90	980,00
022376	PAPEL FILME de PVC transparente, caixa com 1 rolo de 28cm x 15m.	UN	80,00	6,73	538,40
023450	COBERTOR SOLTEIRO Material 100% poliéster, sem estampa, tamanho 150x200 cm, a cor será definida no momento da solicitação.	UN	50,00	50,20	2.510,00
028447	CHINELO DE DEDO Material de borracha, tamanhos serão definidos no ato da solicitação.	PAR	50,00	20,95	1.047,50
028451	CAPACHO DE VINIL Material PVC, 40cm x 60cm, na cor preto e cinza, anti derrapante	UN	40,00	46,66	1.866,40
028452	COLHER GRANDE Material alumínio fundido e/ou inox com cabo de madeira/polipropileno e/ou inox. Dados adicionais colher para panela.	UN	50,00	18,99	949,50
028458	FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO Material antiaderente, 20cm	UN	20,00	33,15	663,00
028468	PANELA DE PRESSÃO Características mínimas: material alumínio polido, capacidade mínima de 4,5 litros, dados adicionais: Panela de pressão com fechamento externo.	UN	3,00	48,96	146,88
028472	POTE PLÁSTICO RETANGULAR Material plástico (virgem), cor transparente, liso, com tampa, capacidade de 10 litros	UN	60,00	22,45	1.347,00
028479	VELA BRANCA Maço com 8 velas nº 2, (pequenas), pacote com 100gr	UN	50,00	4,74	237,00
029928	PILHA MÉDIA TIPO C Alcalina, embalagem com 02 unidades. Dimensões (AXLXC): 11,4x2,7x9,5 cm, peso da embalagem: 0,015 kg	UN	200,00	10,00	2.000,00
030335	SUPORTE PAPEL HIGIENICO Para rolos de 300 metros, na cor branco.	UN	60,00	35,95	2.157,00
030668	PAPEL TOALHA cor branca, tipo folha dupla picotada, quantidade toalha 50, comprimento 22, largura 20, embalagem com 2 rolos cada.	UN	1.000,00	7,69	7.690,00
030765	FOSFORO	UN	80,00	3,52	281,60



Município de Dois Vizinhos

Solicitação 361/2019

Termo de Referência



	Longo 5 cm, caixa com 240 palitos, de madeira 100% reforestada, industria brasileira.				
032506	PANELA DE FERRO 7 LITROS Com tampa.	UN	20,00	154,71	3.094,20
033007	COPO DE MDRO 300ML características mínimas: diametro 6.5cm altura 13cm, tipo de uso de água/suco/refrigerante, apresentação superfície lisa e parede grossa, transparente.	UN	300,00	5,99	1.797,00
035111	CAIXA ORGANIZADORA Retangular. Plastico resistente com tampa e alças, capacidade de 30 litros,	UN	30,00	42,65	1.279,50
035657	ESPETINHOS DE BAMBU Descrição básica: Utilizado para churrasco. Tamanho mínimo: 25 cm de comprimento. Embalagem com no mínimo 50 unidades.	UN	150,00	11,10	1.665,00
035658	PAZINHA DE SORVETE PLÁSTICA COLORIDA Descrição básica: Feita em plástico altamente resistente, ideal para sorvete. Cores variadas. Embalagem com no mínimo 1000 Unidades.	UN	10,00	28,01	280,10
035659	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA Descrição básica: Branco tipo pipoca 8cm x 17cm. Embalagem com no mínimo 500 unidades.	UN	15,00	20,43	306,45
035660	SACO PARA AMOSTRA DE ALIMENTOS Descrição básica: Estéril e lacrado, atendendo as novas normas da Vigilância Sanitária, de polietileno de baixa densidade, material esterilizado com a tarja branco para descrição do alimento, totalmente lacrado. Medidas mínimas: Largura de 12cm, e comprimento de 25cm. Embalagem com no mínimo 1000 unidades.	UN	40,00	32,02	1.280,80
035830	POTE DESCARTAVEL PARA SORVETE Características básicas: Translúcido, P-13, transparente, liso, sem tampa, ideal para sorvete. Capacidade de no mínimo 200 ml. Embalagem com no mínimo 50 unidades.	UN	150,00	6,41	961,50
				Total da dotação	172.537,18
				TOTAL	172.537,18
				TOTAL GERAL	1.036.863,83

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

06.001.04.122.0003.2034	1.036.863,83
Cod 01430 Fonte 00000 G.Fonte E	1.036.863,83

CLESIO FIDENCIO
Emissor



PORTARIA N.º 002/2020

Designa Pregociros, Ordenador de Despesas e Equipe de Apoio do Município de Dois Vizinhos.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento as determinações da Lei Federal n.º 10.520/02 e ao Decreto Municipal n.º 15715/2019.

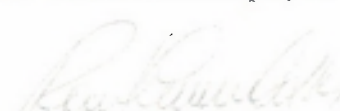
RESOLVE:

DESIGNAR Pregoeiros, Ordenador de Despesas e Equipe de Apoio, os servidores abaixo relacionados que, sem prejuízo de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob a modalidade de Pregão Eletrônico a serem realizados no âmbito da Administração Municipal de Dois Vizinhos, cujas atribuições, direitos e deveres se encontram estabelecidos nos supracitados diplomas legais.

Pregoeiro	Claudinei Schreiber Silvio Alves da Rosa	CPF n.º 034.539.059-89 CPF n.º 032.805.189-62
Ordenador de Despesas	Raul Camilo Isotton	CPF n.º 452.711.609-63
Equipe de Apoio	Bianca Cristina Schreiber Elizangela Tavares da Silva Marcio Trentini	CPF n.º 085.268.369-35 CPF n.º 046.778.989-44 CPF n.º 074.628.479-90

Revoga-se a Portaria n.º 046/2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.


Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se


Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças

**EDITAL**

Pregão Eletrônico nº 003/2020		Data de Abertura: 7/2/2020 às 10:00 no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br	
Objeto			
Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, armários e utensílios domésticos, para atender todos os setores da administração municipal e Corpo de Bombeiros unidade de Dois Vizinhos - Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.			
Valor Total Estimado da Licitação			
R\$ 1.036.863,83 (um milhão, trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e três reais, oitenta e três centavos).			
Registro de Preços?	Instrumento Contratual	Forma de Adjudicação	Lic. Exclusiva ME/EPP?
SIM	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	MENOR PREÇO POR ITEM	SIM
Classificação do Objeto da Licitação		Forma de Disputa	Diferença mínima entre lances?
BENS E SERVIÇOS COMUNS		ABERTO E FECHADO	NÃO
Documentos de Habilitação (Veja item 13)*			
Requisitos Básicos: - SicaF ou documentos equivalentes - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (TST) - Índices de Liquidez (LG, LC, SG)		Requisitos Específicos: - Atestado de Capacidade Técnica - Declaração Unificada - Alvara - Vigilância Sanitária	
* O detalhamento dos documentos/requisitos de habilitação deve ser consultado na seção do instrumento convocatório acima indicada.			
Reserv. Cota ME/EPP?	Exige Amostra/Dem.?	Pedidos de Esclarecimentos	Impugnações
NÃO	NÃO	Até 3 dias úteis antes da abertura	Até 3 dias úteis antes da abertura
Envio da proposta e documentação			
No momento do cadastro da sua proposta e necessário também o envio de toda documentação relativa a habilitação da empresa, para mais informações vide Tutoriais na plataforma do Compras Governamentais. Link: https://demonstra.serpro.gov.br/tutoriais/comprasnet_pregao_20191104-10-11-22/html/demo_7.html			
Justificativa do processo			
A justificativa faz-se frente a necessidade de material de higiene, limpeza e consumo a ser utilizado nas diversas secretarias do município.			



EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 003/2020

REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2020

Protocolo nº 013/2020

LOCAL: Prefeitura do Município de Dois Vizinhos – Paraná

www.comprasgovernamentais.gov.br “Acesso Identificado”

O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 78.205.640/0001-08, através da Secretaria de Administração, sediado à Avenida Rio Grande do Sul, nº 130 – Centro – Dois Vizinhos - Paraná, CEP 85660-000, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito, Raul Camilo Isotton, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para atender à solicitação da Secretaria de Administração e Finanças, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, armarinhos e utensílios domésticos, para atender todos os setores da administração municipal e Corpo de Bombeiros unidade de Dois Vizinhos – Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

7 de fevereiro de 2020 às 10 horas 00 minutos

UASG: 987541 – PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS/PR

Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade na forma da **Lei nº 10.520/2002**, da **Lei Complementar Federal nº 123/2006**, alterada pela **Lei Complementar Federal n.º 147/2014**, da **Lei Municipal nº 1994/2015**, dos Decretos Municipais 12070/2015 e 15715/2019, e subsidiariamente no que couber da Lei Federal n.º 8.666/1993, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

O pregoeiro deste município foi designado pela Portaria nº 003/2020 de 2 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Edição n.º 2018, de 3 de janeiro de 2020.

1. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA E DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO

1.1 O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

1.2 A abertura da sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO** ocorrerá no site www.comprasgovernamentais.gov.br, nos termos das condições descritas neste Edital, na data supracitada.

1.3 É vedada a identificação dos proponentes licitantes no sistema, em qualquer hipótese, antes do término da fase competitiva do pregão (Decreto nº 5.450/05, art. 24, § 5º).



2. DO OBJETO

2.1 Constitui objeto deste PREGÃO o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, armarinhos e utensílios domésticos, para atender todos os setores da administração municipal e Corpo de Bombeiros unidade de Dois Vizinhos – Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

2.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.doisvizinhos.pr.gov.br.

2.3 A licitação será dividida em itens, conforme tabela do **ANEXO I** do edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.4 Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descrito no Compras Governamentais e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

2.5 As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (46) 3536-8848.

2.6 As questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado serão prestadas pela Secretaria de Administração e Finanças/Setor de Imprensa no telefone nº (46) 3536 8843.

3. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

3.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observada às especificações técnicas constantes do Anexo I e demais condições definidas neste Edital.

4. DA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTO DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1 Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste **Pregão** mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico licitacao@doisvizinhos.pr.gov.br, até as 17 horas e 15 minutos, no horário oficial de Brasília-DF.

4.2 O **Pregoeiro**, auxiliado pelo setor técnico competente, decidirá sobre a impugnação.

4.3 Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

4.4 Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao **Pregoeiro** até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico: licitacao@doisvizinhos.pr.gov.br.

4.5 As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sistema eletrônico para os interessados, no prazo de 2 (dois) dias úteis.



5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar deste pregão EXCLUSIVAMENTE os interessados qualificados como microempresa ou empresa de pequeno porte, aptas a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar n° 123/2006, alterado pela Lei Complementar n.º 147/2014, cujo objeto social seja pertinente e compatível com o objeto licitado, que atenderem a todas as exigências deste Edital e que estiverem regularmente credenciados e em situação regular perante o sistema eletrônico do Portal COMPRASNET, desde que não se enquadrem em qualquer das exclusões relacionadas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.

5.1.1 As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação junto a qualquer unidade cadastradora dos Órgãos da Administração Pública, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.

5.1.2 A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.

5.1.3 Aplica-se o tratamento diferenciado e favorecido as microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se os dispositivos legais previstos na sessão I do capítulo V (acesso aos mercados) da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147/2014, de 07 de agosto de 2014.

5.2 Será vedada a participação de empresas:

- a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- c) enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,
- d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação.

5.3 Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não”, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.3.1 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;

5.3.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital;

5.3.3 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.3.4 Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

5.3.5 Que a proposta foi elaborada de forma independente;



5.3.6 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

6. DO CREDENCIAMENTO

6.1 O licitante deverá estar previamente credenciado no sistema “Pregão Eletrônico”, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

6.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

6.3 O credenciamento do licitante, bem assim a sua manutenção, dependerá de registro atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

6.4 O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de responsabilidade exclusiva do licitante, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.5 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica.

6.6 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

6.7 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

7. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS ELETRÔNICA

7.1 A participação no PREGÃO dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do Licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços com valor unitário, a partir da disponibilização do sistema, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, devendo conter as informações especificadas no subitem 11.2.

7.1.1 O licitante deverá descrever detalhadamente as especificações do objeto ofertado em campo próprio do sistema, em conformidade com o Termo de Referência, constante do Anexo I deste Edital.

7.1.2 Até a abertura da sessão, o Licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

7.2 O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances.

7.3 Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do PREGÃO, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de



quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou por sua omissão quando chamado à manifestação via “chat”.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

8.1 Na data e horário supracitados a sessão pública na internet será aberta por comando do pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.

8.2 A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

8.3 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

8.4 Aberta a sessão, o pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante.

8.5 A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.6 O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.7 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

9. A FORMULAÇÃO DOS LANCES

9.1 Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

9.2 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

9.3 O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

9.3.1 Os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o critério de julgamento adotado no edital.

9.4 Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.

9.5 Caso o licitante não ofereça lances, permanecerá o valor da última proposta eletrônica para efeito da classificação final.

9.6 No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de 15 (quinze) minutos.



§ 1º Encerrado o prazo previsto no caput deste item, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

§ 2º Encerrado o prazo, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

§ 3º Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições do parágrafo acima, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

§ 4º Encerrados os prazos estabelecidos nos § 2º e § 3º, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

§ 5º Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no § 4º.

§ 6º Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º.

9.7 O pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência.

9.8 Realizada a diligência, o pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública.

9.9 Se ocorrer a desconexão do pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.10 Caso a desconexão do pregoeiro persista por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

10.2 A qualquer tempo, o pregoeiro poderá negociar os preços ofertados, objetivando propostas mais vantajosas para a municipalidade.

10.3 Serão desclassificadas as propostas cujos preços sejam incompatíveis com a realidade de mercado e que não atendam às exigências deste edital.



10.4 Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, não atender às exigências deste edital, ou se o licitante desatender as exigências de habilitação, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

10.4.1 Na situação a que se refere o subitem anterior o pregoeiro poderá negociar com o licitante, para que seja obtido um preço melhor.

10.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o Licitante será declarado provisoriamente vencedor, sendo-lhe, após a análise dos documentos encaminhados constantes do item 13 deste Edital, adjudicado o objeto ou item licitado.

10.6 A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do PREGÃO constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade, previstas na legislação pertinente.

10.7 Os Itens foram distribuídos conforme artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014:

10.8 “Exclusiva” – Lote/itens de contratação estão abertos para a participação EXCLUSIVA de “Microempresa – ME” ou “Empresa de Pequeno Porte – EPP”, e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado, conforme determina o art. 48 da Lei Complementar nº 147/2014.

10.9 Aplica-se a este Pregão o disposto no art. 48, § 3º, da Lei Complementar nº.147/2014, que estabelece a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas LOCAL ou REGIONALMENTE, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. Este benefício não impede a participação de empresas de outras localidades.

10.10 Para fins de aplicação do dispositivo referido no item 10.9, considera-se:

10.10.1 LOCAL: Município de Dois Vizinhos/PR.

10.10.2 REGIONALMENTE: Municípios do Sudoeste do Paraná conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

10.10.3 MUNICÍPIOS: Ampere, Barracão, Bela Vista da Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso do Sul, Capanema, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Cruzeiro do Iguaçu, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Honório Serpa, Itapejara do Oeste, Manfrinópolis, Mangueirinha, Mariópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Palmas, Pato Branco, Pérola do Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realeza, Renascença, Quedas do Iguaçu, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Izabel do Oeste, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Jorge D'Oeste, Saudade do Iguaçu, Sulina, Verê e Vitorino.

11. DO ENVIO DA PROPOSTA

11.1 A proposta de preços provisoriamente classificada em primeiro lugar, contendo as especificações detalhadas do objeto, com os preços unitários, adequados aos lances eventualmente ofertados, será considerada pelo pregoeiro da sessão com base nos dados informados na plataforma do Comprasnet.

11.2 A proposta deverá conter:



11.2.1 proposta de preços, conforme modelo constante do **Anexo II** do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;

11.2.2 preços unitários e totais, em moeda corrente nacional (Real), em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, com até duas casas decimais (0,00);

11.2.3 indicação de que nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;

11.2.4 prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;

11.2.5 indicação de produto e marca;

11.2.6 a proposta, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do Edital e Anexos sob pena de desclassificação.

11.2.7 o pregoeiro reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.

11.2.8 a proposta apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.

12. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1 O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços razoáveis praticados no mercado, coerentes com a execução do objeto ora licitado, aferido mediante a pesquisa de preços que instrui o processo administrativo pertinente a esta licitação, pesquisa essa feita pelos responsáveis do Departamento de Compras deste município.

12.2 Se houver indícios de que a proposta apresentada seja inexequível, ao pregoeiro determinará ao licitante que comprove a exequibilidade, sob pena de desclassificação.

12.3 Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

12.4 Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do parágrafo 3º do artigo 43 da Lei n.º 8.666/93, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

12.4.1 Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

12.4.2 Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;



12.4.3 Demais verificações que porventura se fizerem necessárias;

12.4.4 A adequação da proposta na forma dos itens anteriores não poderá acarretar majoração de seu valor global, sem prejuízo no contido no item;

12.4.5 Se a proposta não for aceitável, ou for desclassificada, o pregoeiro examinará a subsequente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

12.4.6 no julgamento das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos os licitantes, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

13. DA HABILITAÇÃO

13.1 A **licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar** deverá encaminhar a proposta de preço devidamente preenchida na forma do Anexo II – Modelo de Proposta de Preços, em arquivo único, por meio da opção “Incluir Anexo da Proposta” no sistema ComprasNet.

13.1.1 Os documentos remetidos por meio da opção “Incluir Anexo” do sistema ComprasNet poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo **Pregoeiro**.

13.1.1.1 Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados a Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos ao Departamento de Licitações, situado na Avenida Rio Grande do Sul, 130, Centro, CEP 85660-000, Dois Vizinhos-PR.

13.1.2 Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

13.1.2.1 A etapa de que trata o **caput** será encerrada com a abertura da sessão pública.

13.2 É facultado ao pregoeiro, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.

13.2.1 Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE não atender às exigências habilitatórias, o pregoeiro **DECLASSIFICARÁ** e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

13.3 A habilitação das **licitantes** será verificada por meio do SICAF (habilitação parcial) e da documentação complementar especificada neste Edital.

13.3.1 As **licitantes** que não atenderem às exigências de habilitação parcial no SICAF deverão apresentar documentos que supram tais exigências.

13.3.2 Realizada a habilitação parcial no SICAF, será verificado eventual descumprimento das vedações elencadas no item 5.2 do edital, mediante consulta ao:



13.3.3 SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93;

13.3.4 Cadastro de Impedidos de Licitar do TCEPR (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>);

13.3.5 Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis.

13.4 O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 8º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 outubro de 2010, “O licitante que apresentar o SICAF válido, fica dispensado de apresentação do documentos de habilitação contidos no mesmo. Para o caso de documentos com validade inferior, o licitante fica habilitado mediante apresentação da documentação, sinalizada no SICAF em plena validade.”

***13.5 OS LICITANTES DEVERÃO CUMPRIR AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:**

13.5.1 Habilitação Jurídica:

a) *Se representante legal*, deverá apresentar: o estatuto social, *contrato social com todas as alterações ou consolidado*, ou outro registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso) no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, sendo o objeto social deste compatível ao objeto desta licitação;

b) *Se procurador* deverá apresentar: Instrumento público ou particular de procuração, este com assinatura do representante legal que constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do estatuto social, *contrato social com todas as alterações ou consolidado* ou outro registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso) no qual estejam expressos os poderes do mandante para a outorga, sendo o objeto social deste compatível ao objeto desta licitação;

c) *Tratando-se de credenciado*, a carta de credenciamento devidamente assinada pelo representante legal que constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos os poderes do mandante para a outorga sendo o objeto social deste compatível ao objeto desta licitação.

13.5.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) prova de regularidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante com a apresentação das seguintes certidões:

a.1) a prova de regularidade com a **Fazenda Federal** será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta



Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede do licitante.

a.2) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual**, por meio da apresentação da respectiva certidão negativa de débito (ou positiva com efeito de negativa), ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição estadual;

a.3) a prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** será feita por meio da certidão negativa ou positiva com efeito negativo, ou se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição municipal.

b) prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**);

c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (**CNDT**).

13.5.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de **falência e concordata, e recuperação judicial e extra judicial** expedida pelo(s) cartório(s) distribuidor(es) da sede da proponente, expedida a menos de 90 (noventa) dias.

b) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do exercício social de 2018 ou 2019, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. (Registrado nos órgãos competentes);

Quando a empresa licitante for constituída por prazo inferior a 1 (um) ano, o balanço anual será substituído por balanço parcial (provisório ou balancetes) e demonstrações contábeis relativas ao período de seu funcionamento. (Registrado nos órgãos competentes);

O Balanço Patrimonial exigível na forma da Lei compreende o Balanço Patrimonial do último exercício social assinado por contador e representante legal da empresa, devidamente acompanhado do Termo de Abertura e do Termo de Encerramento do Livro Diário e das Demonstrações Contábeis - obrigatória a DRE, com o devido registro na Junta Comercial.

*já para as empresas que optaram pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED é necessário a apresentação do Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital.

c) Prova de Capacidade financeira (conforme modelo – Anexo V), apresentando as demonstrações contábeis do último exercício social. Deverão ser apresentados os índices de Liquidez Geral (LG); Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG). Tais índices serão calculados como se segue:

$$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

$$LC = (AC / PC)$$

$$SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP);$$

13.5.4. Qualificação Técnica:

a) Um ou mais atestado(s) e/ou declaração(ões) de capacidade técnica juntamente com a Nota Fiscal e/ou Nota de Empenho correspondente ao atestado(s) e/ou declaração(ões) apresentada(s), expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome



da licitante, que comprove(m) aptidão para desempenho de atividade e/ou fornecimento pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

b) Alvará de localização em plena validade;

c) Vigilância Sanitária em plena validade.

13.5.5. Declaração Unificada (conforme modelo – Anexo IV);

13.5.6. As certidões que não contiverem prazo de validade, serão consideradas vencidas em 60 (sessenta) dias após a data da emissão.

13.5.7 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

13.5.8. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

13.5.9. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item supra, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

13.5.10. Os sites oficiais poderão ser consultados para efeito de comprovação da regularidade fiscal de documento.

13.5.11. Serão inabilitados os licitantes que não cumprirem as exigências deste edital para tal fim.

13.5.12. Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e, preferencialmente, com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte (condição válida, também, para pagamento das mensalidades, se for o caso):

a) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da matriz, ou;

b) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da filial, exceto quanto à Certidão Negativa de Débito junto ao INSS, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização, ou;

c) se a licitante for a matriz e a prestadora dos serviços for a filial, os documentos deverão ser apresentados com o número de CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente, e

d) serão dispensados da apresentação de documentos com o número do CNPJ da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz.

13.5.13. O pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre os documentos, fixando-lhes prazo para atendimento.



13.5.14. O não atendimento das exigências constantes deste item 13. Edital implicará na inabilitação do licitante.

14. DO ENCAMINHANDO DA DOCUMENTAÇÃO

14.1 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o Pregoeiro o declarará vencedor.

14.2 Ocorrendo a inabilitação, o Pregoeiro analisará a documentação de habilitação do autor do segundo menor lance e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

15. DA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

15.1 Visando à comprovação da habilitação do licitante, serão consultadas online, em sistemas específicos, as seguintes situações:

15.1.1 Estar habilitado parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;

15.1.2 Ter declarado no sítio Compras Governamentais a inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;

15.1.3 Ter declarado no sítio Compras Governamentais que não utiliza mão de obra infantil;

15.1.4 Ter declarado no sítio Compras Governamentais que está de acordo com todas as exigências editalícias;

15.1.5 Ter declarado no sítio Compras Governamentais a “Elaboração Independente de Proposta”;

15.1.6 Não possuir registro impeditivo da contratação no SICAF, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria Geral da União (CGU), disponível no Portal da Transparência (www.portaltransparencia.gov.br/ceis) e no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCEPR (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ai/ConsultarImpedidosWeb.aspx>). Caso haja algum registro impeditivo, o licitante será excluído do certame;

15.2 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, ao pregoeiro o declarará vencedor.

16. DOS RECURSOS

16.1 Declarado o vencedor, ao pregoeiro abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

16.2 A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

16.3 Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 3 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as



contrarrrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

16.4 Os recursos e contrarrrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

16.5 O recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo;

16.6 Decorridos os prazos para os recursos e contrarrrazões, ao pregoeiro terá até 5 (cinco) dias para:

16.6.1 Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

16.6.2 Motivadamente, reconsiderar a decisão;

16.6.3 Manter a decisão, encaminhando o recurso a Assessoria Jurídica para Parecer;

16.7 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.8 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o processo será adjudicado e posteriormente homologado para determinar a contratação.

16.9 Não havendo recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

17. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.

17.1.1 Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

17.2 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

18. DO PAGAMENTO

18.1 O pagamento será efetuado através do Departamento Financeiro da PREFEITURA MUNICIPAL em até 30 (trinta) dias após o recebimento e aceitação da nota fiscal pelo Departamento de Compras.

*(Entende-se por aceitação da nota fiscal, a entrega dos anexo devidamente preenchidos atendendo o cumprimento da instrução normativa Municipal – IN 01/2018, deverá ainda, vir atestada pelo gestor e fiscal do contrato);

18.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões fiscais mais a CNDT em validade para o pagamento e Especificar (local, ou emitir relatório dos locais onde foi entregue com os cronogramas de entrega assinados pelo responsável pelo recebimento, se houver).



19. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1 Valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 1.036.863,83 (um milhão, trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e três reais, oitenta e três centavos)**.

19.2 Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital correrão por conta da seguinte dotação: Exercício da Despesa – 2020, Conta da Despesa – 01430, Funcional Programática – 06.001.04.122.0003.2034, Destinação de Recurso – 00000.

20. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1 Após a adjudicação e a homologação, os preços serão registrados na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta constitui o **Anexo IV** deste Edital.

20.2 A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a impressão e assinatura do instrumento em 2 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, em até 5 (cinco) dias após o seu recebimento.

20.3 A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será devolvida ao contratado via correio, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 5 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

20.4 A vigência da **Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses**, contados a partir da primeira publicação das Atas de Registro de Preços deste processo licitatório.

20.5 O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas fiscais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.

20.6 Nos termos do § 2º do Artigo 15 da Lei 8666/93, serão publicados pelo órgão gerenciador da Prefeitura do Município de Dois Vizinhos, trimestralmente, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná, a Ata de Registro de Preços atualizada no sítio <http://www.dioems.com.br/>, contendo os valores unitários referentes a este Pregão.

20.7 Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento do objeto (devidamente justificado e aceito pela Administração), as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os materiais, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

20.8 Caso os preços dos licitantes remanescentes encontrem-se acima do praticado no mercado, os mesmos poderão ser negociados (reduzidos). Caso os preços venham a ser negociados, os mesmos serão novamente registrados em Ata e publicados.



21. DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.

21.1 O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

21.2 A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, cancelada ou suspensa na ocorrência das situações previstas no artigos 13, respectivamente, do Decreto Municipal nº 176/2007, de 03 de julho de 2007.

22. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

22.1 O prazo de entrega do objeto será de acordo com o ANEXO I do edital, após a solicitação e emissão e recebimento da solicitações do Departamento de Compras.

22.1.1 O prazo de entrega poderá ser prorrogado, no interesse da Administração e a critério da Secretaria requisitante, diante de pedido formalizado, feito ao setor requisitante até 2 (dois) dias antes do término do prazo original.

22.1.1.1 Compete a área requisitante, no interesse e a critério da Administração, determinar o prazo total da prorrogação.

22.2 Constatadas irregularidades no objeto contratual, a qualquer tempo, a Contratante poderá:

22.2.1 Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinar sua substituição ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

22.2.1.1 Na hipótese de substituição, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

22.2.2 Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

22.2.2.1 Na hipótese de complementação, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação do contratante, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

22.3 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente dentro do exercício financeiro vigente, conforme Decreto de Execução Orçamentária.

22.4 O objeto deverá atender às exigências de qualidade, observador os padrões, legislação, regras e normas baixadas pelos órgãos competentes.

23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1 A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, a administração municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes penalidades:

I - Advertência;



II - Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto registrado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contada comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à prefeitura do município, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na lei nº 8.666/93;

IV - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da ata de registro de preços quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A licitante vencedora que deixar de celebrar a ata, não mantiver sua proposta, deixar de entregar documentação necessária ou apresentar documentação falsa exigidas em todas as fases contratuais, ensejar o retardamento da execução do certame, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a administração pública e, será descredenciado junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, na ata e das demais cominações legais;

23.2 As sanções previstas nos incisos "I e V" desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos II a IV, facultada a defesa prévia do licitante, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

23.3 A multa devida será descontada dos pagamentos devidos pela prefeitura do município de Dois Vizinhos ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

23.4 A critério da administração municipal, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega dos materiais for devidamente justificado pela empresa detentora do registro de preços, por escrito, no prazo máximo até 5 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela prefeitura do município de Dois Vizinhos, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

23.5 Com fundamento no artigo 154 da lei estadual n.º 15.608/2007, será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração ao licitante que:

I) Se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela administração, a assinar a ata de registro de preços, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

II) Não mantiver a sua proposta.

23.6 Caberá multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar justificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela administração, a assinar a ata de registro de preços, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com a prefeitura do município de Dois Vizinhos, pelo prazo de até 2 (dois) anos, garantida a ampla defesa.



23.7 Além das já especificadas neste instrumento sujeitam-se a contratada inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da lei federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no código de defesa do consumidor - lei federal nº 8.078 de 11/09/90;

23.8 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a contratada apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

23.9 Caberá multa compensatória a ser calculada sobre o valor total da proposta, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa, ao licitante que:

- a. Apresentar declaração falsa: multa de 20% (vinte por cento);
- b. Deixar de apresentar algum documento exigido no edital: multa de 10% (dez por cento);
- c. Não mantiver sua proposta, até o momento da adjudicação: multa de 20% (vinte por cento);
- d. Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada por processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa" para cobrança judicial.
- e. A multa poderá ser aplicada juntamente com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ou com a declaração de inidoneidade.

24. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

24.1 Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

24.2 A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

24.3 Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

24.4 A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

24.5 A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que a Ata de Registro de Preços, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

24.6 Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

24.7 A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

24.8 A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Dois Vizinhos.

**25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

25.1 O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná através do endereço eletrônico www.dioems.com.br/ e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/.

25.2 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório, bem como o licitante deverá formular seus preços incluindo na contraprestação todos os custos inerentes ao objeto, inclusive a despesa de entrega do objeto.

25.3 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

25.4 Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultado ao pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.

25.5 Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pelo pregoeiro.

25.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, que decidirá, com base na legislação vigente.

25.7 No julgamento das propostas e da habilitação, ao pregoeiro poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente.

25.8 Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

25.9 Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação por servidor devidamente nomeada para tal, e serão retidos para oportuna juntada aos autos do processo administrativo pertinente a esta licitação.

25.10 Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

25.11 Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.

25.12 Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

25.13 Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, serem substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.



25.14 O presente PREGÃO poderá ser anulado ou revogado, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

25.15 O licitante vencedor deverá manter, durante a vigência do respectiva Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e de participação exigidas no procedimento licitatório.

25.16 Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

25.17 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

25.18 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos.

25.19 Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo pregoeiro.

25.20 As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

25.21 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I Termo de Referência - Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento;

ANEXO II Modelo Padrão de Proposta Comercial;

ANEXO III Modelo de Ata de Registro de Preços;

ANEXO IV Modelo de Declaração Unificada;

ANEXO V Modelo de Declaração de Capacidade Financeira.

26 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DAS CONDIÇÕES GERAIS

Constituir-se-ão obrigações da CONTRATADA as seguintes, para a totalidade dos serviços:

1 - Tratar as questões inerentes ao serviço com o fiscal da Ata de Registro de Preços, através do(s) responsável(is) (preposto), não se admitindo aos demais empregados da CONTRATADA tratarem de questões técnicas com o fiscal, a não ser por iniciativa deste último;

2 - Responsabilizar-se por qualquer dano causado, por sua culpa ou dolo, a qualquer órgão público, empresa privada ou pessoa física, não cabendo ao Município suportar qualquer ônus, nos termos do art. 70 da Lei nº. 8.666/1993;

3 - Responder por quaisquer danos morais, materiais, patrimoniais e/ou pessoais causados ao Município ou a terceiros, provocados ou negligenciados por seus profissionais e/ou prepostos, culposa ou dolosamente, ainda que por omissão involuntária, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo Município;

4 - Realizar com seus próprios recursos todas as obrigações relacionadas com o objeto deste registro, de acordo com as especificações determinadas no Processo Licitatório;



5 - Além destas obrigações, ainda compete à CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto de acordo com as definições do fiscal do registro de preços;
 - b) Responsabilizar-se, civil e ético-profissional e responder pela qualidade;
 - c) Substituir produtos, defeituosos ou executados em desacordo com as especificações e normas, não cabendo à firma executante o direito de indenização;
 - d) Providenciar a regularização de falhas, defeitos ou omissões definidas pela Fiscalização do Município.
- 6- Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanção prevista no edital e na legislação vigente.

Dois Vizinhos, 22 de janeiro de 2020.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Pregoeiro



ANEXO - I

TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - DESCRIÇÃO:

1.1. Constitui objeto deste certame o **REGISTRO DE PREÇOS** objetivando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, armarinhos e utensílios domésticos, para atender todos os setores da administração municipal e Corpo de Bombeiros unidade de Dois Vizinhos de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas, cabendo ao Secretaria de Administração e Finanças, por meio da Sra. Marcia Besson Frigotto efetuar a gestão da Ata de Registro de Preços.

Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	354	ABACAXI maduro, sem danos mecânicos ou causados por pragas, de primeira qualidade, tamanho grande.	100,00	UN	5,99	599,00
2	10050	ABOBRINHA Características mínimas: - de 1º qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas; - embalado em caixa apropriada.	100,00	KG	3,15	315,00
3	15405	ACELGA Descrição mínima: - de 1ª qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas; - as folhas verdes que deverão ser de cor viva e não devem apresentar qualquer escurecimento ou amarelecimento. As folhas não devem ter pequenos buracos. As hastes devem ser frescas; - embalagem em sacos de polietileno atóxico, inodoro e transparente.	200,00	UN	3,68	736,00
4	10003	ACHOCOLATADO EM PÓ Características mínimas: - enriquecido com vitaminas e alto teor de ferro, embalagem plástico de 1 KG	80,00	UN	11,31	904,80
5	19025	ACUCAR CRISTAL BRANCO Características básicas: Composição: origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, prazo de validade informado na embalagem e não inferior a 06 (seis) meses quando da entrega, pacote com 5 kg.	200,00	UN	10,08	2.016,00
6	31009	ACUCAR MASCAVO Obtido através do melaço da cana-de-açúcar, produção recente, embalado de acordo com as exigências da Vigilância Sanitária, em embalagens transparentes de polipropileno de 1kg.	40,00	UN	16,06	642,40



Município de
Dois Vizinhos

Estado do Paraná



7	1193	ADOCANTE Características mínimas: - dietético líquido, (a base de sacarina sódica); - frasco com 100ml	50,00	UN	5,97	298,50
8	1819	AGUA MINERAL - 200ML Natural, com registro junto ao Ministério da Saúde. Embalada em copo de 200ml, caixa com 48 copos.	500,00	CX	26,63	13.315,00
9	9278	ALFACE crespa fresca sem danos mecânicos ou causados por pragas, de 1º qualidade embaladas em pacotes de plástico - unidade	300,00	UN	2,44	732,00
10	5092	AMIDO MILHO características adicionais: pó fino, branco, embalagem com 1 KG	150,00	UN	7,11	1.066,50
11	2573	APRESUNTADO - FATIADO De 1ª qualidade - embalagem de plástico Kg.	30,00	KG	17,34	520,20
12	15201	ARROZ tipo 1, subgrupo parbolizado, classe longo fino, com selo de qualidade, 100% natural. pacote de 5 kg.	80,00	UN	12,26	980,80
13	30760	BALAS De 1ª qualidade, bala mole (mastigável), embalagem com no mínimo 700g.	300,00	UN	10,35	3.105,00
14	11412	BANANA CATURRA de 1º qualidade, sem manchas, sem danos mecânicos ou causados por pragas, pencas com 60 a 70% de maturação, embaladas em caixas adequadas kg.	200,00	KG	3,05	610,00
15	30761	BARRA DE CEREAL Embalagem plástica, de 25g, sabores torta de limão, cappuccino, frutas vermelhas, amêndoas, coco, produto nacional.	2.000,00	UN	1,80	3.600,00
16	2255	BATATA DOCE Características mínimas: - de 1ª qualidade sem danos mecânicos, ou causados por pragas; - embalado em caixa apropriada.	80,00	KG	3,52	281,60
17	13589	BATATA INGLESA Características mínimas: - lisa, de 1º qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas; - embalado em sacos de polietileno atóxico, inodoro e transparente.	150,00	KG	3,21	481,50
18	35610	BATATA PALHA Características básicas: com 0% de gordura trans., feita com batatas selecionadas; mínimo 120 gramas.	30,00	UN	4,65	139,50
19	10052	BERINJELA Características mínimas: - de 1ª qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas; - embalado em sacos de polietileno atóxico, inodoro e transparente.	30,00	KG	4,82	144,60
20	11416	BETERRABA De 1º qualidade sem danos mecânicos ou causados por pragas, embaladas em pacotes de plástico - kg	40,00	KG	2,94	117,60



21	21050	BISCOITO CREAM CRACKER embalagem de plástico com divisória interna, 400g	300,00	UN	4,46	1.338,00
22	364	BISCOITO DE LEITE enriquecido com cálcio, crocante, embalagem de plástico com 3 divisórias internas, pacote com 400 GR	200,00	UN	4,48	896,00
23	197	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO Tipo Maria. Não podem apresentar excesso de dureza, biscoitos quebradiços. Embalagem de plástico com 03 (três) divisórias internas. Pacote com no mínimo 400g e prazo de validade informado na embalagem e não inferior a 06 (seis) meses a partir da data da entrega.	200,00	UN	4,14	828,00
24	9241	BOLACHA TIPO ROSCA nos sabores: milho, leite e coco, embalagem de plástico com 335g.	200,00	UN	4,42	884,00
25	8982	BOMBOM caixa com 30 unidades, chocolate ao leite sortidos, caixa com 300 gramas.	50,00	CX	10,22	511,00
26	30757	BOMBOM De 1ª qualidade, bombom recheado com castanha de caju, embalagem de plástico de 1 Kg.	50,00	UN	33,74	1.687,00
27	14779	BROCOLIS para salada, de 1º qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas, embalagem de plástico - MAÇO(com 300 gramas)	150,00	UN	3,99	598,50
28	31010	BUCHO BOVINO (DOBRADINHA)	40,00	KG	14,87	594,80
29	3425	CAFÉ SOLUVEL Granulado de alta qualidade, extra forte, embalagem de vidro contendo 200 gramas.	200,00	UN	12,18	2.436,00
30	30	CAFÉ TORRADO moído, de primeira qualidade, super forte, embalado a vácuo, validade 15 meses, características adicionais com embalagem dupla proteção, com 500g.	300,00	UN	10,58	3.174,00
31	9235	CALDO DE GALINHA embalagem de papel, caixa com 12 unidades. Peso 126 gramas	80,00	UN	3,78	302,40
32	10739	CAMOMILA para chá - pacote 8 gramas.	50,00	UN	2,06	103,00
33	14796	CANELA EM RAMA embalagem plástica com 8 gramas	50,00	UN	2,00	100,00
34	31011	CARNE BOVINA COSTELA Tipo costela, sem pelanca, sem sebo, macia, picada - kg	200,00	KG	16,15	3.230,00
35	30161	CARNE BOVINA DE DIANTEIRO - PALETA Picada em pedaços pequenos de 1ª qualidade, SEM OSSO, sem gordura, sem pelanca e sem sebo, fresca, embalada em pacote de plástico kg	80,00	KG	19,37	1.549,60
36	17676	CARNE BOVINA MOIDA moída 1ª, sem gordura e sem pele, a granel não congelada,	80,00	KG	20,77	1.661,60



Município de
Dois Vizinhos

Estado do Paraná



		moída no dia, embalada em pacotes de plástico - Kg				
37	9262	CARNE SUINA Características mínimas: - picada em cubos, sem osso e sem gordura, fresca, embalada em pacotes de plástico;	80,00	KG	12,32	985,60
38	9282	CEBOLA DE CABEÇA Características mínimas: - de coloração amarelo claro, de 1ª qualidade sem danos fisiológicos ou mecânicos ou causados por pragas. - embalado em caixa apropriada.	60,00	KG	3,32	199,20
39	9283	CENOURA de 1º qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas, embalagem de plástico - Kg.	60,00	KG	3,35	201,00
40	8205	CHÁ MATE CANELA torrado e moído para infusão, sabor Canela, embalagem de papel com 25 saquinhos.	50,00	UN	3,72	186,00
41	13648	CHÁ MATE LARANJA/PÊSSEGO torrado e moído para infusão, no sabores laranja e pêssego, embalagem de papel com 25 saquinhos (caixa com 40 GR).	50,00	UN	3,83	191,50
42	14835	CHA MATE NATURAL torrado e moído para infusão, sabor natural mate, embalagem de papel com 25 saquinhos(caixa com 40 gramas).	40,00	UN	3,72	148,80
43	6935	CHOCOLATE BRANCO EM BARRA Ao leite, embalagem de 90g.	40,00	UN	5,07	202,80
44	3831	CHOCOLATE EM BARRA Preto, ao leite, embalagem de 90g.	40,00	UN	4,85	194,00
45	30399	CHOCOLATE GRANULADO Embalagem de 150 gr. Ingredientes: açúcar, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, amido de milho, estabilizantes lecitina de soja e monoglicerídeos de ácidos graxos, sal, atiumectante talco, xarope de glicose, conservante sorbato de potássio e aromatizante. Não contem glúten.	30,00	UN	3,41	102,30
46	2577	CHUCHU de 1º qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas, embalados em pacotes de plásticos - kg.	40,00	KG	2,69	107,60
47	23433	COCO RALADO Úmido adoçado sem glúten. pacote com 100 gramas	40,00	UN	3,62	144,80
48	9236	COLORAU sem qualquer adição e livre de impurezas, embalagem de plástico de no mínimo 500g.	40,00	UN	4,74	189,60
49	31014	CORACAO DE FRANGO Bandeja de 1 kg.	40,00	KG	18,72	748,80
50	9389	COUVE FLOR Características mínimas: - de 1ª qualidade, sem danos mecânicos causados por pragas; - embalado em sacos de polietileno atóxico, inodoro e transparente.	60,00	UN	3,60	216,00



Município de
Dois Vizinhos

Estado do Paraná



51	9263	COXA E SOBRECOXA Características mínimas: - de frango, congelado, a granel, sem dorso; - em embalagens de 1 Kg.	100,00	KG	7,94	794,00
52	5246	CRAVO DA ÍNDIA Características mínimas: de primeira qualidade, embalagem com no mínimo 8 gramas.	50,00	UN	2,77	138,50
53	3828	CREME DE LEITE Ingredientes gordura láctea - mínimo 20%, apresentação embalagem tetra (caixinha), peso 200 gramas, prazo validade 180 dias, conservação ambiente seco e arejado.	200,00	UN	3,32	664,00
54	35800	DOCE DE FRUTAS Características mínimas: cremoso; pote de 1 kg; os sabores serão definidos no momento da solicitação de compra.	60,00	UN	9,25	555,00
55	9477	DOCE DE FRUTAS Doce de frutas cremoso, embalagem de plástico de 3Kg	60,00	UN	24,83	1.489,80
56	14802	EMPANADO DE FRANGO 120gr cada, feito com carne de frango temperada, empanada, cozida e congelada.	300,00	UN	1,31	393,00
57	11331	EMULSIFICANTE E ESTABILIZANTE neutro para massas, utilizado em pão, 200 GR	30,00	UN	6,29	188,70
58	9226	ERVA DOCE PARA CHÁ embalagem com 8 gr.	50,00	PCT	2,13	106,50
59	7351	ERVILHA 200 G reidratada em conserva, prazo de validade informado na embalagem não inferior a 06 meses, embalagem com 200g.	200,00	UN	3,19	638,00
60	35869	EXTRATO DE TOMATE Descrição básica: embalagem de lata ou plástico de no mínimo 840 gramas	120,00	UN	7,47	896,40
61	31018	FARINHA DE BIJU Farinha de milho, embalagem com 500g.	50,00	UN	3,35	167,50
62	31019	FARINHA DE KIBE Trigo para kibe, embalagem com 500g.	20,00	UN	4,22	84,40
63	3067	FARINHA DE MANDIOCA torrada, embalagem com 1 Kg	40,00	UN	5,07	202,80
64	4263	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL tipo 1, enriquecida com ácido fólico e ferro, embalagem de papel com 5 Kg	100,00	UN	11,58	1.158,00
65	13586	FAROFSA DE MANDIOCA temperada, sem pimenta pacote com 500g.	50,00	UN	4,84	242,00
66	15199	FEIJÃO classe preto, qualidade tipo 1, grupo 1 comum, 100% feijão preto. 1kg	120,00	KG	4,35	522,00
67	10544	FERMENTO BIOLÓGICO instantâneo, para pão, pizzas e massas doces, embalagem com 125 gramas a vácuo, com vencimento acima de 6 meses.	40,00	UN	6,67	266,80
68	3849	FERMENTO EM PO químico, para bolo, embalagem com tampa rosqueável, com	150,00	UN	5,82	873,00



		vencimento acima de 6 meses, com no mínimo 250 gramas.				
69	4268	FERMENTO GELADO para pão, embalagem com 500 g.	60,00	UN	7,15	429,00
70	11720	FIGADO DE GADO fatiado em bifés de 1º qualidade, fresco, sem pele, embalado em pacotes de plástico de 1 kg.	60,00	KG	9,75	585,00
71	31021	FRUTA EM CALDA Abacaxi em calda, embalagem com 820g.	50,00	UN	10,07	503,50
72	31020	FRUTA EM CALDA Pêssego em calda, embalagem com 820g.	50,00	UN	8,89	444,50
73	30405	FRUTAS CRISTALIZADAS Embalada em saco de polietileno. São compostas por mamão verde, mamão vermelho e laranja da terra (azedada). Embalagem de 150g.	50,00	UN	6,87	343,50
74	10836	FUBA DE MILHO amarela, embalagem de plástico de 1kg.	100,00	UN	2,52	252,00
75	30699	GRAO DE BICO leguminosa rica em vitaminas, embalagem plástica com 500g.	40,00	UN	7,07	282,80
76	30746	HAMBURGUER Carne de bovino (65%), água, carne de suíno (9,6%), proteína de soja, gordura de suíno, cebola, sal, tecido conjuntivo de suíno, tecido conjuntivo de bovino, condimentos e intensificador de sabor: glutamato monossódico. Embaladas individualmente cada unidade de 56g.	300,00	UN	1,33	399,00
77	30747	IOGURTE Líquido com polpa de frutas; Ingredientes: Leite desnatado in natura ou reconstituído, xarope de açúcar, preparado de fruta (açúcar, polpa de morango, amido modificado, conservante sorbato de potássio, acidulante ácido láctico, aromatizante e corante natural carmim de cochonilha), amido modificado, soro de leite em pó reconstituído e fermento lácteo. Não contém glúten. - Embalagem pacote plástico de 1 Litro.	60,00	UN	5,09	305,40
78	360	LARANJA Características mínimas: - laranja Bahia ou laranja pera; - de primeira qualidade sem danos mecânicos ou causados por pragas; - embalado em caixa apropriada.	80,00	KG	3,80	304,00
79	4974	LEITE CONDENSADO ingredientes leite integral/açúcar/leite pó integral e lactose, características adicionais homogêneo, embalagem com 395 g.	300,00	UN	4,04	1.212,00
80	3832	LEITE DE CÔCO 200ML	40,00	UN	4,05	162,00
81	347	LEITE EM PÓ INTEGRAL Instantâneo. Embalagem aluminizada, intacta e bem vedada. Embalagem com 400g.	80,00	UN	10,39	831,20
82	31022	LEITE FERMENTADO Tipo Yakult, embalagem com 06 unidades de 75g.	60,00	UN	7,45	447,00



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná



83	4290	LEITE INTEGRAL apresentação embalagem tetra brik (caixinha) tipo uht, integral, embalagem de 1 litro, prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias da fabricação, quando da entrega.	600,00	UN	3,18	1.908,00
84	2402	LENTILHA Embalagem plástica de no mínimo 500 gramas.	40,00	UN	5,53	221,20
85	3842	LINGUIÇA CALABRESA Linguiça, tipo calabresa, características adicionais resfriada, embalagem de plástico de kg.	50,00	KG	15,28	764,00
86	13649	LINGUIÇA DE FRANGO Temperada, sem glúten, resfriada, acondicionadas em pacotes de plástico, com lacre - Kg.	60,00	KG	13,31	798,60
87	11725	LINGUIÇA TOSCANA Fabricada com produtos de 1º qualidade, com pouca gordura, fresca, embalada em pacotes de plástico KG	60,00	KG	14,32	859,20
88	23503	LOURO Para tempero, embalagem plástica, pacote com no mínimo 5 gramas.	50,00	UN	2,01	100,50
89	28422	MAÇA NACIONAL FUJI de 1º qualidade sem danos mecânicos ou causados por pragas embaladas em pacotes de plástico Kg	80,00	KG	5,21	416,80
90	22315	MACARRAO CABELO DE ANJO Tipo cabelo de anjo, pacote de 500gr.	60,00	PCT	4,78	286,80
91	22312	MACARRAO ESPAGUETE Macarrão com ovos, tipo espaguete nº. 3 embalagem de 1Kg.	60,00	KG	5,22	313,20
92	22308	MACARRAO PARAFUSO Macarrão tipo parafuso, embalagem de 1Kg.	60,00	KG	5,28	316,80
93	370	MAIONESE embalagem em pt com 200g.	80,00	UN	3,76	300,80
94	9273	MAMÃO FORMOSA de 1º qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas - KG	100,00	KG	4,99	499,00
95	31023	MANDIOCA Descascada em kg.	100,00	KG	4,79	479,00
96	10049	MANGA Fruta in natura, 1ª qualidade - Kg	80,00	KG	4,30	344,00
97	4970	MARGARINA 500G gorduras totais 3g, sódio 35g, lipídios enriquecidos de vitaminas livre de gorduras TRANS.	60,00	UN	5,09	305,40
98	31025	MEL De abelhas. embalagem com 500g.	15,00	UN	14,03	210,45
99	31024	MELADO DE CANA Embalagem com 500g.	30,00	UN	9,42	282,60
100	5132	MELANCIA Características mínimas: - de 1ª qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas; - embalado em caixa apropriada.	120,00	KG	1,59	190,80
101	9254	MILHO VERDE lata, conservada a vapor, peso drenado 200 gramas.	120,00	UN	2,51	301,20
102	31492	MISTURA PRONTA PARA BOLO Diversos sabores, embalagem com 450g.	200,00	UN	4,11	822,00
103	31026	MOELA DE FRANGO Congelada, embalagem de 1 kg.	30,00	KG	7,47	224,10



104	3845	NATA 300GR Ingredientes: Creme de leite. Não contém glúten. Embalagem de 300g.	80,00	UN	7,03	562,40
105	29963	NOZ MOSCADA Semente, embalagem plástica com no mínimo 7 gramas.	50,00	UN	3,39	169,50
106	23	OLEO DE SOJA refinado tipo 01, sem colesterol de origem vegetal, embalagem com 900ml	200,00	UN	3,94	788,00
107	4267	OVOS DE GALINHA embalagem de papel -Caixa com 1 dúzia	100,00	UN	4,73	473,00
108	28704	PANETONE DE CHOCOLATE Gotas sabor chocolate, 500 gramas	50,00	UN	13,07	653,50
109	9392	PAO DE LEITE Característica mínimas: - com produtos de 1º qualidade, acondicionados em embalagem de plástico, devidamente coberto; - com aproximadamente 30 gramas unidade.	2.000,00	KG	9,61	19.220,00
110	57	PAO FRANCES Características mínimas: - com aproximadamente 50 gramas cada, produto de primeira qualidade, acondicionados em embalagens de plástico devidamente coberto.	2.000,00	KG	7,57	15.140,00
111	3132	PIPOCA classe amarela, tipo 1, pacote com 500g.	340,00	UN	2,66	904,40
112	5139	PIRULITO COLORIDO açúcar, xarope de glicose, acidulante, ácido cítrico, aromatizantes, corante dióxido de titânio, corantes artificiais tartazina, vermelho 40 e azul brilhante FCF. Embalagem com 500 gramas cada e com 50 pirulitos.	200,00	UN	9,45	1.890,00
113	9347	PÓ PARA GELATINA Os sabores serão definidos pela Nutricionista no momento da solicitação do produto, embalagem de plástico de 1 KG.	60,00	KG	9,66	579,60
114	35986	PÓ PARA PUDIM Descrição básica: Embalagem de plástico, os sabores serão solicitados no momento da compra, pacote com 1 Kg.	60,00	UN	8,35	501,00
115	21108	POLVILHO AZEDO Descrição básica: Do grupo fécula do tipo 01, amiláceo de mandioca, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Embalagem de 500 gramas.	30,00	UN	4,34	130,20
116	30416	PRESUNTO Fatiado, sem capa de gordura - Ingredientes: Carne suína, água, sal, proteína de soja, regulador de acidez: lactato de sódio (INS 325), glicose, estabilizante: tripolifosfato de sódio (INS 451i), (INS 407), antioxidante: eritorbato de sódio (INS 316), espessante: goma garrofin (INS 410) e goma xantana (INS 415), corante natural: carmim de cochonilha, realçador de sabor: glutamato monossódico (INS 621),	30,00	UN	5,87	176,10



		espessante: carragena, (INS 120), conservante: nitrito de sódio (INS 250) e aroma natural. Embalado a vácuo. Embalagem de 200g				
117	386	QUEIJO FATIADO MUSSARELA Características adicionais, primeira qualidade/embalado a vácuo/saco plástico - embalagem de 1kg	50,00	KG	23,82	1.191,00
118	2569	QUEIJO RALADO Tipo parmesão, embalagem com 50 gramas.	50,00	UN	3,42	171,00
119	2387	QUIRERA farinha de milho fina, embalagem com 500g.	40,00	UN	2,23	89,20
120	4928	REFRIGERANTE Tipo Peti, 2 litros (sabores serão definidos no ato da solicitação)	80,00	UN	6,82	545,60
121	11546	REPOLHO Características mínimas: - de 1º qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas, embalado em caixa apropriada.	100,00	KG	2,92	292,00
122	35768	REQUEIJAO CREMOSO Características mínimas: - tipo tradicional; - ingredientes: leite pasteurizado, creme de leite, sal, fermento lácteo; - com no mínimo 180 gramas.	60,00	UN	5,66	339,60
123	9246	SAGU tipo 1, embalagem de plástico de 500g.	80,00	UN	4,17	333,60
124	30768	SAL AMONIACO Bicarbonato de amônia, embalagem plástica com 100g.	50,00	UN	2,75	137,50
125	24	SAL REFINADO Iodado, embalagem de plástico 1kg.	80,00	UN	1,65	132,00
126	30143	SALAME SUINO TRADICIONAL Ingredientes Obrigatórios Carne Suína (mínimo de 60%, exceto para o salame tipo hamburguês, onde o teor permitido é de no mínimo 50%) Toucinho Sal, nitrito e/ou nitrato de sódio e/ou potássio	50,00	KG	21,09	1.054,50
127	14859	SALSICHA DE FRANGO de 1º qualidade embalada em pacotes de plástico - Kg.	50,00	KG	11,24	562,00
128	28705	SORVETE 2L Água, açúcar, xarope de glicose, leite em pó desnatado, pasta de cacau, cacau em pó, extrato de malte, sal. Sabores serão decididos no dia da compra.	30,00	UN	17,78	533,40
129	35656	SORVETE 5L Descrição básica: Os sabores serão decididos no dia da compra. Contendo a data de fabricação e prazo de validade.	180,00	UN	57,33	10.319,40
130	5251	SUCO EM PÓ 500G sabores morango, tangerina e abacaxi, embalagem de 500g.	120,00	UN	6,34	760,80



131	3821	TEMPERO VERDE Ervas frescas de boa qualidade - maço (peso aproximado de 300 gramas), unidades.	80,00	MAÇO	2,52	201,60
132	9287	TOMATE Características mínimas: - de 1º qualidade, grande, com 60% de maturação, sem danos mecânicos ou causados por pragas; - embalado em caixa apropriada.	150,00	KG	3,65	547,50
133	13588	VINAGRE de vinho tinto, embalagem de 5 litros.	80,00	UN	17,37	1.389,60
134	17640	WAFER sabores diversos - pacote com 85 gramas.	200,00	UN	2,56	512,00

TOTAL**140.443,65****Lote 002**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	6997	ACIDO MURIATICO Características básicas: ácido desincrustante. Composição: solução de ácido inorgânicos tensoativos, corante e água concentração de 7 a 11%. Embalagem com no mínimo 2 litros.	300,00	UN	15,93	4.779,00
2	331	AGUA SANITARIA ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS MÍNIMOS: 1 - Do produto: Solução aquosa à base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p, podendo conter apenas hidróxido de sódio ou cálcio, cloreto de sódio ou cálcio e carbonato de sódio ou cálcio como estabilizantes. 2 - Da embalagem: O material da embalagem primária deve ser opaco, de plástico rígido e de difícil ruptura, de composição e porosidade adequadas de modo a não permitir que ocorram reações químicas entre o produto e a embalagem, mudança de cor do produto, transferência de odores ou migração de substâncias para o produto, bem como migração do produto para o meio externo. A embalagem deve ser bem vedada, com fechamento que impeça vazamentos acidentais, de tal maneira que possa ser fechada várias vezes durante seu uso sem risco de contato com o produto, e dificultada sua abertura acidental durante a utilização. A embalagem de acondicionamento do produto deverá suportar o transporte, manuseio e empilhamento, a fim de oferecer plenas condições que impeçam quebra, ruptura ou vazamentos que possam pôr em risco a saúde humana e o meio ambiente. As informações	2.000,00	UN	7,53	15.060,00



		concernentes a capacidade de empilhamento das embalagens que acondicionam o produto, devem constar delas próprias. FISPQ - Ficha de Inspeção de Segurança de Produtos Químicos” do produto, de acordo com a ABNT NBR 14725-4/2014. Embalagem com 5 litros.					
3	31500	ALCOOL ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS MÍNIMOS: 1 - Do produto: Estado físico: líquido, incolor, límpido e translúcido. Odor: característico de álcool. Concentração: mínimo 70% (p/p) ou 77% (v/v). pH= 6,0-7,5. Ponto de fulgor: 18°C. Ponto de ebulição: 76°C. Densidade à 20°C (g/ml): entre 0,850 e 0,900. Solubilidade: miscível em água. Composição: álcool etílico hidratado 96 GL e água. 2 - Da embalagem: A embalagem de 1 litro deve ser bem vedada, com fechamento que impeça vazamentos acidentais, de tal maneira que possa ser fechada várias vezes durante seu uso sem risco de contato com o produto, e dificultada sua abertura acidental durante a utilização. A embalagem de acondicionamento do produto deverá suportar o transporte, manuseio e empilhamento, a fim de oferecer plenas condições que impeçam quebra, ruptura ou vazamento que possam pôr em risco a saúde humana e o meio ambiente. As informações concernentes a capacidade de empilhamento e peso das embalagens que acondicionam o produto, devem constar delas próprias.	2.000,00	L	6,12	12.240,00	
4	30108	ALCOOL ETILICO EM GEL ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS MÍNIMOS: 1 - Do produto: Estado físico: gel, incolor, límpido e translúcido. Odor: característico de álcool. Concentração: mínimo 70% INPM (70% p/p). pH= 6,0-7,5. Ponto de Ebulição Inicial: 78°C. Densidade à 20°C (g/ml): entre 0,850 e 0,900. Solubilidade: miscível em água. Viscosidade: 8.000 cPs. 2 - Da embalagem: A embalagem deve ser com dosador e com fechamento que impeça vazamentos acidentais, de tal maneira que possa ser usada várias vezes durante seu uso sem risco	1.000,00	UN	6,65	6.650,00	



		de desperdício do material, e dificultada sua abertura acidental durante a utilização. A embalagem de acondicionamento do produto deverá suportar o transporte, manuseio e empilhamento, a fim de oferecer plenas condições que impeçam quebra, ruptura ou vazamentos que possam pôr em risco a saúde humana e o meio ambiente. As informações concernentes a capacidade de empilhamento e peso das embalagens onde estão acondicionados os produtos, devem constar delas próprias. Embalagem com no mínimo 500 ml.				
5	32524	ALCOOL P/ LIMPEZA 5LT PERFUMADO	2.000,00	UN	39,50	79.000,00
6	32525	ALVEJANTE SEM CLORO Características básicas: Alvejante sem cloro, embalagem com no mínimo 5 litros.	1.000,00	UN	17,33	17.330,00
7	30158	AMACIANTE DE ROUPA ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS MÍNIMOS: 1 - Do produto: Estado físico/aspecto: líquido viscoso. Composição química: cloreto de dialquildimetilamônio, corante, fragrância, conservante e água. pH = entre 6,0 e 7,5. TNV (sólidos): 2,0%. Matéria ativa catiônica: entre 3,1 e 3,9%; 2 - Da embalagem: O material da embalagem primária deve ser opaco, de plástico rígido e de difícil ruptura; de composição e porosidade adequadas de modo a não permitir que ocorram reações químicas entre o produto e a embalagem, mudança de cor do produto, transferência de odores ou migração de substâncias para o produto, bem como migração do produto para o meio externo. A embalagem deve ser bem vedada, com fechamento que impeça vazamentos acidentais, de tal maneira que possa ser fechada várias vezes durante seu uso sem o risco de contato com o produto, e dificultada sua abertura acidental durante a utilização. A embalagem de acondicionamento do produto deverá suportar o transporte, manuseio e empilhamento, a fim de oferecer plenas condições que impeçam quebra, ruptura ou vazamento, que possam pôr em risco a saúde humana e o meio ambiente. As informações concernentes a capacidade de empilhamento e peso das embalagens onde estão acondicionados os produtos, devem constar	1.000,00	UN	9,00	9.000,00



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná



		delas mesmas. Embalagem com no mínimo 5 litros.				
8	4778	COLOR I LT	200,00	UN	4,62	924,00
9	5254	DESINFETANTE DE BANHEIRO Características básicas: Composição: cloro de benzalconico, nonil fenal, eloxilado, formal, izobazolinonas, deculpaligiluco sódio EDTA sódica isopropilio essência resina acrílica hitrela butadieno e água - Embalagem com no mínimo 5 litros.	2.000,00	UN	9,73	19.460,00
10	5644	DETERGENTE PARA LOUÇA ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS MÍNIMOS: 1 - Do produto: Estado físico: líquido viscoso. Odor: característico (tais como: cristal, eucalipto, floral, herbal, lavanda, pinho, marine, lima limão). pH = entre 5,5 e 8,0. Viscosidade: mínimo 200 cps. Composição química: tensoativo aniônico, glicerina, coadjuvantes, conservante, sequestrante, espessantes, opacificante (na versão coco), branqueador óptico (para a versão cristal), corantes, fragrância e veículo. Componente ativo e biodegradável: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Embalagem de no mínimo 500 ml.	12.000,00	UN	1,69	20.280,00
11	335	DETERGENTE PARA PISO ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS MÍNIMOS: 1 - Do produto: Estado físico: líquido viscoso. Odor: característico (tais como: cristal, eucalipto, floral, herbal, lavanda, pinho, marine, lima limão). pH = entre 5,5 e 8,0. Viscosidade: mínimo 200 cps. Composição química: tensoativo aniônico, glicerina, coadjuvantes, conservante, sequestrante, espessantes, opacificante (na versão coco), branqueador óptico (para a versão cristal), corantes, fragrância e veículo. Componente ativo e biodegradável: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Embalagem com no mínimo 2 litros.	2.000,00	UN	16,93	33.860,00
12	5652	ESCOVA ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS MÍNIMOS: Escova para lavar roupas com cerdas de nylon fixadas em base de plástico resistente e anatômica; nas dimensões de 120mm x	200,00	UN	3,00	600,00



		65mm x 45mm ou maiores, admitidas variações a menor de até 5%.				
13	1361	ESCOVA SANITÁRIA ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS MÍNIMOS: Escova para uso em vaso sanitário, com suporte higiênico redondo, ambos em plástico de formato anatômico; com cabo semiflexível de 170mm de comprimento. O Conjunto deve medir 270mm de altura e diâmetro de 80mm. Admite-se uma variação de até 5% para quaisquer dessas medidas.	100,00	UN	7,44	744,00
14	35985	ESPONJA DE AÇO Características básicas: inoxidável, embalagem com 1 unidade.	1.000,00	UN	1,79	1.790,00
15	1204	ESPONJA DE LÃ AÇO ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS MÍNIMOS: 1 - Do produto Produto obtido a partir da usinagem de arame de aço-carbono. Estado físico: sólido (esponja). Cor: cinza. Composição: lã de aço-carbono. Embalagem: pacote contendo 8 unidade de 60g (peso mínimo por unidade).	1.000,00	UN	1,66	1.660,00
16	9905	ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO Características básicas: de louça com espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com mineral abrasivo. Embalada individualmente em plástico. Nas dimensões mínimas de 110mm x 75mm x 20mm.	2.500,00	UN	1,78	4.450,00
17	23515	FIBRA ZIG ZAG Para rodo tipo MOP, com 30cm.	200,00	UN	22,33	4.466,00
18	1352	FIBRA DUPLA FACE PARA RODO tipo refil, pacote com 5 unidades.	500,00	UN	17,00	8.500,00
19	5716	LIMPA VIDRO Composição: água, butidiglicol, coadjuvantes, solvente, lauril éter sulfato de sódio, essência e corante com álcool, embalagem de no mínimo 500 ml.	400,00	UN	5,25	2.100,00
20	1350	LIMPADOR MULTI-USO Aquil benzeno sulfonato de sódio, coadjuvantes, sequestrante, fragrância e água. Embalagem de 500ml	2.500,00	UN	3,86	9.650,00
21	1005	LUSTRA MOVEIS 200 ML	80,00	UN	6,23	498,40
22	30019	LUVA Características básicas: LUVA Confeccionada em látex natural, possui elasticidade e conforto para trabalhos diversos. Palma e dedos com antiderrapante. Resistência a atrito, perfuração e corte. Cor Natural. Comprimento 37cm. Os tamanhos serão solicitados no momento da requisição de compra.	1.000,00	PAR	6,23	6.230,00



23	9427	LUVA DE BORRACHA Características básicas: Antiderrapante forrada. Os tamanhos serão solicitados no momento da requisição de compra.	500,00	PAR	4,43	2.215,00
24	19023	LUVA DESCARTAVEL - P/M/G De látex, para manipulação, não estéril, ambidestro, hipoalergênciA, AQL: 1.5. Caixa com 100 unidades. A medida será definida no ato do pedido.	1.000,00	CX	19,42	19.420,00
25	1136	ODORIZADOR DE AMBIENTE Embalagem com no mínimo 360ml, em spray.	1.000,00	UN	14,63	14.630,00
26	1006	PÁ PARA LIXO material plástico, uso doméstico, de 1ª qualidade.	120,00	UN	4,76	571,20
27	23123	PANO DE CHÃO 70% ALGODAO Características básicas: Pano para limpeza de chão, 70% algodão e 30% poliéster, TIPO ENXUGÃO, tamanho mínimo de 60cm por 80cm.	1.000,00	UN	12,50	12.500,00
28	5729	PANO PARA LIMPEZA Características básicas: em flanela, 100% algodão, de qualidade, não mancha e não solta pelos, cor amarela ou laranja, com bordas costuradas. Tamanho: 28cm x 58cm.	500,00	UN	2,59	1.295,00
29	11329	PASTA CRISTAL pasta rosa saponáceo múltiplo uso, composição: sabão de coco, tensoativo aniônico, carboidratado, quartzo, corante, óleo de eucalipto e água, embalagem pote com no mínimo 500 gramas.	200,00	UN	6,27	1.254,00
30	3723	QUEROSENE Composição 100% destilado de petróleo, aplicação limpeza em geral, para diluição produtos químicos, embalagem pet com no mínimo de 800ml.	250,00	UN	9,35	2.337,50
31	658	RODO De borracha dupla, com 30cm, com cabo	200,00	UN	8,98	1.796,00
32	23516	RODO 40 CM ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS MÍNIMOS: 1 - Do Produto: Rodo para limpeza com base de madeira ou de plástico medindo 40cm de comprimento, admitida variação de até 5%, equipado com 2 (duas) lâminas de E.V.A. com espessura não inferior a 7mm; com cabo de madeira ou de metal medindo entre 1,38 a 1,45m de comprimento, preparado para conexão (acoplagem) por rosqueamento.	200,00	UN	12,17	2.434,00
33	5737	RODO DUPLO De borracha, tamanho grande (Industrial) de 65 cm base metal, com cabo.	200,00	UN	14,97	2.994,00
34	5738	RODO ESPUMA de 40 cm, com cabo de madeira, com 1,20m de comprimento.	200,00	UN	8,31	1.662,00



35	3393	SABÃO EM BARRA ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS MÍNIMOS: 1 - Do produto: Estado físico: sólido. Cor: branco. Odor: característico. pH solução a 1% = entre 9,0 e 10,0. Composição química: ácidos graxos saponificados de coco de babaçu, e/ou de sebo e ou de soja; coadjuvante, glicerina, branqueador óptico, agente antirredespositante, corante, fragrância e água. Peso mínimo de cada unidade (pedra): 200g.	400,00	UN	3,06	1.224,00
36	20987	SABAO EM PO ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS MÍNIMOS: Estado físico: sólido. Aspecto físico: pó. Cor: azul. Odor: característico. pH solução a 1% = entre 10,0 e 12,0. Densidade: entre 0,50 e 0,80g/ml. Composição química: tensoativo aniônico (alquilbenzeno sulfonato de sódio), tamponantes, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, corantes, fragrâncias, carga e água. Conter tensoativo biodegradável. Solubilidade: solúvel em água. Embalagem de 1 Kg.	3.000,00	UN	5,63	16.890,00
37	1356	SACO ALGODÃO branco, para limpeza em geral, composição mínima 90% algodão, nas dimensões de 55 x 80 cm.	250,00	UN	7,44	1.860,00
38	30313	SACO DE LIXO Saco plástico para lixo, específico para acondicionamento de resíduos comuns, capacidade 50 litros, dimensões mínimas de 95cm de largura e 110cm de altura, com espessura mínima de 8 micras, formando lote sob condições uniformes, apresentando solda contínua e perfeita vedação, confeccionados em conformidade com as normas da ABNT. Embalagem com 100 unidades.	1.000,00	UN	21,62	21.620,00
39	762	SACO DE LIXO 100 LITROS Saco plástico para lixo, específico para acondicionamento de resíduos comuns, capacidade 100 litros, com espessura mínima de 10 micras, formando lote sob condições uniformes, apresentando solda contínua e perfeita vedação, confeccionados em conformidade com as normas da ABNT. Embalagem com 100 unidades.	1.000,00	UN	30,45	30.450,00
40	1217	SACO DE LIXO 20 LITROS Saco plástico para lixo, específico para acondicionamento	500,00	UN	20,28	10.140,00



		de resíduos comuns, capacidade 20 litros, com espessura mínima de 4 micras, formando lote sob condições uniformes, apresentando solda contínua e perfeita vedação, confeccionados em conformidade com as normas da ABNT. Embalagem com 100 unidades.				
41	30312	SACO DE LIXO REFORCADO Com no mínimo 10 micras, resistente a ruptura e vazamento capacidade para 200 litros, acondicionado em pacote com 100 un.	500,00	UN	62,30	31.150,00
42	5744	SACO PLÁSTICO 15 LITROS Para lixo, COR PRETO, específico para acondicionamento de resíduos comuns, capacidade 15 litros, com espessura mínima de 04 (QUATRO) MICRAS, formando lote sob condições uniformes, apresentando solda contínua e perfeita vedação, confeccionados em conformidade com as normas da ABNT. Embalagem com 100 UNIDADES.	120,00	UN	9,41	1.129,20
43	4755	SACO PLÁSTICO 5 KG Características básicas: Para congelamento, tamanho 5 quilos, embalagem com 100 unidades.	500,00	UN	9,73	4.865,00
44	659	SAPÓLIO LÍQUIDO CREMOSO 300 ML ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS MÍNIMOS: 1 - Do produto: Estado físico/aspecto: líquido cremoso. Cor: branca. Odor: característico. pH (solução a 1%) = entre 6,0 e 7,5. Solubilidade: solúvel em água. Composição química: linear alquilbenzeno sulfônico (tensoativo aniônico), coadjuvantes, espessantes, alcalinizantes, abrasivo, conservante, fragrância e veículo. Produto para pronto uso.	2.000,00	UN	4,17	8.340,00
45	1008	SODA CAUSTICA 1KG Em escamas, uso domiciliar.	100,00	UN	14,44	1.444,00
46	102	TOALHA LOUÇA Com metragem mínima de 38 x 68cm, 100% algodão.	500,00	UN	4,92	2.460,00
47	20304	VASSOURA DE PALHA NATURAL Características Mínimas: Largura: 45 cm. 3 fios de amarração. cabo em madeira, lixado e perfeitamente reto, com 120 cm. de boa qualidade.	800,00	UN	15,48	12.384,00
48	657	VASSOURA NYLON De boa qualidade, macia, com cabo mínimo de 120cm	400,00	UN	7,52	3.008,00
TOTAL						469.344,30



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná



Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	22377	ABSORVENTE COM ABA Embalagem de plástico absorvente em algodão com textura de seda, para manter a pele seca, absorvente que transforma o líquido em gel, afastando a sensação de umidade e calor das áreas mais delicadas, com abas, embalagem de plástico contendo 8 unidades.	50,00	UN	4,80	240,00
2	8326	ALGODÃO HIDRÓFILO EM BOLA pacote com 50 gramas.	300,00	UN	6,17	1.851,00
3	22381	APARELHO DE BARBEAR C/ 01 unidade. Lâmina dupla. Barbear mais rente e eficaz. Dermatologicamente testado.	200,00	UN	2,80	560,00
4	28483	CREME DE BARBEAR De 65 gramas de boa qualidade	10,00	UN	9,04	90,40
5	22378	CREME DE CABELO Condicionador, 500mL.	200,00	UN	10,44	2.088,00
6	334	CREME DENTAL branco, embalagem com 90gr.	200,00	UN	2,45	490,00
7	22380	DESODORANTE ROLL-ON Antitranspirante 24 horas, 90mL.	50,00	UN	9,23	461,50
8	735	ESCOVA DENTAL macia, de boa qualidade, tamanho médio nº. 35	40,00	UN	3,55	142,00
9	21215	ESMALTE de 7,5ml indústria brasileira. Nas cores: renda, base, dara, licor, ninfa, fada, paris, rubi, rebu.	30,00	UN	5,12	153,60
10	23443	ESPONJA DE BANHO 01 unidade	200,00	UN	3,41	682,00
11	10021	FIO DENTAL para higiene bucal, fio de nylon, embalagem de plástico com 50 metros.	40,00	UN	6,04	241,60
12	3561	FRALDA DESCALTAVEL PARA RECÉM NASCIDO Tamanho RN.	2.000,00	UN	0,89	1.780,00
13	14503	FRALDA DESCARTÁVEL P infantil, tamanho P.	2.000,00	UN	1,11	2.220,00
14	14502	FRALDA DESCARTÁVEL G infantil, tamanho G.	2.000,00	UN	1,09	2.180,00
15	14501	FRALDA DESCARTÁVEL M infantil, tamanho M.	2.000,00	UN	1,26	2.520,00
16	3528	HASTES FLEXIVEIS Embalagem com 75 unidades	250,00	UN	2,22	555,00
17	1847	LENÇOS UMEDECIDOS Refil, embalagem com 400 unidades.	1.000,00	UN	18,77	18.770,00
18	1	PAPEL HIGIENICO Branco, neutro, composição 100% de fibras naturais, folha Dupla, alta qualidade, 30m x 10cm - pacote com 4 rolo - 30m	5.000,00	UN	13,09	65.450,00
19	3744	PAPEL HIGIENICO - ROLO 300MT 100% não reciclável, branco super luxo, folha	1.000,00	FARDO	42,32	42.320,00



		simples picotada de 1ª qualidade, neutro 100 % fibra celulósica virgem, embalagem com 08 rolos. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de furos, rasgos, manchas, cheiro ou quaisquer substâncias nocivas à saúde.				
20	1173	PAPEL TOALHA ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS MÍNIMOS: 1 - Do produto: Papel toalha interfolhado (ou interfolha), folhas simples com duas dobras, macio, resistente e livre de furos e manchas; com dimensões de 22,5cm x 20,5cm, em pacote com 1000 folhas de gramatura de no mínimo 34g/m2. Composição: 100% celulose de fibra virgem. Cor branco. OBSERVAÇÕES: 1 - Na metodologia de análise do produto, dever ser observado: a) a classificação da toalha de papel folha simples interfolhada institucional nos termos da ABNT NBR 15464-7:2007; b) a determinação de pintas nos termos da ABNT NBR 8259:2002; c) a determinação da gramatura do papel nos termos da ABNT NBR NM ISO 536:2002; d) a análise de Citotoxicidade, contagem de bactérias, bolores e leveduras, pesquisa de Staphylococcus, Escherichia coli, Pseudomonas, Salmonela e Clostridium, nos termos da Portaria 1480/90 MS / USP 36.	7.000,00	UN	10,89	76.230,00
21	8436	REMOVEDOR DE ESMALTE Cosmético tipo removedor de esmalte, embalagem com 100 ml	40,00	UN	3,94	157,60
22	15392	SABONETE EM BARRA ANTIBACTERICIDA embalagem de 90 gr.	400,00	UN	1,84	736,00
23	14825	SABONETE LIQUIDO Sabonete cremoso, perolizado, perfumado, para higiene da pele das mãos e do corpo. Composição: Sulfato de Sódio Laureth-2, Cocoamide DEA, Betaina Cocamidopopyl, Ácido Critrico, Methyloisothiazoline / Methyloisothiazoline, de Cloridrato de Sódio, PEG-14M, Laureth (2), Sulfato de (e) Etileno Glicol Stearete, fragrância, Glicerina, Água. Embalagem com 5 litros. CLASSIFICAÇÃO COSMÉTICO O produto deverá estar devidamente notificado na ANVISA. (CLASSE 2).	1.000,00	UN	25,41	25.410,00
24	22393	SHAMPOO PARA CABELOS Embalagem de 500mL. Contém extrato de aloe vera, proteínas e Silicone, deixando os fios macios e hidratados, suave, não irrita os olhos.	200,00	UN	10,44	2.088,00



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná



		Oftalmológica e dermatologicamente testado.				
25	23449	TOALHA DE BANHO GRANDE 100% algodão, tamanho 90x150 cm, cor branca, sem estampa.	200,00	UN	23,55	4.710,00
26	1009	TOALHA ROSTO Branca em 100% algodão, com metragem mínima de 49 x 55cm.	200,00	UN	12,06	2.412,00
TOTAL						254.538,70
Lote 004						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	5302	ABRIDOR LATA para uso na cozinha, material metal.	50,00	UN	6,25	312,50
2	5303	ACENDEDOR PARA FOGÃO Características: Acendedor de Gás com Trava de Segurança, dimensões: 25x3 Cm.	100,00	UN	14,20	1.420,00
3	20261	BACIA PLÁSTICA material de plástico, tamanho grande, capacidade de 28 litros.	50,00	UN	21,23	1.061,50
4	5633	BACIA PLÁSTICA 6,7 LITROS de 1ª qualidade (virgem), retangular com capacidade de 6,7 litros	100,00	UN	9,87	987,00
5	3527	BALDE PLÁSTICO 10 L de 1ª qualidade, com capacidade de 10 litros.	60,00	UN	7,70	462,00
6	1179	BALDE PLÁSTICO 18LT material plástico de 1ª (virgem)	130,00	UN	15,72	2.043,60
7	1016	BATERIA 9V Alcalina, com alta performance.	200,00	UN	17,42	3.484,00
8	2926	BATERIA AA ALCALINA De alta performance, tamanho médio "AA", com 2 unidades, elaborada de metal, hidreto de níquel (NI-MH), com capacidade mínima de 2800 mAH.	200,00	JG	11,00	2.200,00
9	6059	BATERIA AAA ALCALINA De alta performance, tamanho médio "AAA", com 2 unidades, elaborada de metal, hidreto de níquel (NI-MH), com capacidade mínima de 2500 mAh.	200,00	JG	9,14	1.828,00
10	17333	BULE material aço inox, capacidade 2 litros	10,00	UN	29,14	291,40
11	35111	CAIXA ORGANIZADORA Retangular. Plástico resistente com tampa e alças, capacidade de 30 litros,	30,00	UN	42,65	1.279,50
12	8937	CANECA INOX Características básicas: com alça em inox, borda com virola, para não cortar a boca na hora de beber. Capacidade de sendo de 200ml, 250ml e 300ml. (as medidas serão definidas no ato da solicitação conforme a necessidade da unidade de ensino).	400,00	UN	8,57	3.428,00
13	28451	CAPACHO DE VINIL Material PVC, 40cm x 60cm, na cor preto e cinza, anti derrapante	40,00	UN	46,66	1.866,40



14	5314	CHALEIRA Material aço inox, capacidade 3, material cabo com isolamento de calor, com tampa com cabo com isolamento de calor, características adicionais com apito.	10,00	UN	102,20	1.022,00
15	28447	CHINELO DE DEDO Material de borracha, tamanhos serão definidos no ato da solicitação.	50,00	PAR	20,95	1.047,50
16	23450	COBERTOR SOLTEIRO Material 100% poliéster, sem estampa, tamanho 150x200 cm, a cor será definida no momento da solicitação.	50,00	UN	50,20	2.510,00
17	19221	COLHER DE SOPA Em inox, peso 0,050 kg, forjada e temperada.	600,00	UN	3,48	2.088,00
18	28452	COLHER GRANDE Material alumínio fundido e/ou inox com cabo de madeira/polipropileno e/ou inox. Dados adicionais colher para panela.	50,00	UN	18,99	949,50
19	6998	CONCHA DE ALUMINIO E/OU INOX tamanho médio, nº12.	20,00	UN	16,99	339,80
20	19218	CONJUNTO DE PANELAS 5 peças pretas, revestimento interno e externo antiaderente. Itens inclusos, 2 panelas, 1 caçarola, 1 frigideira, 1 fervedor.	6,00	UN	234,00	1.404,00
21	33007	COPO DE VIDRO 300ML características mínimas: diâmetro 6,5cm altura 13cm, tipo de uso de água/suco/refrigerante, apresentação superfície lisa e parede grossa, transparente.	300,00	UN	5,99	1.797,00
22	3766	COPO PLASTICO 180ML C/2500 180 ml caixa com 2.500 unidades ,dentro das normas da ABNT nº- NBR 14865, produto atóxico de polietileno	500,00	CX	78,95	39.475,00
23	6171	COPO PLÁSTICO 80 ML caixa com 2500 unidades, dentro das normas da ABNT nº - NBR 14865, produto atóxico de polietileno.	100,00	CX	71,25	7.125,00
24	1808	CORDA PARA VARAL monofiladas ou multifiladas 100% poliolefinas 5mm de espessura. Com 10 metros.	120,00	UN	4,23	507,60
25	22372	EMBALAGEM PARA FREEZER - 3 KG Bobina contendo 100 unidades de embalagens com capacidade de 3 KG.	200,00	ROLO	4,90	980,00
26	19219	ESCUMADEIRA Material inox, 32cm, peso 0,172kg,	50,00	UN	13,58	679,00
27	3814	ESPATULA ALUMINIO E/OU AÇO INOX para bolo.	10,00	UN	18,72	187,20
28	35657	ESPETINHOS DE BAMBU Descrição básica: Utilizado para churrasco. Tamanho mínimo: 25 cm de comprimento. Embalagem com no mínimo 50 unidades.	150,00	UN	11,10	1.665,00
29	5351	FACA Material lâmina aço inoxidável, formato serra, material cabo policarbonato	20,00	UN	29,22	584,40



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná



		injetado, tamanho 8 polegadas, aplicação cortar pão.				
30	5694	FACA AÇOGUEIRO 10 polegadas, lâmina em aço inox de no mínimo 25 cm e máximo de 30 cm de comprimento, cabo em polipropileno texturizado.	50,00	UN	29,30	1.465,00
31	15396	FACAS de cozinha (de mesa), para uso doméstico, com serra, material todo inox.	1.000,00	UN	6,48	6.480,00
32	17638	FILTRO DE PAPEL para café, nº 103.	120,00	UN	4,15	498,00
33	3372	FORMA PARA BOLO Forma retangular. 0,8 mm de espessura. Alumínio de alta resistência polido. Dimensões: 40 x 18 x 5,6 cm.	10,00	UN	21,50	215,00
34	20260	FORMA PARA BOLO Forma para assar bolos, em alumínio. Dimensões: 30 x 8cm * Fundo fixo	10,00	UN	21,82	218,20
35	9754	FORMA PARA PUDIM Forma reforçada cônica, com tubo, 3,3 litros, 24 cm, em alumínio; Dimensões: 24 cm x 18,5 cm 3,3 Litros. Material: Alumínio.	10,00	UN	22,96	229,60
36	30765	FOSFORO Longo 5 cm, caixa com 240 palitos, de madeira 100% reflorestada, indústria brasileira.	80,00	UN	3,52	281,60
37	28458	FRIGIDEIRA DE ALUMINIO Material antiaderente, 20cm	20,00	UN	33,15	663,00
38	15395	GARFO de cozinha, para uso doméstico, material todo inox.	600,00	UN	6,36	3.816,00
39	5702	GARRAFA TÉRMICA Composição de plástico, capacidade de 1,8 litros, com bomba e jato forte, sistema que evita respingos, ampola de vidro, cores preta e branca, manter a temperatura pelo menos até 06 horas.	100,00	UN	59,93	5.993,00
40	3371	GARRAFA TÉRMICA Material plástico, capacidade 1 litro características adicionais sem torneira com tampa rosqueável.	30,00	UN	35,68	1.070,40
41	20296	GRAMPOS DE ROUPA material em madeira ou plástico, em dúzia.	120,00	DZ	2,71	325,20
42	9766	GUARDA CHUVA GRANDE Preto, com cabo anatômico. Longo com abertura manual, cabo em plástico duro, haste de alumínio, 8 varetas, tecido poliéster.	40,00	UN	26,95	1.078,00
43	5708	GUARDANAPO de papel, branco, medindo 23 mm x 23 mm, embalagem com 50 unidades	250,00	UN	1,80	450,00
44	5709	INSETICIDA aerossol mata Barata 300 ml. Composição: Ingredientes ativos p/p: Imiprothrin 0,1%; Permetrina 0,15%; Butóxido de piperonila 2%. Ingredientes inertes para 100%.	80,00	UN	11,11	888,80
45	2503	JARRA Características básicas: De plástico, com tampa. Capacidade de 5 litros.	20,00	UN	25,23	504,60



Município de
Dois Vizinhos
 Estado do Paraná



46	20236	JARRA PLÁSTICA Material plástico, capacidade 3 litros, modelo com tampa, cor branca, aplicação água.	20,00	UN	15,58	311,60
47	1003	LEITEIRA Em alumínio e/ou aço inox, com capacidade de 3 litros, dados adicionais com apito	15,00	UN	46,68	700,20
48	5717	LIXEIRA para banheiro com tampa flexível plástico, capacidade 10 litros.	70,00	UN	24,77	1.733,90
49	6170	LIXEIRA 50 L De plástico com tampa, de 1º qualidade (virgem), tamanho grande.	30,00	UN	58,49	1.754,70
50	7323	LIXEIRA PARA COZINHA Material plástico, com tampa, capacidade de 5 litros.	60,00	UN	19,39	1.163,40
51	6177	PALITO Material madeira, formato roliço, comprimento 6, aplicação higiene dental, características adicionais embalagem de papel individual, caixa com 100 unidades.	120,00	CX	1,07	128,40
52	10720	PANELA material alumínio fundido com tampa tamanho 20 LT.	80,00	UN	260,53	20.842,40
53	7676	PANELA ALUMÍNIO POLIDO Material Alumínio Fundido, capacidade 2 litros, com cabo e tampa.	5,00	UN	50,20	251,00
54	7675	PANELA ALUMÍNIO POLIDO Material Alumínio fundido, capacidade 3 litros, com cabo e tampa.	5,00	UN	66,63	333,15
55	32506	PANELA DE FERRO 7 LITROS Com tampa.	20,00	UN	154,71	3.094,20
56	28468	PANELA DE PRESSÃO Características mínimas: material alumínio polida, capacidade mínima de 4,5 litros, dados adicionais: Panela de pressão com fechamento externo.	3,00	UN	48,96	146,88
57	20263	PANELA DE PRESSÃO Características mínimas: material alumínio polida, capacidade mínima de 10 litros, dados adicionais: Panela de pressão com fechamento externo.	10,00	UN	194,28	1.942,80
58	20262	PANELA DE PRESSÃO Características mínimas: material alumínio polida, capacidade mínima de 7 litros, dados adicionais: Panela de pressão com fechamento externo.	8,00	UN	128,30	1.026,40
59	892	PAPEL ALUMINIO em rolo para usar em forno, com 45 cm X 7,5m	100,00	UN	4,76	476,00
60	22376	PAPEL FILME de PVC transparente, caixa com 1 rolo de 28cm x 15m.	80,00	UN	6,73	538,40
61	30668	PAPEL TOALHA cor branca, tipo folha dupla picotada, quantidade toalha 50, comprimento 22, largura 20, embalagem com 2 rolos cada.	1.000,00	UN	7,69	7.690,00
62	35658	PAZINHA DE SORVETE PLÁSTICA COLORIDA Descrição básica: Feita em plástico altamente resistente, ideal para	10,00	UN	28,01	280,10



		sorvete. Cores variadas. Embalagem com no mínimo 1000 Unidades.				
63	536	PILHA D GRANDE ALCALINA Para uso em Otoscópio, Rádios e outros.	100,00	UN	10,28	1.028,00
64	29928	PILHA MÉDIA TIPO C Alcalina, embalagem com 02 unidades. Dimensões (AXLXC): 11,4x2,7x9,5 cm, peso da embalagem: 0,015 kg	200,00	UN	10,00	2.000,00
65	4862	PORTA SABONETE LÍQUIDO Material com reservatório poliuretano, altura 24, largura 9cm, profundidade 12, capacidade 500ml, tipo fixação parede, características adicionais com dosador e visor para controle de volume	50,00	UN	42,31	2.115,50
66	35830	POTE DESCARTAVEL PARA SORVETE Características básicas: Translúcido, P-13, transparente, liso, sem tampa, ideal para sorvete. Capacidade de no mínimo 200 ml. Embalagem com no mínimo 50 unidades.	150,00	UN	6,41	961,50
67	1139	POTE PLASTICO retangular capacidade para 1 litro, com tampa hermétrica, material de plástico.	80,00	UN	7,47	597,60
68	1186	POTE PLÁSTICO 5LT Pote retangular, material plástico de 1ª (virgem), tamanho pequeno, cor branca, liso, com tampa.	90,00	UN	15,10	1.359,00
69	28472	POTE PLASTICO RETANGULAR Material plástico (virgem), cor transparente, liso, com tampa, capacidade de 10 litros	60,00	UN	22,45	1.347,00
70	20479	PRATO FUNDO Material inox, tamanho 23 x 22 cm.	400,00	UN	8,82	3.528,00
71	15399	PRATO FUNDO material melamina 23cm.	200,00	UN	4,89	978,00
72	5987	PRATO RASO material melamina, 22cm.	200,00	UN	4,19	838,00
73	35659	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA Descrição básica: Branco tipo pipoca 8cm x 17cm. Embalagem com no mínimo 500 unidades.	15,00	UN	20,43	306,45
74	35660	SACO PARA AMOSTRA DE ALIMENTOS Descrição básica: Estéril e lacrado, atendendo as novas normas da Vigilância Sanitária, de polietileno de baixa densidade, material esterilizado com a tarja branca para descrição do alimento, totalmente lacrado. Medidas mínimas: Largura de 12cm, e comprimento de 25cm. Embalagem com no mínimo 1000 unidades.	40,00	UN	32,02	1.280,80
75	30335	SUPORTE PAPEL HIGIENICO Para rolos de 300 metros, na cor branco.	60,00	UN	35,95	2.157,00
76	6954	TABUA PARA CORTAR LEGUMES Material vidro e/ou acrílico, medidas mínimas de 30cm x 20cm	50,00	UN	29,00	1.450,00



77	20292	TRAVESSAS DE VIDRO COM TAMPA Travessa em vidro temperado, tampa material plástico, capacidade de 2,2 litros.	10,00	UN	51,05	510,50
78	28479	VELA BRANCA Maço com 8 velas nº 2, (pequenas), pacote com 100gr	50,00	UN	4,74	237,00
79	20288	XICARAS DE VIDRO TEMPERADO tamanho médio, de 1ª qualidade.	400,00	UN	5,57	2.228,00
TOTAL						172.537,18

1.2. Valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 1.036.863,83 (um milhão, trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e três reais, oitenta e três centavos)**.

1.3. O preço da contratação do objeto licitado será aquele constante da proposta.

1.4. No preço total por item/lote do objeto licitado, deverá constar até **2 (duas) casas decimais**, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido neste **Termo de Referência**;

1.5. As propostas que apresentarem valor superior ao máximo estabelecido serão automaticamente desclassificadas para esse certame pelo pregoeiro.

1.6. A empresa deverá incluir na contraprestação todos os custos, inclusive a despesa de entrega do objeto.

1.7. O preço unitário fixado teve como base a média de preços, dentre os orçamentos que fazem parte do bojo deste processo.

1.8. A descrição do objeto, o preço máximo para cada item/lote, a modalidade da licitação e a forma de disputa/julgamento foram estabelecidas pelo Responsável do Departamento de Compras, o Sr. Clesio Fidencio, conforme justificativas, solicitação e orçamentos constantes no processo.

1.9. A quantidade foi estimada pelo Departamento de Compras, pois o próprio departamento realiza esse levantamento com base no consumo dos últimos 24 meses.

1.10. O preço teve como base orçamentos de empresas do ramo pertinente ao objeto, atas de registro de preços e contratos de outros entes municipais e preços extraídos do site Compras Paraná.

II – PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:

2.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue (sem ônus de entrega).

2.2. DO HORÁRIO DA ENTREGA: A entrega deverá ser feita em horário matutino (07h45min – 12h00min) e vespertino (13h30min – 16h00min) de segunda a sexta feira exceto feriados.

2.3. LOCAL DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues no Departamento de Compras, sito a Avenida Rio Grande do Sul, número 130, Centro Sul – Município de Dois Vizinhos, PR.

2.4. DA ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias ininterruptos, contados a partir do recebimento do empenho.

2.5. O transporte dos produtos deverá ser realizado em veículo apropriado (veículo fechado de acordo com as normas da Vigilância Sanitária). Vedado o transporte conjunto de produtos (exemplo: animais vivos, materiais tóxicos, materiais de construção, etc).

2.6. O município rejeitará produtos com embalagens originais violadas c/ou danificadas.



2.7. O município também aceitará produtos com embalagens menores desde que a proponente complemente a unidade de medida de acordo com o estabelecido no termo de referência. (Por exemplo: Bolacha embalagem com 400 gramas, a proponente poderá entregar embalagem de 200 gramas cada, desde que somados os pesos corresponda com o peso estabelecido no termo de referência).

2.8. O município somente aceitará embalagens com unidades de medidas superiores a solicitada desde que pelo mesmo valor daquela descrita no termo de referência (por exemplo bolacha embalagem com 400 gramas valor da venda R\$ 1,00, a proponente poderá entregar bolacha embalagem 500 gramas pelo valor de R\$ 1,00) desde que da mesma marca apresentada na proposta.

2.9. Da Validade: os produtos objetos desta licitação, no ato da entrega, deverão estar com no mínimo 75% da vigência estipulada pelo fabricante a transcorrer.

2.10. O objeto deverá ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas da ABNT e INMETRO em sua versão mais recente.

2.11. Os materiais deverão atender às exigência de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABNT, INMETRO e demais órgãos, atentando-se o proponente, principalmente para prescrição do art. 39, inciso VIII da Lei n.º 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

2.12. Comprovado que o objeto fornecido não corresponde às especificações constantes na proposta ou apresente algum defeito, será o mesmo devolvido ao contratado, obrigando-se este a substituí-lo no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital.

2.13. Caso os produtos tenham sido encaminhados via transportadora ao município, e não for possível conferir os produtos no ato da entrega, quando os mesmos não corresponderem a descrição estabelecida em edital o município devolverá os produtos via transportadora com frete a pagar.

2.14. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à Contratada sanção prevista no edital e na legislação vigente.

III – OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

3.1. O objeto deverá ser de primeira qualidade.

3.2. O objeto deverá estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição na Ata de Registro de Preços, bem como estado de conservação do objeto e embalagens. Todos os objetos serão recebidos e conferidos por servidor(es) designado(s) pela Comissão Especial para recebimento de objetos e equipamentos da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos.

3.3. O proponente vencedor deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a mesma marca do objeto apresentados na proposta.

3.4. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: 5 (cinco) dias.



3.5. Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

3.6. A contratada deverá manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

IV – GESTOR E FISCAL:

4.1 Fica designado pela Administração como gestora da Ata de Registro de Preços a Sra. Marcia Besson Frigotto;

4.2 A fiscalização da Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do servidor Clésio Fidencio, sendo a seu suplente a servidora Dieli Geremia Pandolfi.

V - JUSTIFICATIVA

5.1 Justifica-se a modalidade devido a mesma garantir o princípio da isonomia e possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa para a administração.

5.2 A justificativa faz-se frente a necessidade de material de higiene, limpeza e consumo a ser utilizado nas diversas secretarias do município.

VI - VIGÊNCIA E FONTE DO RECURSO

6.1 Vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

6.2 Fonte do recurso próprio.

VII - OUTRAS PRESCRIÇÕES

7.1 Na entrega ou execução serão verificadas quantidades e especificações descritas neste anexo e demais documentos equivalentes ao presente certame.



ANEXO – II

MODELO- PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL (uso obrigatório por todas as licitantes)

RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
REPRESENTANTE:	CARGO:	
RG:	CPF:	
ENDEREÇO:	TELEFONE e E-MAIL:	
DADOS BANCÁRIOS: Banco -	Agência -	C/C:

A empresa propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2020, conforme abaixo discriminado:

LOTE	ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	MODELO	VL UNIT	VL TOTAL

Informar número do Lote; Informar número do Item; Informar a quantidade; Informar especificação do objeto; Informar marca; (modelo quando houver); Informar Valor Unitário e Total;

Informar que a proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Prazo máximo de entrega do objeto será de acordo com o **ANEXO I** do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Município, (dia) de (mês) de 2020.

 (nome e assinatura do representante legal do licitante)



ANEXO – III (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

REGISTRO DE PREÇOS - ATA N°

PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2020

Aos dias do mês de do ano de dois mil e vinte, o Município de Dois Vizinhos, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 76.205.640/0001-08, com sede na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na Avenida Rio Grande do Sul, 130 - centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito, senhor Raul Camilo Isotton, nos termos do art. 15 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal n° 7999/2010, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico n° 003/2020**, por deliberação do pregoeiro, devidamente homologada e publicada no jornal Oficial do Município de Dois Vizinhos, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na, n°, na cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ sob o n° e Inscrição Estadual sob o n°, E-mail..... e telefone (.....)....., doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu responsável legal o Sr., portador do RG n° e do CPF n°

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, ARMARINHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PARA ATENDER TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E CORPO DE BOMBEIROS UNIDADE DE DOIS VIZINHOS – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, por um período de 12 (doze) meses, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

Tabela

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Os preços do objeto estão registrados na tabela acima, perfazendo um total de R\$(.....).

Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do § 4° do artigo 15, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de preços terá a duração de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

O fornecimento do objeto obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos.

A **Secretaria de Administração e Finanças**, através do **Departamento de Compras**, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de Requisição de Compra, mediante comprovante de recebimento, o qual deverá conter no mínimo:

- a) número da Ata de Registro de Preços;
- b) número da Licitação;
- b) identificação da empresa;
- c) número do item e descrição;
- d) quantidade;
- d) valor constante da Ata;
- e) data;
- f) nome e assinatura do solicitante;

O objeto deverá atender rigorosamente as especificações exigidas neste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

O objeto desta licitação deverá ser entregue (sem ônus de entrega).

DO HORÁRIO DA ENTREGA: A entrega deverá ser feita em horário matutino (07h45min – 12h00min) e vespertino (13h30min – 16h00min) de segunda a sexta feira exceto feriados.

LOCAL DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues no Departamento de Compras, sito a Avenida Rio Grande do Sul, número 130, Centro Sul – Município de Dois Vizinhos, PR.

DA ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias ininterruptos, contados a partir do recebimento do empenho.



O transporte dos produtos deverá ser realizado em veículo apropriado (veículo fechado de acordo com as normas da Vigilância Sanitária). Vedado o transporte conjunto de produtos (exemplo: animais vivos, materiais tóxicos, materiais de construção, etc).

O município rejeitará produtos com embalagens originais violadas e/ou danificadas.

O município também aceitará produtos com embalagens menores desde que a proponente complemente a unidade de medida de acordo com o estabelecido no termo de referência. (Por exemplo: Bolacha embalagem com 400 gramas, a proponente poderá entregar embalagem de 200 gramas cada, desde que somados os pesos corresponda com o peso estabelecido no termo de referência).

O município somente aceitará embalagens com unidades de medidas superiores a solicitada desde que pelo mesmo valor daquela descrita no termo de referência (por exemplo bolacha embalagem com 400 gramas valor da venda R\$ 1,00, a proponente poderá entregar bolacha embalagem 500 gramas pelo valor de R\$ 1,00) desde que da mesma marca apresentada na proposta.

Da Validade: os produtos objetos desta licitação, no ato da entrega, deverão estar com no mínimo 75% da vigência estipulada pelo fabricante a transcorrer.

O objeto deverá ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas da ABNT e INMETRO em sua versão mais recente.

Os materiais deverão atender às exigência de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABNT, INMETRO e demais órgãos, atentando-se o proponente, principalmente para prescrição do art. 39, inciso VIII da Lei n.º 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

Comprovado que o objeto fornecido não corresponde às especificações constantes na proposta ou apresente algum defeito, será o mesmo devolvido ao contratado, obrigando-se este a substituí-lo no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital.

Caso os produtos tenham sido encaminhados via transportadora ao município, e não for possível conferir os produtos no ato da entrega, quando os mesmos não corresponderem a descrição estabelecida em edital o município devolverá os produtos via transportadora com frete a pagar.



Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à Contratada sanção prevista no edital e na legislação vigente

Da Fraude e da Corrupção: Os licitantes devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “Prática Corrupta” oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato ou Ata de Registro de Preços;
- b) “Prática Fraudulenta” a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato ou Ata de Registro de Preços;
- c) “Prática Conluída” esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “Prática Coercitiva” causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da Ata de Registro de Preços.
- e) “Prática Obstrutiva” destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contrato ou Ata de Registro de Preços financiados pelo organismo se em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Considerando os propósitos das cláusulas acima, a contratada concorda e autoriza que, na hipótese de a Ata de Registro de Preços vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral,



mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da Ata de Registro de Preços e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da Ata de Registro de Preços.

Dos Critérios de Sustentabilidade Ambiental: A contratada deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o art. 225 da Constituição Federal/88, e em conformidade com o art. 3º da Lei nº 8666/93 e com o art. 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através do Departamento Financeiro da PREFEITURA MUNICIPAL em até 30 (trinta) dias após o recebimento e aceitação da nota fiscal pelo Departamento de Compras.

*(Entende-se por aceitação da nota fiscal, a entrega dos anexo devidamente preenchidos atendendo o cumprimento da instrução normativa Municipal – IN 01/2018, deverá ainda, vir atestada pelo gestor e fiscal do contrato).

O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

As notas fiscais deverão ser entregues no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos.

As notas fiscais, após aceitas pelo Departamento de Compras, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências e posterior pagamento.

O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da empresa que participou da licitação e deverá conter:

A modalidade e o número da Licitação;
O número da Ata e da Requisição de Compras;
Se a empresa for optante do Simples Nacional, deverá constar na Nota Fiscal;
Número do Aditivo/Apostilamento se houver.
Especificar (local, ou emitir relatório dos locais onde foi entregue com os cronogramas de entrega assinados pelo responsável pelo recebimento, se houver).
Anexos para todas as notas fiscais (Todas as negativas fiscais mais a CNDT).



A data para entrega das Notas Fiscais será até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, após esta data, deverão ser encaminhadas a partir do primeiro dia do mês subsequente.

O município receberá apenas notas fiscais emitidas eletronicamente, conforme legislação vigente, exceto para prestação de serviços.

As empresas com sede em outros Estados que ainda não se adequaram ao sistema de Notas eletrônicas, poderão emití-las conforme legislação vigente no Estado sede.

As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente à execução da Ata de Registro de Preços, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

Ocorrendo atraso no pagamento por culpa exclusiva do CONTRATANTE, o valor devido será atualizado financeiramente, entre as datas do vencimento e do efetivo pagamento, de acordo com a variação “pro rata tempore” do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA).

Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos constantes na Lei Orçamentária vigente.

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2020	01430	06.001.04.122.0003.2034	00000

Em exercícios futuros, correspondentes à vigência da Ata de Registro de Preços, a despesa ocorrerá à conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Caberá ao(a) Sr.(a)(*) portador(a) do RG sob nº e inscrito(a) no CPF/MF sob nº, representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por: *(* nome indicado no termo de indicação do responsável)*

Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.



Reportar-se ao fiscal de contrato ou Ata de Registro de Preços quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, o servidor Clésio Fidencio, telefone (46) 3536 8830, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis, como sua suplente fica nomeada a servidora Dieli Geremia Pandolfi.

Fica designado pela Administração como gestora da Ata de Registro de Preços a Sra. Marcia Besson Frigotto

A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

O Departamento de Compras, na qualidade de gerenciador da Ata de Registro de Preços, monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços do objeto e avaliará o mercado constantemente, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, convocando os fornecedores para negociar os valores nos termos do art.17 do Decreto 7892/2013, combinado com o disposto no art. 65 da Lei 8.666/93.

Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará (ao) o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA

A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.



Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 7999/2010.

O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

- a) Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução da Ata de Registro de Preços.
- b) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.
- c) Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, a administração municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes penalidades:

I - Advertência;



II - Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto registrado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à prefeitura do município, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na lei nº 8.666/93;

IV - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da ata de registro de preços quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A licitante vencedora que deixar de celebrar a ata, não mantiver sua proposta, deixar de entregar documentação necessária ou apresentar documentação falsa exigidas em todas as fases contratuais, ensejar o retardamento da execução do certame, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a administração pública e, será descredenciado junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, na ata e das demais cominações legais;

Parágrafo Primeiro

As sanções previstas nos incisos "I e V" desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos II a IV, facultada a defesa prévia do licitante, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

Parágrafo Segundo

A multa devida será descontada dos pagamentos devidos pela prefeitura do município de Dois Vizinhos ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

Parágrafo Terceiro

A critério da administração municipal, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega dos materiais for devidamente justificado pela empresa detentora do registro de preços, por escrito, no prazo máximo até 5 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela prefeitura do município de Dois Vizinhos, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

Parágrafo Quarto

Com fundamento no artigo 154 da Lei estadual n.º 15.608/2007, será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração ao licitante que:

- I) Se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela administração, a assinar a ata de registro de preços, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente;
- II) Não mantiver a sua proposta.

Parágrafo Quinto

Caberá multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar justificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela



administração, a assinar a ata de registro de preços, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com a prefeitura do município de Dois Vizinhos, pelo prazo de até 2 (dois) anos, garantida a ampla defesa.

Parágrafo Sexto

Além das já especificadas neste instrumento sujeitam-se a contratada inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da lei federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no código de defesa do consumidor - lei federal nº 8.078 de 11/09/90;

Parágrafo Sétimo

Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a contratada apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

Parágrafo Oitavo

Caberá multa compensatória a ser calculada sobre o valor total da proposta, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa, ao licitante que:

- a. Apresentar declaração falsa: multa de 20% (vinte por cento);
- b. Deixar de apresentar algum documento exigido no edital: multa de 10% (dez por cento);
- c. Não mantiver sua proposta, até o momento da adjudicação: multa de 20% (vinte por cento);
- d. Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada por processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa" para cobrança judicial.
- e. A multa poderá ser aplicada juntamente com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ou com a declaração de inidoneidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Dois Vizinhos, com preferência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituir-se-ão obrigações da CONTRATADA as seguintes, para a totalidade dos serviços:

- 1 - Tratar as questões inerentes ao serviço com o fiscal da Ata de Registro de Preços, através do(s) responsável(is) (preposto), não se admitindo aos demais empregados da CONTRATADA tratarem de questões técnicas com o fiscal, a não ser por iniciativa deste último;



2 - Responsabilizar-se por qualquer dano causado, por sua culpa ou dolo, a qualquer órgão público, empresa privada ou pessoa física, não cabendo ao Município suportar qualquer ônus, nos termos do art. 70 da Lei nº. 8.666/1993;

3 - Responder por quaisquer danos morais, materiais, patrimoniais e/ou pessoais causados ao Município ou a terceiros, provocados ou negligenciados por seus profissionais e/ou prepostos, culposa ou dolosamente, ainda que por omissão involuntária, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo Município;

4 - Realizar com seus próprios recursos todas as obrigações relacionadas com o objeto deste registro, de acordo com as especificações determinadas no Processo Licitatório;

5 - Além destas obrigações, ainda compete à CONTRATADA:

a) Entregar o objeto de acordo com as definições do fiscal do registro de preços;

b) Responsabilizar-se, civil e ético-profissional e responder pela qualidade;

c) Substituir produtos, defeituosos ou executados em desacordo com as especificações e normas, não cabendo à firma executante o direito de indenização;

d) Providenciar a regularização de falhas, defeitos ou omissões definidas pela Fiscalização do Município.

6- Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanção prevista no edital e na legislação vigente;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A execução da Ata de Registro de Preços, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 003/2020** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 003/2020**.

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor **Raul Camilo Isotton**, Prefeito do Município de Dois Vizinhos, e pelo Sr. _____, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná



62

Dois Vizinhos, de de 2020.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Razão Social da Empresa

Representante Legal



ANEXO IV

DECLARAÇÃO UNIFICADA

(modelo)

À Comissão de Licitações

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2020

RAZÃO SOCIAL e CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

1- Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2- Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3- Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa (sócio administrador) é o(a) Sr.(a) _____, Portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____.

Declaramos ainda outros dados da empresa:

NOME DA FANTASIA:

RAMO DE ATIVIDADE Nº:

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº:

4- Declaro para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5- Declaramos de que a empresa não contratará empregados com **INCOMPATIBILIDADE** com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).



6- Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

7- Nomeamos e constituímos o senhor(a) _____, portador(a) do CPF/MF sob n.º _____, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 003/2020 bem como todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços (Contrato).

8- Declaramos que a empresa contribui para a promoção do **Desenvolvimento Nacional Sustentável** no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei n.º 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG n.º 01 de 19 de janeiro de 2010.

..... de 2020.

Local e Data

Assinatura do Responsável Legal da empresa

Carimbo do CNPJ da empresa



ANEXO V

CAPACIDADE FINANCEIRA (modelo)

À Comissão de Licitações

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 003/2020

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no Balanço Patrimonial do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMOSTRAÇÕES:

Tipo de Índice	Valor em Reais	Índice
Liquidez Geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$		
Liquidez Corrente (LC) $LC = (AC / PC)$		
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$		

AC: Ativo Circulante;

RLP: Realizável a Longo Prazo;

AP: Ativo Permanente;

ELP: Exigível a Longo Prazo.

PC: Passivo Circulante;

Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais.

Quando o índice de Liquidez for menor que 1,00 (um vírgula zero) a proponente poderá comprovar através de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que poderá ser verificado por meio do Balanço Patrimonial.

Patrimônio Líquido: R\$ (valor por extenso) equivale a% do valor estimado da contratação.

Local, _____ de _____ de 2020.

Representante Legal

CPF nº



PARECER JURÍDICO - PREGÃO ELETRÔNICO

I - Dos fatos:

Trata-se de parecer jurídico sobre licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para registro de preços, tendo como critério de classificação o menor preço por item, objetivando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, armarinhos e utensílios domésticos, para atender todos os setores da administração municipal e Corpo de Bombeiros unidade de Dois Vizinhos - Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

O valor máximo estimado para a licitação é de R\$ R\$ 1.036.863,83 (um milhão, trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e três reais, oitenta e três centavos), composto por 04 lotes subdivididos em diversos itens cujo valor não ultrapassa R\$ 80.000,00 cada um.

O preço unitário fixado teve como base a média de preços, dentre os orçamentos que fazem parte do bojo deste processo.

A descrição do objeto, o preço máximo para cada item/lote, a modalidade da licitação e a forma de disputa/julgamento foram estabelecidas pelo Responsável do Departamento de Compras, o Sr. Clesio Fidencio, conforme justificativas, solicitação e orçamentos constantes no processo.

A quantidade foi estimada pelo Departamento de Compras, pois o próprio departamento realiza esse levantamento com base no consumo dos últimos 24 meses.

O preço teve como base orçamentos de empresas do ramo pertinente ao objeto, atas de registro de preços e contratos de outros entes municipais e preços extraídos do site Compras Paraná.

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital correrão por conta da seguinte dotação: Exercício da Despesa - 2020, Conta da Despesa - 01430, Funcional Programática - 06.001.04.122.0003.2034, Destinação de Recurso - 00000.

II - Do Direito:

Pois bem, o exame desta Procuradoria se dá nos termos da Lei, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, considerando a delimitação legal de atribuições de cargo.

Sublinhe-se que a presente apreciação restringe-se ao atendimento das exigências legais ao procedimento em tela.

Assim, o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, prevê a necessidade de licitação para obras, serviços, compras e alienações, assegurando igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que



Município de Dois Vizinhos



Parecer Jurídico Inicial. Pregão Eletrônico 03.2020 processo nº 03.2020

estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensável à garantia do cumprimento das obrigações.

O artigo 3º, da Lei nº 8.666/93 estabelece que a licitação deve garantir isonomia, seleção da proposta mais vantajosa para a administração, promoção do desenvolvimento nacional sustentável. O processamento e o julgamento da mesma deverá ser com observância no princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

A Lei nº 10.520/2002 instituiu, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.

Contudo, o parágrafo 1º, do artigo 1º, da Lei nº 10.520/2002 define bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Não há possibilidade de traçar o rol de bens e serviços comuns, sendo a maioria das aquisições da administração pública, inclusive o TCU tem admitido a utilização do Pregão para algumas obras e serviços.

O pregão para o registro de preços em especial não apresenta maiores diferenças em relação aos demais. Portanto, a licitação para promover registro de preços segue, em linhas gerais, a mesma sistemática de uma licitação comum.

A contratação por meio do Sistema de Registro de Preços encontra-se prevista no inciso I do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/1993 que estabelece, também, as regras gerais acerca do funcionamento do Sistema.

Ademais, a Lei nº 10.520/2002, no art.11, faculta a utilização do pregão para a implantação do SRP que poderá ser levada a efeito mediante procedimento licitatório na modalidade escolhida, ou seja, Pregão eletrônico ou presencial, para aquisição de bens comuns, do tipo menor preço, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado, ao amparo do Decreto nº 7892/2013 e aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, no que couber.

Assim, o registro de preços é um contrato normativo, constituído como um cadastro de produtos e fornecedores, selecionados mediante licitação, para contratações sucessivas de bens e serviços, respeitados lotes mínimos e outras condições previstas no edital.



Portanto, formado o cadastro de fornecedores e produtos, com a relação das empresas, acompanhada da especificação dos produtos que elas poderão fornecer, os órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços poderão se valer das propostas apresentadas e constantes da Ata de Registro de Preços para celebração de futuros contratos.

Destarte, o registro de preços é o instrumento destinado à eficiência no gerenciamento dos processos de contratação pública, por meio do qual o vencedor da licitação assina ata de registro de preços, comprometendo-se a oferecer por preço unitário o objeto licitado, de acordo com as necessidades da Administração, dentro de quantidade prefixada no edital e dentro de prazo também fixado nele, que não pode ultrapassar um ano.

As características dos bens e serviços a serem contratados por meio dessa sistemática se encontram previstas no art. 3º do mencionado Decreto nº 7.892/2013, que dispõe nos seguintes termos:

“Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração”.

Ainda, por força deste regulamento admite-se que a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, não poderá ser superior a um ano, possa ser utilizada, por meio de adesão, por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, nos termos do art. 22 da lei de referência.

Não se pode olvidar, também o Art. 40 da Lei 8.666/93 c/c com o art. 9º do Decreto nº 7.892/2013, que estabelecem os requisitos mínimos que deverão constar do edital:

Art. 9º Decreto nº 7.892/2013:



“O edital de licitação para registro de preços observará o disposto nas Leis nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, e contemplará, no mínimo:

I - a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;

III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art. 22, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;

IV - quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no caput do art. 12;

VII - órgãos e entidades participantes do registro de preço;

VIII - modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;

IX - penalidades por descumprimento das condições;

X - minuta da ata de registro de preços como anexo; e

XI - realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade.

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, desde que tecnicamente justificado.

§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de



apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos custos variáveis por região.

§ 3º *A estimativa a que se refere o inciso III do caput não será considerada para fins de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira na habilitação do licitante.*

§ 4º *O exame e a aprovação das minutas do instrumento convocatório e do contrato serão efetuados exclusivamente pela assessoria jurídica do órgão gerenciador. (Incluído pelo Decreto nº 8.250, de 2.014).*

Por sua vez, o Decreto nº 15715/19 estabelece normas e procedimentos para a realização de licitações na modalidade de pregão presencial e por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, denominado pregão eletrônico, destinado à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Poder Executivo Municipal:

Art. 1º O presente Regulamento estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de pregão (Presencial e Eletrônico), destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Poder Executivo Municipal, qualquer que seja o valor estimado da aquisição.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Art. 2º Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais ou por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação pela internet.

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente por delegação de competência, a quem for designado ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito do Órgão licitante, justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, Ata de Registro de

Preços, Nota de Empenho de Despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento que serão baseados nos preços pesquisados no mercado, nos preços praticados pela Administração Pública e nas tabelas reguladoras de preços, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados;

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor; e



V - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou da entidade promotora da licitação, os gestores e fiscais do contrato/ata de registro de preços.

§ 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento. Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - A convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação;

II - Dos avisos constarão:

a) modalidade e número da licitação;

b) valor máximo da licitação;

c) órgão licitante;

d) resumo do objeto da licitação;

e) endereço eletrônico para obter a íntegra do edital; e

f) dia, hora e local de realização da sessão pública do pregão;

III - Do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;

IV - O prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;

V - Pregão Presencial:

a) no dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

b) aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e dos preços oferecidos, procedendo-se a sua imediata abertura e a verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

VI - Pregão Eletrônico:

a) no dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado encaminhar sua proposta junto a plataforma eletrônica utilizada pelo município.

VII - Pregão Presencial:

a) No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

b) Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

c) Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração;



VIII - Pregão Eletrônico:

a) Não se admitira proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração;

b) Não serão aceitas propostas com valores unitários e totais superiores ao máximo estabelecido no edital ou com preço manifestadamente inexequível.

IX - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

X - Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;

XI - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação ou comprovação junto ao SICAF, do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital, dependendo do tipo do pregão;

XII - A habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional e Seguridade Social, e as Fazendas Estaduais e Municipais, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira;

XIII - Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, desde que estejam em plena validade, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes;

XIV - Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

XV - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

XVI - Nas situações previstas nos incisos X e XV, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XVII - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

XVIII - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

XIX - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XX - Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;

XXI - Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e



XXII - Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se-á o disposto no inciso XV.

Art. 5º É vedada a exigência de:

I - Garantia de proposta;

II - Aquisição do edital pelos licitantes, como condição para participação no certame; e

III - Pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e aos custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso.

Art. 6º O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias, se outro não estiver fixado no edital.

Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Art. 8º Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados no processo respectivo, com vistas à aferição de sua regularidade pelos agentes de controle.

Art. 9º Aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade de pregão, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Municipal nº 1994, de 25 de maio de 2015.

Em relação aos preços máximos para a licitação, tem-se que o Departamento de Compras da Administração teve como base orçamentos de empresas do ramo pertinente ao objeto, atas de registro de preços e contratos de outros entes municipais e preços extraídos do site Compras Paraná.

Neste ponto salienta-se que o Art. 15 da Lei 8666/93 determina:

Art.15: As compras, sempre que possível, deverão:

(...)

V - balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública.

(...).

A jurisprudência do TCU é pacífica no sentido de que a pesquisa de preços para elaboração do orçamento estimativo da licitação não deve restringir a cotações realizadas com potenciais fornecedores, uma vez que, para atender o disposto na Lei 8.666/1993, as compras públicas devem balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e das entidades da Administração Pública



Município de Dois Vizinhos



Parecer Jurídico Inicial. Pregão Eletrônico 03.2020 processo nº 03.2020

(Acórdão 247/2017-TCU-Plenário, voto do Ministro Relator Walton Alencar Rodrigues).

Assim, orienta-se o Departamento de compras a observar o disposto na legislação acima mencionada quando da elaboração dos preços máximos lançados no edital.

Ainda quanto aos preços, assevere-se que a jurisprudência do TCU é pacífica no sentido de responsabilizar as empresas contratadas, quando constatado que receberam valores superiores àqueles de mercado, considerando o princípio da economicidade, a atribuição do TCU em apreciar as contas daqueles que causarem prejuízos ao erário (art. 71, inciso II, da CF) e o disposto no art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/1993, segundo o qual as propostas apresentadas devem ser compatíveis com os preços de mercado. Consoante disposto no voto do Ministro Benjamin Zymler, relator do Acórdão 9.296/2017-Primeira Câmara: "a responsabilidade da empresa contratante subsiste pelo simples fato de ter auferido valores a maior, mesmo que tenha havido falha por parte dos gestores públicos ao estimar os preços a serem praticados".

Salienta-se ainda que em conformidade com o estabelecido na Lei Federal 123/06, foi editada a Lei 1994/2015 em âmbito municipal, instituindo tratamento diferenciado à microempresa e empresa de pequeno porte, estabelecendo no Lei nº 1994/2015 passando a dispor do tratamento diferenciado no artigo 34, inciso III a exclusividade de participação de micro e pequenas empresas nas licitações para contratações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), não se aplicando no entanto, tal disposto, no caso de não haver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, conforme preceitua o artigo 49, inciso II da Lei Complementar 123/2006.

Por fim, salienta-se que deverá ser respeitado o Princípio da Competitividade ao certame, com a escolha da melhor proposta à Administração.

Deste modo, com relação à minuta do Edital de Pregão Eletrônico e seus anexos trazidos à colação para análise, tem-se que os mesmos estão de acordo com os dispositivos legais pertinentes, razão pela qual nada obsta ao prosseguimento do certame licitatório.

Frise-se, por fim, que qualquer interessado poderá questionar o edital e o contrato, devendo obedecer aos prazos legais.

III – Conclusão:

Desta forma, detido estritamente à análise dos aspectos jurídicos-formais, tem-se que a minuta do edital está de acordo com a legislação que rege a matéria opinando-se pelo prosseguimento do procedimento licitatório.




Município de Dois Vizinhos



Parecer Jurídico Inicial. Pregão Eletrônico 03.2020 processo nº 03.2020

É o parecer,
Salvo Melhor Juízo.

Dois Vizinhos/PR, 22 de janeiro de 2020.


Kelin Ghizzi - OAB/PR 41.860
Advogada



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Ofício: 003/2020

Dois Vizinhos, 22 de janeiro de 2020.

DE: GABINETE DO EXECUTIVO
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO e APROVO** a licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, bem como o Termo de Referência contido no edital, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, ARMARINHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PARA ATENDER TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E CORPO DE BOMBEIROS UNIDADE DE DOIS VIZINHOS - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

O presente edital foi elaborado nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e 147/2014, Lei Municipal nº 1994/2015 e Decreto 13007/2016 no que couber a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, demais legislações aplicáveis.

O Pregoeiro e equipe de apoio são nomeados pela Portaria 002/2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito



MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2020

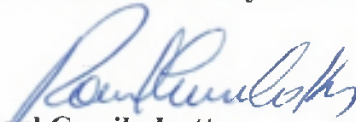
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, ARMARINHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PARA ATENDER TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E CORPO DE BOMBEIROS UNIDADE DE DOIS VIZINHOS - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Início da Sessão Pública: Dia: 7 de fevereiro de 2020, Hora: às 10 horas e 00 minutos - Horário de Brasília.

Valor: R\$ 1.036.863,83 (um milhão, trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e três reais, oitenta e três centavos).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 22 de janeiro de 2020.


Raul Camilo Isotton
Prefeito

[Faint, illegible text, likely a stamp or administrative note]

[Faint, illegible text, likely a stamp or administrative note]

Início da Sessão Pública: Dia: 7 de fevereiro de 2020, Hora: às 10 horas e 00 minutos - Horário de Brasília.

Valor: RS 1.036.863,83 (um milhão, trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e três reais, oitenta e três centavos).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br serviços/licitações e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 22 de janeiro de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

5021/2020

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2020

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, esquadrias metálicas, funilaria, vidraçaria, EPI'S, ferramentas, artefatos de cimento, extintores, limpeza de fossa séptica, materiais para solda, materiais para marcenaria, materiais para manutenção de central de gás e sistema de porteiro eletrônico, objetivando a manutenção dos próprios públicos - com lote de cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, lote exclusivo a participação de microempresas e empresas de pequeno porte e lote aberto a ampla concorrência.

Início da Sessão Pública: Dia: 10 de fevereiro de 2020, Hora: às 8 horas e 00 minutos - Horário de Brasília

Valor: RS 1.291.000,00 (um milhão, duzentos e noventa e um mil reais). O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br serviços/licitações e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 22 de janeiro de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

6024/2020

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DITAL

REFERENTE À CONCORRÊNCIA N.º 012/2019

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços continuados de coleta, transporte e destinação final em aterro sanitário de resíduos sólidos domésticos e comerciais gerados no perímetro urbano do Município de Dois Vizinhos.

1. Altera a descrição dos serviços constantes na tabela do item 5.1. do edital.
2. Altera a descrição do item 15.19. do edital.
3. As alterações estarão disponíveis no site do Município no endereço: www.doisvizinhos.pr.gov.br
4. Comunicamos que a nova data para Entrega dos Envelopes e Início da Sessão Pública será no dia 27 de fevereiro de 2020 até as 8 horas e 00 minutos.
5. Permanecem inalteradas as demais condições.

Dois Vizinhos, 24 de janeiro de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

6035/2020

Farol

EXTRATO DE CONTRATO 01/2020 REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE FAROL - CNPJ N.º 95.640.124/0001-48 - PROATIVA CONSTRUÇÕES LTDA EPP - CNPJ: 06.241.773/0001-46

OBJETO: AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DE OBRAS DA II ETAPA DO GINÁSIO DE ESPORTES DE FAROL/PR. PROGRAMA/AÇÃO: ESPORTE E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS, OBJETO VINCULADO AO CONTRATO N.º 01039949-39 - SICONV N.º 861864/2017 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MINISTÉRIO DOS ESPORTES.

Valor Total do Fornecedor: RS 268.893,93 (duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2020

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Campo Mourão - PR.

Faxinal

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços N.º
Processo Administrativo n.º 6/2020

OBJETO: Contratação de Empresa para execução de obra de recapeamento asfáltico em CBUQ em diversas vias urbanas do município de Faxinal, conforme convênio n.º 020/2019 firmado entre o Município e a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos anexos, que integram o presente edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:30 horas do dia 12 de fevereiro de 2020.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 - Centro - Fone (43) 3461-1332 - Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 24 de janeiro de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

5976/2020

Fazenda Rio Grande

PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2020

Processo Administrativo n.º 12/2020 / Protocolo n.º 40066/2019

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: O objeto deste PREGÃO é o registro de preços para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIÁRIAS DE HOSPEDAGENS (HOTEL) em apartamentos individuais, duplos ou triplos; para o atendimento das necessidades da Política Municipal de Assistência Social pertinentes a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande pelo período de 12 (doze) meses. **LEGISLAÇÃO:** Lei Federal n.º 8.666/1993 e n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 Lei Municipal n.º 260/2005 e Decreto Municipal n.º 1254/2006. **Data/Horário da Abertura:** 05 de fevereiro de 2020, às 09h00min. **Local:** Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações (térreo). O edital completo estará à disposição dos interessados a partir de 24 de janeiro de 2020, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de janeiro de 2020.

Carlos Henrique Reis dos Santos
Pregoeiro Municipal

5729/2020

Figueira

AVISO REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007/2020 TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2020

ASSUNTO: Contratação de empresa do ramo, devidamente habilitada no Conselho Regional seja CREA ou CAU, para confecção de cobertura metálica em arco de quadra, nas dimensões de 19,00m x 32,00m, totalizando 608,00m² incluindo a parte de fundação. Verificado divergência orçamentária, tendo em vista ORIENTAÇÃO JURÍDICA com fundamento na Conveniência na Súmula 473/STF: Revoga o procedimento acima mencionado. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, em 24/01/2020, Valdir Garcia Prefeito Municipal

5826/2020

Francisco Beltrão

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL EDITAL N.º 16/2020

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada na prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva, conserto, instalação e revisão de equipamentos de uso médico, odontológico, hospitalar, médico e laboratorial que já não possuem os elétricos e hidráulicos, nas unidades de Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, sob o nome de Pessoa Jurídica do Ministério da Saúde, com sede à Rua Otaviano Teixeira na pública que: 1) Ficam ALTERADOS os itens; 2) Fica ALTERADA a data prevista para postas e início da sessão de disputa para o dia 09:00 horas. 3) Permanecem inalteradas as demais condições.

Francisco Beltrão, 24 de janeiro de 2020.

Manthá Pécóits
Pregoeira

5975/2020

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 61261820

Documento emitido em 27/01/2020 09:18:23.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
N.º 10613 | 27/01/2020 | PÁG 18

Para verificar a autenticidade desta página, basta
Código Localizador no site do DIOE

www.inpressaooficial.pr.gov.br

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 27 de Janeiro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2034

Página 17 / 044



Secretaria	Secretaria de Saúde
Origem da viagem	Dois Vizinhos
Destino da viagem	Cascavel
Objetivo da viagem	Transporte de Pacientes
Data	15 e 17/01/2020
Quantidade de diárias	02 (duas)
Valor das diárias	R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)

Nome do servidor	Sobiaslão Josmar Borja da Silva		
Matrícula Funcional	17835-1	RG nº 10.667.819-9/PR	CPF nº 077.847.439-56
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão		
Objetivo da viagem	Transporte de Pacientes		
Data	15, 16, 17, 18 e 20/01/2020		
Quantidade de diárias	05 (cinco)		
Valor das diárias	R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)		

Nome do servidor	Valdeci da Silva		
Matrícula Funcional	16483-1	RG nº 4.114.393-9/PR	CPF nº 545.937.519-54
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão		
Objetivo da viagem	Transporte de Pacientes		
Data	14, 15, 16, 17 e 18/01/2020		
Quantidade de diárias	07 (sete)		
Valor das diárias	R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)		

Nome do servidor	Terezinha Marcon		
Matrícula Funcional	13320-1	RG nº 3.001.951-2/PR	CPF nº 370.772.289-91
Função	Auxiliar de Enfermagem		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão		
Objetivo da viagem	Acompanhamento de paciente		
Data	16 e 19/01/2020		
Quantidade de diárias	02 (duas)		
Valor das diárias	R\$ 40,00 (quarenta reais)		

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de janeiro 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

C0321492

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL-REFERENTE CONCORRÊNCIA Nº 012/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS E COMERCIAL GERADOS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.

1. Altera a descrição dos serviços constantes na tabela do item 5.1. do edital.
2. Altera a descrição do item 15.19. do edital.
3. As alterações estarão disponíveis no site do Município no endereço: www.doisvizinhos.pr.gov.br
4. Comunicamos que a nova data para Entrega dos Envelopes e Início da Sessão Pública será no dia 27 de fevereiro de 2020 até as 8 horas e 00 minutos.
5. Permanecem inalteradas as demais condições.

Dois Vizinhos, 24 de janeiro de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

C0321492

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, ARMARINHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PARA ATENDER TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E CORPO DE BOMBEIROS UNIDADE DE DOIS VIZINHOS-EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. Início da Sessão Pública: Dia: 7 de fevereiro de 2020. Hora: às 10 horas e 00 minutos-Horário de Brasília.

Valor: R\$ 1.036.863,83 (um milhão, trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e três reais, oitenta e três centavos).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br serviços/licitações e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 22 de janeiro de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

C0321494

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ESQUADRIAS METÁLICAS, FUNILARIA, VIDRAÇARIA, EPI'S, FERRAMENTAS, ARTEFATOS DE CIMENTO, EXTINTORES, LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA, MATERIAIS PARA SOLDA, MATERIAIS PARA MARCENARIA, MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE GÁS E SISTEMA DE PORTEIRO ELETRÔNICO, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS – COM LOTE DE COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. LOTE EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E LOTE ABERTO A AMPLA CONCORRÊNCIA.

Início da Sessão Pública: Dia: 10 de fevereiro de 2020. Hora: às 8 horas e 00 minutos-Horário de Brasília.

Valor: R\$ 1.291.000,00 (um milhão, duzentos e noventa e um mil reais).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br serviços/licitações e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 22 de janeiro de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

C0321493

Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 007/2020

Contrato	005/2020, Dispensa de Licitação nº 005/2020.
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Icavel Veículos LTDA, CNPJ nº 84.936.430.001-49.
Objeto	Contratação de empresa para a realização da primeira revisão preventiva relativa aos 15.000 KM dos caminhões da marca Volkswagen da Frota 337 com placa BDB6F16. Frota 339 com placa BDB6F19 e Frota 341 placa BDB6F17.
Valor	R\$ 8.767,94 (oito mil setecentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos).
Prazo	60 (sessenta) dias.
Data de Assinatura	20 de janeiro de 2020.
Contrato	010/2020, Pregão Eletrônico nº 129/2019.
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Evolução Pet Comércio de Produtos para Bancovetosa e Veterinária EIRELI – EPP, CNPJ nº 11.365.860/0001-52.
Objeto	Aquisição de materiais e equipamentos a serem utilizados no nosso imóvel, objetivando atender o programa de castração de animais e controle de zoonoses do Município de Dois Vizinhos – Paraná.
Valor	R\$ 12.201,54 (doze mil, duzentos e um reais e cinquenta e quatro centavos).
Prazo	60 (sessenta) dias.
Data de Assinatura	21 de janeiro de 2020.

Termo de Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel nº 001/2020	
Concedente	Município de Dois Vizinhos
Concessionária	D. Giacomini Giroto Hamburguesa LTDA, CNPJ nº 24.392.497/0001-21.
Objeto	O Concedente é legítimo senhor e possuidor do seguinte bem: Lote nº 01 (um), da quadra nº 04 (quatro) do loteamento Núcleo Urbano Industrial Araucária, com área de 2.931,70 (dois mil, novecentos e trinta e um metros quadrados) e setenta e sete decímetros quadrados, matriculado no Registro Geral de Imóveis sob o nº 35.934.
Prazo	08 (oito) anos
Data de Assinatura	20 de janeiro de 2020.

Termo de Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel nº 002/2020	
Concedente	Município de Dois Vizinhos
Concessionária	G. D. Misquias LTDA, CNPJ nº 29.520.563/0001-92.
Objeto	O Concedente é legítimo senhor e possuidor do seguinte bem: Lote nº 06 (seis), da quadra nº 01 (um) do loteamento Industrial Ângelo Vitta, com área de 1.321,06 m² (um mil, trezentos e vinte e um metros quadrados) e seis decímetros quadrados, matriculado no Registro Geral de Imóveis sob o nº 36.084.
Prazo	66 (seis) anos
Data de Assinatura	20 de janeiro de 2020.

Dois Vizinhos, 24 de janeiro de 2020.-Raul Camilo Isotton-Prefeito

C0321494

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019

O Município de Dois Vizinhos. Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE SUPORTE DE 2º GRAU. NÃO AUFERIDAS AS ATRIBUIÇÕES DOS TÉCNICOS DO QUADRO EFETIVO, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA FINS DE MANUTENÇÃO DE TODO SISTEMA DE INFORMÁTICA UTILIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – COM LOTE DE COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E LOTE ABERTO A AMPLA CONCORRÊNCIA, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Presencial nº 038/2019 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ Nº
060	ITAMAR LUIS CUIVAREAS & CIA LTDA. – EPP	05.596.030/0001-17

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 26 de janeiro de 2020.-Raul Camilo Isotton-Prefeito

C0321494



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS		
Ano*	2020		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	3		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	3		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, amarrinhos e utensílios domésticos, para atender todos os setores da administração municipal e Corpo de Bombeiros unidade de Dois Vizinhos - Exclusivo para Microempresa e Empresa		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0143006001041220003203400000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.036.863,83		
Data de Lançamento do Edital	22/01/2020	Data Registro	27/01/2020
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		
Percentual de participação:	0,00		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Sim		

Data Cancelamento

Editar

Excluir



MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, ARMARINHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PARA ATENDER TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E CORPO DE BOMBEIROS UNIDADE DE DOIS VIZINHOS - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Início da Sessão Pública: Dia: 7 de fevereiro de 2020, Hora: às 10 horas e 00 minutos - Horário de Brasília.

Valor: R\$ 1.036.863,83 (um milhão, trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e três reais, oitenta e três centavos).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 22 de janeiro de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Afixou-se no Mural de Licitações
da Prefeitura de Dois Vizinhos no
período de 27/1/20 a

 / / .